SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1209

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 03/2014 - CIS/AMVAP

CIS/AMVAP- Extrato de Contrato 003/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Cooperativa dos Anestesiologistas do Triângulo Mineiro, CNPJ nº 71.017.339/0001-49. Objeto: Realização de serviços de anestesiologia, exclusivamente para a realização de Exames de Tomografia. Fundamento: Processo 042/2013, Dispensa de Licitação, Lei 8.666/93. Valor por procedimento: R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). Vigência: até 31/12/2014.

Uberlândia, 03 de janeiro de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:9C432897

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 04/2014- CIS/AMVAP

CIS/AMVAP- Extrato de Contrato 004/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Cooperativa dos Anestesiologistas do Triângulo Mineiro, CNPJ nº 71.017.339/0001-49. Objeto: Realização de serviços de anestesiologia, exclusivamente para a realização de Exames de Ressonância Magnética. Fundamento: Processo 043/2013, Dispensa de Licitação, Lei 8.666/93. Valor por procedimento: R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). Vigência: até 31/12/2014.

Uberlândia, 03 de janeiro de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:66247D9C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 05/2014- CIS/PONTAL

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 05/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Cooperativa dos Anestesiologistas do Triângulo Mineiro, CNPJ nº 71.017.339/0001-49. Objeto: Realização de serviços de anestesiologia, exclusivamente para a realização de Exames de Ressonância. Fundamento: Processo 041/2013, Dispensa de Licitação, Lei 8.666/93. Valor por procedimento: R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). Vigência: até 31/12/2014.

Uberlândia, 03 de janeiro de 2.014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:F64BEBF1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 06/2014- CIS/PONTAL

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 06/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Cooperativa dos Anestesiologistas do Triângulo Mineiro, CNPJ nº 71.017.339/0001-49. Objeto: Realização de serviços de anestesiologia, exclusivamente para a realização de Exames de Tomografia. Fundamento: Processo 042/2013, Dispensa de Licitação, Lei 8.666/93. Valor por procedimento: R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). Vigência: até 31/12/2014.

Uberlândia, 03 de janeiro de 2.014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:F94326FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório 0054/2014, Pregão Presencial n.º 0023/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e **RETENGROL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**. Valor Registrado em ata: **R$369.200,00** (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos reais)**; AUTO PEÇAS FERREIRA SÁ LTDA**. Valor Registrado em ata: **R$278.800,00** (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais); **TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor Registrado em ata: **R$171.400,00** (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais); e **A R COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** Valor registrado em ata: **R$66.000,00** (sessenta e seis mil reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇO COM DESCONTO NA TABELA DA MONTADORA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 25/03/2014 até 25/03/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:06B668AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014
OBJETO: aquisição de mobiliário e equipamentos para todos os setores da Prefeitura.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 24 de março de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:32158853

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º Processo: 014/2014 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS: 003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: ASTEM EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA – ME – CNPJ: 11.708.655/0001-35 - Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos para todos os setores da Prefeitura. Vigência: 25/03/2014 a 25/03/2015. Valor: R$ 15.055,00. Data de assinatura: 25/03/2014. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita Municipal.
OBJETO: aquisição de mobiliário e equipamentos para todos os setores da Prefeitura.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 24 de março de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:6C4BD8C5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º Processo: 014/2014 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS: 003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: DIMECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO COLINA LTDA – CNPJ: 38.662.607/0001-00 - Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos para todos os setores da Prefeitura. Vigência: 25/03/2014 a 25/03/2015. Valor: R$ 6.870,00. Data de assinatura: 25/03/2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C749D754

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º Processo: 014/2014 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS: 003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA – ME – CNPJ: 07.774.874/0001-45 - Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos para todos os setores da Prefeitura. Vigência: 25/03/2014 a 25/03/2015. Valor: R$ 13.726,00. Data de assinatura: 25/03/2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:62586569

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º Processo: 014/2014 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS: 003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: INCONFIDENCIA INSTALAÇOES COMERCIAIS LTDA – CNPJ: 01.205.013/0001-6 - Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos para todos os setores da Prefeitura. Vigência: 25/03/2014 a 25/03/2015. Valor: R$ 27.720,00. Data de assinatura: 25/03/2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A7EC245D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º Processo: 014/2014 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS: 003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS – EPP – CNPJ: 86.674.900/0001-30 - Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos para todos os setores da Prefeitura. Vigência: 25/03/2014 a 25/03/2015. Valor: R$ 17.852,00. Data de assinatura: 25/03/2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C0F5EE04

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º Processo: 014/2014 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS: 003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.740.865/0001-48 - Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos para todos os setores da Prefeitura. Vigência: 25/03/2014 a 25/03/2015. Valor: R$ 21.000,00. Data de assinatura: 25/03/2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:6693AA60

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro, torna público a republicação do Termo de Adjudicação do Processo Licitatório nº 002/2014-Tomada de Preço nº 002/2014, nos seguintes termos:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epigrafe foi a do licitante ECAP - EMPRESA DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Prof. José Lintz, nº 173, Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.926.829/0001-45, perfazendo o valor mensal de R$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), ***Adjudica*** ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 22 de janeiro de 2014, cuja finalidade é a contratação de serviços técnicos especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria contábil pública e finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária, gestão de pessoal e suporte técnico pelo período de até doze meses.

Argirita, 23 de janeiro de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B616CB0C

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro, torna público a republicação do Termo de Homologação do Processo Licitatório nº 002/2014-Tomada de Preço nº 002/2014, nos seguintes termos:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante ***ECAP - EMPRESA DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Prof. José Lintz, nº 173, Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.926.829/0001-45, no valor mensal de R$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria contábil pública e finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária, gestão de pessoal e suporte técnico pelo período de até doze meses, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 22 de janeiro de 2014, que ora é ratificada.

Argirita, 23 de janeiro de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:DB188438

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro, torna público a republicação do Extrato de Contrato do Processo Licitatório nº 002/2014-Tomada de Preço nº 002/2014, nos seguintes termos:
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01002/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2.014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2.014
DATA: 23 de janeiro de 2.014.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria contábil pública e finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária, gestão de pessoal e suporte técnico pelo período de até doze meses.
CONTRATADO: ***ECAP - EMPRESA DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Prof. José Lintz, nº 173, Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.926.829/0001-45, representada neste ato pelo Sócio Administrador ***ELOY DO VALE NETO***, brasileiro, casado, inscrito no CRC/MG sob o nº 058108/0-0 e no CPF sob o nº 409.949.616-34.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) mês meses, com término no dia 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 47.0412200032009 – manutenção do setor de finanças e contabilidade – 339035000000 – serviços de consultoria.

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B3A4C3CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0052-0029 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIPOCLORITO DE CÁLCIO, DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0052/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0029 - Objeto: Aquisição de material de limpeza para a manutenção da praça de esportes e hipoclorito de cálcio não estabilizado a 65% para manutenção da piscina da Praça de Esportes. Credenciamento dia: 08/04/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 08/04/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:C26A2C58

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA ATRAVÉS DA DISPENSA Nº 006/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS torna publico que fará realizar Chamada Pública através da dispensa nº 006/14 para aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09 de Abril de 2014, as 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Bom Jesus, 75 – Centro Bonito de Minas – MG. Maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:5A91EE22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 029/2014 – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico o primeiro termo de retificação referente ao Processo nº 029/2014 – Concorrência Publica nº 001/2014, cujo objeto é realização da Concorrência Publica para Outorga de Permissão para Exploração a Serviços de Taxi, onde se lê, abertura da sessão: 18/04/2014 as 09h00min, leia-se abertura da sessão: 29/04/2014 as 09h00min, maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:555EF11C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 020-2014

Decisão Administrativa

Pregão Presencial nº 017/2014;
Processo Licitatório nº 020/2014;
Registro de Preços nº 008/2014.

TOTAL TRATAORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, já qualificado no Recurso Administrativo formulado em 07 laudas rubricadas e assinada, apresentado em desfavor da decisão da Sra. Pregoeira por desclassificar a referida empresa posto que não atendeu todas as exigências do Instrumento Convocatório.
É o relatório minucioso e sintético relatório.

1.0.ADMISSIBILIDADE:
Pelo não recebimento e julgamento do recurso administrativo, visto que intempestivo, já que a decisão administrativa da desclassificação do recorrente ocorreu no dia 26.02.2014 e este somente veio a protocolizar o presente recurso administrativo dia 06.03.2014, conforme se corrobora pela certidão anexada ao presente procedimento.
Desta forma, diante da inobservância do recorrente apresentar o recurso no prazo legal de 03(três) dias úteis, conforme fixa a Lei Federal 10.520/02 este veio apresentar o dito recurso no 8 (oitavo) dia. Nesse contexto, operou-se a coisa julgada administrativa, não sendo possível a análise do recurso diante da própria desídia do recorrente que não atentou-se para o manejo tempestivo, friso.

2.0.DECISÃO:
Por todo o exposto e diante das razões trazidas acima, **SOU PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**, visto que apresentado de forma intempestiva.

Publique-se a presente decisão administrativa no Diário Oficial para os fins legais. Após pelo prosseguimento do feito.

Brás Pires/MG, 20 de março de 2014.

ÂNDERSON COELHO PEREIRA
Advogado - OAB/MG 96.606

DR. DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Brás Pires
De Acordo

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:9D276DE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014

Processo Administrativo Licitatório n° **008**/2014
Modalidade: Pregão n° 004/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

J.E.SCRAMIM EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA-ME – CNPJ 11.152.901/00014-15 – A empresa foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**.

Valor Total do Processo: R$ **20.280,00** (vinte mil duzentos e oitenta reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos para implantação academia ao ar livre

Dotação Orçamentária:
02.12.01.04.122.0005.2098.4.4.90.52.00 – Ficha 449 - Equipamentos e material permanente;

Data da Adjudicação: 20/03/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:959534D5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 008/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014** cujo objeto é formação de registro de preço para **aquisição de material de construção e ferramentas**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**, no valor total de R$ **20.280,00** (vinte mil duzentos e oitenta reais), a empresa **J.E.SCRAMIM EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA-ME - CNPJ 11.152.901/00014-15.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 24 de março de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D2C27322

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 004/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:J.E.SCRAMIM EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA-ME – CNPJ: 11.152.901/00014-15
Valor do ATA SRP estimativo: R$ 20.280,00 (vinte mil e duzentos e oitenta reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de equipamentos para implantação academia ao ar livre, destinado a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura.
Vigência: 8 (oito) meses da assinatura do contrato.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:04B7B3F0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 004/2014

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:J.E.SCRAMIM EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA-ME - CNPJ 11.152.901/00014-15.

Valor do Contrato estimativo: R$ **20.280,00** (vinte mil duzentos e oitenta reais).
Objeto: Formação de registro de preço aquisição de equipamentos para implantação academia ao ar livre.
Vigência: 8 (oito) meses
Data da Assinatura do contrato: 25/03/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:892203B2

RPPS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 061/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2013** cujo objeto é **Contratação conjunta de empresa especializada para oferecer serviços de internet Banda Larga e Intranet para as unidades administrativas do Município**, conforme discriminação:

Homologo o **lote 03**, no valor unitário de **R$ 160,00** (cento e sessenta reais) por Mbps no valor estimativo de **320,00** (trezentos e vinte reais) mensal, a empresa **DF LINK TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 12.239.348/0001-15.**
Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Cabeceira Grande, 25 de março de 2014.

LILIANE DE FÁTIMA DIAS SERAFIM
Presidente

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5F3F4B8E

RPPS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA

Conforme proposta apresentada no dia 7 de novembro de 2013, pela empresa **DF Link Telecom Comercio e Serviços de Comunicação LTDA – ME - CNPJ: 12.239.348/0001-15** ao **PREVCAB** e anexa no Processo Administrativo Licitatório n.º 061/2013 – Pregão Presencial n.º 035/2013, referente à contratação conjunta de empresa especializada para oferecer serviços de internet banda larga e intranet para as unidades administrativas do município, no qual foi aprovado formalmente e adjudicado no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) por Mbps, sendo que apenas a Prefeitura e o SANECAB homologaram o presente processo no dia 22 de novembro de 2013, e o PREVCAB por funcionar no mesmo prédio da Prefeitura, não homologou na mesma data, pois utilizava a mesma internet da Prefeitura, havendo no momento a necessidade de transferir a sede desse ente autárquico para outro endereço, ocorre à necessidade de homologar o processo citado para essa autarquia. Por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente termo de aceite mantendo o mesmo valor adjudicado para dar seguimento à homologação e assinatura do contrato na presente data.

Cabeceira Grande-MG, 25 de março de 2014.

LILIANE DE FÁTIMA DIAS SERAFIM
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande-MG
Contratante

Df Link Telecom Comercio e Serviços de Comunicação Ltda – ME
CNPJ: 12.239.348/0001-15
CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2C69E772

RPPS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 035/2013

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:DF LINK TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME

Valor do Contrato estimativo: R$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Objeto: CONTRATAÇÃO CONJUNTA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA E INTRANET PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO
Vigência: 9 (nove) meses
Período: 01/04/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BC70CE38

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 029/14 – Pregão Presencial n.º 014/14*** *para a aquisição de fraldas geriátricas para apoio as famílias carentes do Município.* Após realizada a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que a empresa ***DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME*** apresentou a Certidão solicitada em Edital na *Cláusula 06 item 6.2 alínea IV letra "A"*, com data de validade vencida. A representante da empresa supracitada, exercendo seus direitos como micro empreendedor (ME), solicita o prazo de 02 (Dois) dias úteis, prorrogáveis por mais 02 (Dois) dias úteis para apresentar a respectiva Certidão dentro de seu prazo de validade, conforme preceitua a Lei Complementar n.º 123/2006. Pregoeira e sua equipe de apoio no uso de suas atribuições, concede o prazo conforme o solicitado, que passa a transcorrer a partir da data de 26 de Março do corrente ano. Foi solicitado a empresa licitante ***DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME*** a apresentação de amostra do produto, *"fralda geriátrica"* nos tamanho *P*, *M*, *G* e *EG*, por serem considerados produtos desconhecidos pela Coordenadora do Município, sendo concedido o prazo de 02 (Dois) dias úteis para apresentação da referida amostra no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 31, Centro, nesta cidade. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Março de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:DE6F66A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 014/14 – Pregão Presencial n.º 013/14*** *cujo* objeto refere-se à *contratação de serviços especializados em consultoria de desenvolvimento social e habitação, para atuar no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2.* Após realizadas as fases de lances e diante da habilitação da empresa, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* do ***valor global*** Processo em questão. Ficando, portanto *ADJUDICADO o* ***valor mensal*** de R$ 2.370,00 (Dois Mil e Trezentos e Setenta Reais), perfazendo o ***valor global*** de R$ 21.330,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Trinta Reais) para a empresa ***REPENSAR ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Março de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C0D347B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 018/14. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias desta Administração para o exercício vigente. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 08 de Abril de 2014 às 09h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 25 de Março de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C099C8BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
REQUERIMENTO NÚMERO 02/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG

Os vereadores que este subscrevem, requer, na forma regimental que após ouvido o Plenário, na forma do art. 182, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o presente, requerendo do mesmo a viabilidade da construção da sede própria para o Conselho Tutelar.

Este requerimento se faz necessário em razão de até a presente data o Conselho Tutelar não possui uma sede própria, inviabilizando, muitas das vezes a prática de um serviço com a eficiência necessária, sendo esse também um verdadeiro anseio da população local.

N. Termos
P. e E. Deferimento.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 17 de março de 2014.

JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:A8A48113

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
REQUERIMENTO NÚMERO 03/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG

Os vereadores que este subscrevem, requer, na forma regimental que após ouvido o Plenário, na forma do arts. 182, 186, X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja encaminhado ao senhor José Pedro de Amengol, Diretor Regional da ECT de Minas Gerais, o presente, requerendo informações da viabilidade de celebração de convênio com a ECT visando o empréstimo de servidor deste Município aos CORREIOS para a execução de entrega de correspondências e encomendas.
Desde a reinauguração da agência local dos CORREIOS, o Município celebrou convênio com a ECT, cujo objeto foi o empréstimo de servidores à citada empresa pública, o que proporcionava que a citada agência prestasse o serviço de atendimento aos cidadãos cachoeira-douradense no período de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira.
Ocorre que em razão de uma decisão, unilateral, da ECT, não mais foi possível a renovação do referido convênio. Com efeito, desde o segundo semestre de 2013, temos os CORREIOS prestando o atendimento ao público somente no período da manhã, já que no período vespertino o funcionário tem que fechar a agência para realizar a entrega diária das correspondências e encomendas.
Atestamos que, tanto o atendimento ao público na agência, quanto a entrega das correspondências são realizados com a mais elevada eficiência pelo senhor Narciso Medeiros Nascimento, funcionário da ECT.
Todavia, em razão da impossibilidade humana do atributo da ubiquidade, o senhor Narciso não consegue estar em dois lugares ao mesmo tempo, e, por conseguinte a comunidade cachoeira-douradense está sofrendo os efeitos daquela decisão que impossibilitou a renovação do convênio, vez que não mais se aceitou o servidor do Município, e tampouco a ECT encaminhou mais outro funcionário

para compor a equipe dos CORREIOS, necessária para que haja o atendimento diário na agência, matutino e vespertino, e a concomitante entrega das correspondências.
Reforça-se, ainda, que em Cachoeira Dourada não há qualquer agência bancária, e o único atendimento bancário existente é o do Banco Postal, razão essa, por si só, mais que suficiente para que a agência local dos CORREIOS permaneça com o atendimento ao público durante todo o dia.
Dos motivos expostos, solicita-se, que a Direção da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT reveja a decisão da não celebração de convênio com o Município de Cachoeira Dourada ou que faça a lotação de mais um funcionário para a equipe de pessoal da agência local, ressalta-se, que a mesma proporcione no mínimo oito horas de atendimento ao público na agência.

N. Termos
P. e E. Deferimento.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 24 de março de 2014.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA

JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS

ARNALDO JOSÉ DA SILVA

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS

ERIANILDO GOMES DA SILVA

REGINALDO JOSÉS RODRIGUES

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

SONEIR TEODORO DA SILVA

VALDO CÉSAR FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:857382DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato do Quarto Aditivo de Contrato nº 0052/2013, Processo n° 0019/2013 – Pregão n° 0016/2013. Contratada: **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI** – CNPJ Nº 22.493.902/0001-40, altera o valor dos itens para **R$97.723,37 (Noventa e sete mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO.** Dotação: 104 / 113 / 122 / 142 / 162 / 294. Vigência: 21/03/2013 a 31/12/2014. Art. 57 – Inciso II da Lei 8.666/93.

Campanha/MG, 25/03/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:F5E7F3AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE NOTA DE INTENÇÃO PROCESSO 021/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Manifesta a intenção de realizar adesão 005/2014 a Ata de Registro de Preços nº 155/2013, Pregão Eletrônico nº 001/2013 – Planejamento nº 136/2013, da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, que tem por finalidade a aquisição de 01 (um) caminhão basculante, com manutenção e assistência técnica, Marca Mercedes-Benz, modelo Atron 1719. Valor: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:14DD620E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 030 - LEILÃO 001 - ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

O Município de Carbonita-Mg torna público que realizará licitação na modalidade **leilão** regido pela Lei Federal 8.666/93. **(PAL 030/2014 - Leilão 001/2014)**, no dia **11/04/2014, às 10 hora**s, na Secretaria Municipal de Transportes, com vistas à venda veículos, Tipo:maior preço por lance.Informações pelo tel. (38)3526-1944 editais pelo SITE: www.carbonita.mg.gov.br email: licitacao@carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:603B250A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 031 - PREGÃO PRESENCIAL 017 - AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação modalidade pregão presencial n.°017/2014, Processo Licitatório 031/2014 nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°10/2009.Objeto: **aquisição de recarga de oxigênio medicinal e cilindros para oxigênio, para manutenção das atividades das secretaria municipal de saúde**.Tipo:menor preço por LOTE. Abertura 08/04/2014 as 09:00. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:55C8DDE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 041/2014

Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: WMC Engenharia, Projetos e Construções Ltda. ME. **Modalidade**: Tomada de Preços nº 001/2014, Processo: nº 002/2014. **Objeto**: Elaboração do projeto turístico, arquitetônico e paisagístico e urbanístico do Circuito Trilhando Novos Caminhos – Nas Trilhas do Ouro, compreendendo cicloturismo, pista de caminhada, corrida rústica, um mirante e a revitalização do complexo de lazer e descontração através da utilização de banhos nas cachoeiras Maquiné, Santa e Ducha Bicão em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **Valor Total**: R$70.000,00. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/1993,Lei Complementar nº 123/2006, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 17/03/2014 até 30/09/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:01BCDF2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CONTRATO DE RATEIO Nº 043/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2014
Proc. nº 092/2014 – Dispensa nº 005/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Consórcio Internacional Aliança para a Saúde - CIAS. Objeto: é o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do Consórcio Aliança, compreendendo as despesas operacionais aprovadas pelo Conselho Deliberativo, conforme Protocolo de Intenções e Assembleia Geral. Valor: R$6.000,00. Fund. Legal: Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 21/03/2014 a 31/12/2014.

Catas Altas, 25 de março de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:40FF0E9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 044/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014
Proc. nº 112/2014 – Contratação Direta – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Winicius Gabriel Apóstolos 10535974604. Objeto: prestação de serviços funerários em atendimento as famílias cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R$7.458,10. Fund. Legal: Art. 24, II c/c 23, II, a da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 21/03/2014 a 31/12/2014.

Catas Altas, 25 de março de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:58BCFF2D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DISPENSA Nº 005/2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS-MG torna público a Dispensa nº 005/2014, processo autuado nº 092/2014, visando contratação do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS, visando o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do Consórcio Aliança, compreendendo as despesas operacionais aprovadas pelo Conselho Deliberativo, conforme Protocolo de Intenções e Assembleia Geral. Valor: R$6.000,00 (seis mil reais). Fund. Legal: Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ratificação em 21/03/2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:6BBD98A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. RP. Nº 016-2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 016/2014, processo autuado nº 098/2014, visando a aquisição futura e incerta de Dieta Alimentar para distribuição gratuita aos pacientes em tratamento e com deficiência nutricional em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e Planilha de Descrição dos Produtos anexos ao edital. Abertura das Propostas: 10 de abril de 2014, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via endereço eletrônico: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7112/7208.

Catas Altas, 25 de março de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:8083DA15

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2279/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.13.392.7003.2.036 - RESGATAR E INCENTIVAR A CULTURA LOCAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	330	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		8.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.13.392.7003.2.036 - RESGATAR E INCENTIVAR A CULTURA LOCAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	328	8.000,00
TOTAL DE RECURSOS		8.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de março de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:CE03B7C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de Março do ano 2014, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 007/2014 - Pregão Presencial Nº 003/2014,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE - MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro, na cidade de Chapada o Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.

DETENTOR DA ATA: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA EPP, inscrito no CPNJ sob nº 03.059.225/0001-01 e I.E. 161.022.357.00-32, estabelecido na Rua do Cruzeiro, Nº 1.181 – Centro – Chapada do Norte – MG, neste ato representada pelo Sr **MARCELO JOSE MARIA ALMEIDA SOARES** (Sócio Administrador), inscrito no CPF sob nº 070.005.846-02 e C.I. MG 11.562.310 SSP/MG.

1.1. Consideram-se registrados os preços a seguir:

Item	Unid	Descrição do Produto	Marca	Preço Unt
01	LITRO	Gasolina Comum (Fornecimento na sede do Município).	FIC	R$ 3,27

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. A entrega será de acordo as necessidades de abastecimento dos veículos, sendo enviado uma **AF (Autorização de Fornecimento)** e dessa subtraído os abastecimentos realizados por cada veiculo, quando este ocorrer o motorista devera apresentar requisição com devida autorização.

1.4. Os pagamentos serão realizados em até 30 dias liquidação formal e objetiva da compra, mediante cheque nominativa a credora ou deposito em conta corrente junto a entidade bancaria que a empresa estabelecer, obrigando-se a contratada a manter contar corrente e a fornecer o numero desta.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. As despesas decorrentes dos contratos correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

28 – 02.01.01.04.122.0403.2009 – 3390300 – Material de Consumo
180 – 02.04.01.12.122.1201.2032 – 3390300 – Material de Consumo
230 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
231 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
232 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
233 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
369 – 02.06.01.02.122.0403.2053 – 3390300 – Material de Consumo
418 – 02.07.01.08.244.0803.2061 – 3390300 – Material de Consumo
440 – 02.07.02.08.244.2802.2062 – 3390300 – Material de Consumo
441 – 02.07.02.08.244.2802.2062 – 3390300 – Material de Consumo
442 – 02.07.02.08.244.2802.2062 – 3390300 – Material de Consumo
506 – 02.08.01.15.122.0403.2067 – 3390300 – Material de Consumo
528 – 02.09.01.26.122.0403.2072 – 3390300 – Material de Consumo
592 – 02.09.01.26.782.2601.2073 – 3390300 – Material de Consumo
607 – 02.10.01.04.122.0403.2075 – 3390300 – Material de Consumo
615 – 02.10.01.15.452.1502.2076 – 3390300 – Material de Consumo
625 – 02.10.01.17.511.1801.2077 – 3390300 – Material de Consumo
636 – 02.10.01.18.541.1801.2079 – 3390300 – Material de Consumo
647 – 02.10.01.20.605.2001.2080 – 3390300 – Material de Consumo
691 – 02.11.01.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
766 – 02.11.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
767 – 02.11.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
810 – 02.11.04.10.304.1002.2097 – 3390300 – Material de Consumo
811 – 02.11.04.10.304.1002.2097 – 3390300 – Material de Consumo
829 – 02.11.04.10.305.1003.2098 – 3390300 – Material de Consumo
830 – 02.11.04.10.305.1003.2098 – 3390300 – Material de Consumo
864 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
865 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
866 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
867 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo

1.7. Este instrumento de registro de preço não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O Não cumprimento das determinações do edital sujeitara a contratada as seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preço.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não seja cumprido os determinações do edital.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A Detentora da Ata devera manter, enquanto vigorar o registro de preço e em compatibilidade com as obrigações Por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas **no Pregão Presencial em epigrafe**.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preço, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 003/2014**, minuta do contrato com termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preço o Código de Defesa do Consumidor.

1.13. As questões oriundas desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **FORO DA COMARCA DE MINAS NOVAS-MG**, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço, que vai assinada pelo Excelentíssimo senhor **Ronaldo Lourenço Santana - Prefeito Municipal do Município de Chapada do Norte**, e pelo Sr. ....., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Chapada do Norte/MG, aos 25 dias de Março de 2014

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Gerenciador da Ata
MARCELO JOSE MARIA ALMEIDA SOARES
Auto Posto Santa Cruz LTDA EPP
Detentor da Ata

DAVID JEAN SOARES
Controle Interno

Testemunhas:

1) _____
CPF_____

2) _____
CPF_____

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:5F746A05

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 032/2014 PREGÃO 013/2014

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 013/2014, cujo objeto é aquisição de "**REGISTRO DE PREÇO**

PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE" e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das empresas: Casa Capítólio Ltda ME foi vencedora com o valor de R$ 11.348,00 (onze mil trezentos e quarenta e oito reais) e a empresa WR Comércio de Artigos Esportivos Ltda EPP foi vencedora com o valor de R$ 12.439,50 (doze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 23.787,50 (vinte e três mil setecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), conforme mapa de apuração em anexo.

.

Claraval/MG, 12 de março de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:A15F48E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 039/2014 PREGÃO 015/2014

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 015/2014, cujo objeto é aquisição de "***CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZACAO DE AULAS DE ARTESANTO, HIP-HOP E PILATES EXECUTADAS ATRAVES DE OFICINAS SOCIO EDUCATIVAS PELO SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, DE ACORDO COM A TIPIFICAO DOS SERV. SOCIO ASSISTENCIAIS***" e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: ***Ecko Consultoria em Gestão Pública Ltda ME*** *foi vencedora com o valor R$39.432,84 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme mapa de apuração.*

.

Claraval/MG, 20 de março de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:8BCF6515

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/03/2014	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 31.986,49
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
12/03/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 414,14
13/03/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 304,67
14/03/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 298,81
17/03/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 347,18
18/03/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 34.863,62
19/03/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 729,14
20/03/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 2.550,52
	Transferência CFRH	04553	37.143-2	
	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	14.120-8	
18/03/2014	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 240.804,13
20/03/2014	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 1.272,95
12/03/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 4.028,27
13/03/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 729,49
14/03/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.955,81
17/03/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 3.744,11
18/03/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.518,40
19/03/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 5.064,49
20/03/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.686,27
19/03/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,00
20/03/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,00
21/03/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
24/03/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.254,41
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
18/03/2014	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	R$ 5.004,00
	Programa Nacional de Auxilio ao Transporte Escolar - PNAT	1686	672001-6	

Conquista, 25 de Março de 2014.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:F353EEE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 115, DE 07 DE MARÇO DE 2014

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Serviços o Sr. **MAYCON MÁRCIO ROSA (CPF nº 095.551.586-65)**,outrora nomeado pelo Decreto nº 113, de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. A exoneração a que alude o artigo anterior se dá nesta data de 07 de março de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 113, de 21 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 07 de março de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2C8E3932

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 116, DE 17 DE MARÇO DE 2014

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

CONSIDERANDO a previsão legal descrita no art. 46, da Lei Municipal nº 551/92, com redação dada pela Lei Municipal nº 857/2001, que criou o cargo em comissão de Chefe de Serviços na Organização Administrativa Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **RENAN GARCIA CRESCÊNCIO (CPF nº 107.395.386-67)**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, com as atribuições e vencimento descritos na Lei Municipal n.**o** 551/92 e suas alterações posteriores pela Lei Municipal nº 857/2001.

Art. 2º. A nomeação a que alude o artigo anterior se dá a partir do dia 17 de março de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 17 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 17 de março de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BC93F8A1

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 117, DE 18 DE MARÇO DE 2014

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços o Sr. **FLÁVIO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF nº 050.996.306-42)**, outrora nomeado pelo Decreto nº 98, de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º. A exoneração a que alude o artigo anterior se dá no dia de 17 de março de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 98, de 02 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 18 de março de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2C66551F

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 118, DE 18 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA OCUPANTE PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

CONSIDERANDO a previsão legal descrita no art. 46, da Lei Municipal nº 551/92, com redação dada pela Lei Municipal nº 857/2001, que criou o cargo em comissão de Encarregado de Serviços na Organização Administrativa Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços o Sr. **JOSÉ RONALDO DA SILVA PEREIRA (CPF nº 071.043.096-59)**.

Art. 2º. A nomeação a que alude o artigo anterior se dá a partir do dia 18 de março de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 18 de março de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5F5806AF

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 119, DE 24 DE MARÇO DE 2014

"NOMEIA SERVIDORA PÚBLICO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

CONSIDERANDO a previsão legal descrita no art. 46, da Lei Municipal nº 551/92, com redação dada pela Lei Municipal nº 857/2001, que criou o cargo em comissão de Chefe de Serviços na Organização Administrativa Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhorita **ISIS CRISTINA LEITE ALVARENGA (CPF nº 109.376.906-86)**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, com as atribuições e vencimento descritos na Lei Municipal n.**o** 551/92 e suas alterações posteriores pela Lei Municipal nº 857/2001.

Art. 2º. A nomeação a que alude o artigo anterior se dá a partir do dia 24 de março de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 24 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 24 de março de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:68314A10

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2014
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta
CONTRATADO: Associação Mineira de Município-AMM (CNPJ nº 20.513.859/0001-01)
OBJETO: prestação de serviços de publicação dos atos públicos do Município no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros
DATA ASSINATURA: 17.03.2014
PRAZO: 17.03.2014 A 31.12.2014
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01.04.126.0004.2113-Manutenção Serv. Divulg. Oficial Digital – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 60
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, II

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:59E77E54

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00052/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou contrato administrativo nº 00052/2014 com a empresa **AM ESPORTES, TREINAMENTOS, ENSINOS E EVENTOS LTDA - ME,** CNPJ nº 17.926.128/0001-83, pelo valor total de R$ 1.650,00.

Cruzília MG, 14 de março de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:0A381286

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013 – Reajuste de preços do item 01 - litro de gasolina comum para R$2,83, item 02 – litro de óleo diesel comum para R$2,47 e item 03 – litro do etanol comum para R$2,25, a partir de 01/03/2014. Inclusão de Veículo ao Contrato Original. Impacto Financeiro: R$5.296,88, passando o valor do Contrato Original para R$357.527,91. Data: 28/02/2014 - **Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA. – CNPJ: 11.154.668/0001-00**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:F67CD3D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013 – Inclusão de veículo ao Contrato Original. Data: 21/03/2014 - **Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA. – CNPJ: 11.154.668/0001-00**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:BC792F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE BICA CORRIDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: AGROCITY MINERAÇÃO LTDA., Item 01, no valor total de R$ 300.000,00.

Em 25/3/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E3CFFDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas contábil e administrativa e acompanhamento de processos de prestação de contas junto ao Governo Federal, às Secretarias de Estado, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e da União, Câmara Municipal, bem como elaboração de LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), PPA (Plano Plurianual), LOA (Lei Orçamentária Anual), e Gestão Fiscal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA. - EPP, Lote único, no valor total de R$ 51.840,00.

Em 25/3/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:EE25AF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA ARRECADAÇÃO DO ISSQN SOBRE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 9/4/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 25/3/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8EE60898

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA 09/2014 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

PROCESSO 022/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2014 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

Proc. Licitatório 022/2014 - Dispensa 009/2014: A Prefeita Municipal de Desterro do Melo no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei 8666/93, Art. 24, INC. II, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para contratação de serviços de levantamento de informações realizadas, relativos à área de meio ambiente visando a elaboração do Fator de qualidade da área de proteção ambiental Alto Xopotó em atendimento à Lei 13.803 de 27/12/2000 e a Deliberação Normativa COPAM n°86 de 17/06/2005, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa **Focus Ambiental LTDA-ME,** CNPJ: 15.472.825/0001-86, com sede na Rua Maestro José Augusto da Silveira, nº 169, sala 01, Bairro Santo Antônio, Patrocínio do Muriaé, Minas Gerais, CEP: 36.860-000, cujo valor total dos serviços é de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

25 de MARÇO de 2014.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:314B7C64

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 023 2014 PREGÃO 12 2014

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 023 2014 PREGÃO 12 2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO NO ANO DE 2014 . ABERTURA DIA 07.04.2014 ÁS 09:00 HORAS NO SALÃO DE REUNIÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:C3F5BD18

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 074/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 013/2014. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS de Desembargador Otoni. Base Legal: artigo 24, Inc. X, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Leandra Augusta de Oliveira, R$4.200,00.

Diamantina, 24 de março de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6D49F694

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 073/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 012/2014. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da creche de Planalto de Minas. Base Legal: artigo 24, Inc. X, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Alonso Gonçalves de Sá, R$7.458,84.

Diamantina, 24 de março de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D3B6C4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 075/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 014/2014. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito de material de limpeza e material escolar e equipamentos eletrônicos, destinados ao uso dos alunos das unidades escolares . Base Legal: artigo 24, Inc. X, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Leandra Augusta de Oliveira, R$4.200,00.

Diamantina, 24 de março de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A3DF561B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 167/2013, Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de módulos sanitários na sede e distritos do município. Fonte de Recursos: Termo de Compromisso nº TC/PAC-0684/2011, firmado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Homologo o presente processo em favor da empresa Edificar Construções e Serviços Ltda - ME, com o valor global de R$ 441.689,60.

Diamantina, 24 de março de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6CA038E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 069/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 011/2014. Objeto: Prestação de serviço de hospedagem para os médicos Cubanos que irão atender nas Unidades Básicas de Saúde. Base Legal: artigo 24, Inc. II, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Gerson dos Santos Abreu ME, R$4.500,00.

Diamantina, 24 de março de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B5EEACFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 152/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de adequação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Imperial, neste município. Homologo o presente processo em favor da empresa Serikawa Reparos e Reformas Ltda-ME, com o valor global de R$ 39.420,99.

Diamantina, 24 de março de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:73FE0B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 153/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de adequação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Palha, neste município. Homologo o presente processo em favor da empresa Serikawa Reparos e Reformas Ltda-ME, com o valor global de R$ 50.347,11.

Diamantina, 24 de março de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6614036B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
LEI 010/201- ALTERA PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIO

LEI Nº.010/2014

"ALTERA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, MG – LEI COMPLEMENTAR Nº 181 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005"

A Câmara Municipal de Divinésia, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sem seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 4º da Lei Complementar 181/205, mudando-se a composição do Anexo II do Plano de Cargos e Carreira – Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal que passará a ter a seguinte redação:

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
A - Grupo de Ensino Superior de Escolaridade – (NS)				
Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº de Vagas	Símbolo de Vencimentos	Carga Horária
Médico Clínico Geral	NS 01	03	E 17	**40HS P/SEM**
Farmacêutico/bioquímico	NS 02	01	E 11	30 HS P/SEM
Cirurgião dentista	NS 05	02	E 05	20 HS P/SEM
Enfermeiro	NS 06	02	E 05	20 HS P/SEM
Supervisor Pedagógico	NS10	03	E 11	25 HS P/SEM
Professor II– Educação Física	NS 11	02	E 04	25 HS P/SEM
Professor III- EJA- Ensino médio	NS 12	08	E 04	25 HS P/SEM
Total		22		

Artigo 2º - Fica alterado o valor do vencimento do Símbolo E17 do Anexo IV, "Cargos de Provimento Efetivo", passando a vigorar como remuneração base o valor de R$ 10.409,00(Dez mil, quatrocentos e nove reais).

Artigo 3º - Atividade de Coordenador de Vigilância Sanitária do anexo I, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Divinésia – MG, Lei Complementar Municipal nº 181/2005, passará a ter o símbolo alterado CC – 07 para CC – 03, este com remuneração mensal no importe de R$ 1.955,00(Hum mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais); os cargos de Auxiliar Administrativo E -5 e os Cargos de Agente Administrativo E – 5, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, passarão a ter o símbolo E – 10.
Artigo. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 25 de março de 2014.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:96FF2910

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014.

OBJETO: Aquisição de canjica e tempero para a alimentação escolar. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 do dia 10/04/2014. Data e horário para abertura das propostas: às 08:30 do dia 10/04/2014. Data e horário do início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 10/04/2014. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: *www.licitacoes-e.com.br*. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 25 de Março de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E91E9FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/14 - PREGÃO ELETRÔNICO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/14 -

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Básicos e Perecíveis para a Alimentação de Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos Deficientes, Clientela da 3ª Idade, todos atendidos pelos Programas Sociais da SEMDS e manutenção do Restaurante Popular. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 11/04/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 11/04/2014. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 11/04/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Contato: (37) 3229-6573 / 3229-6781

Divinópolis, 25 de Março de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:878872D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 03/14 AO CONVÊNIO 6144/11.

Conveniado (a): Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/10º BBM. Objeto prorrogação do prazo até 11/03/15; substituição do plano de trabalho para o período de vigência deste termo aditivo conforme descrito no termo; valor anual estimado em R$ 20.000,00 e alterações das dotações orçamentárias para o exercício financeiro subseqüente sendo as seguintes Dots. Orçs: 02.02.02.06.181.0002.2186.3.3.90.36.00 fonte 218
02.02.02.06.181.0002.2186.3.3.90.39.00 fonte 219
02.02.02.06.181.0002.2186.4.4.90.52.00 fonte 220. **Ass. 11/03/14**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F5A90A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento a servidora ***KÉTILA PEDROSA OLIVEIRA***, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº 9902155-2, ***pelo período de 05/04/2014 a 04/04/2016***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de março de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:31325FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 11/10 DO PL. 165/10.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Maria de Fátima dos Santos/Viviane Maria dos Santos. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/14, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:ADDFA54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMUSA Nº 17/2014

Regula a Delegação de Competências da função de Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que Ordenador de Despesa é a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar, ordenar o pagamento e movimentar recursos que lhe forem atribuídos;

CONSIDERANDO que é facultado ao Ordenador de Despesas, delegar tais competências;

CONSIDERANDO que Secretários e Diretores ou seus equivalentes, são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem, conforme dispõe o art. 70 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o volume de documentos técnicos gerados na execução financeira da despesa, recomenda aplicar a desconcentração, impondo a necessidade de distribuir competência e definir responsabilidades, com a finalidade de tornar mais ágil e eficiente o processamento dos expedientes administrativos de rotina afetos à execução financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos titulares das Diretorias Jurídico-Administrativa, Regulação em Saúde, Atenção à Saúde, Urgência e Emergência, Financeira, Vigilância em Saúde e Diretoria de Saúde Mental, para realização de atos que resultarem na emissão de empenho, liquidações, autorização de pagamento referentes à sua respectiva Diretoria, observando-se o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a legalidade, conveniência e as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Parágrafo Único - Exclui-se da delegação de competência estabelecida no Caput, a ordenação de despesas com pessoal relativas à folha de pagamento e horas-extras e àquelas referentes à Diretoria Financeira.

Art. 2º - Nas notas de empenho deverão constar em local apropriado, a identificação do ordenador responsável pela despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força da presente Portaria.

Art.3º - Como Ordenador de Despesas Primário, permanece o Secretário como responsável pelas assinaturas dos empenhos globais, editais de licitação até o valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais|), homologações de processos licitatórios e ainda pelos empenhos referentes aos convênios;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2014.

Divinópolis, 21 de março de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:1368FE0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 07, 30, 100/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): RONEI MARLON COUTO COSTA, NEIDE DE SOUZA, VIRGÍNIA PATRÍCIA ROSA. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:403D3F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 02, 51, 65/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LEONARDO ADRIANO SANTOS, LUNA MARIS DOS SANTOS, RAFAEL CÉSAR DO NASCIMENTO. Objeto concessão de estágio, jornada diária de seis (06) horas.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:70E8FBF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 138/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): VICTÓRIA TIBURCIO DE MIRANDA. Objeto concessão de estágio, jornada diária de seis (06) horas.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 15/05/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:066FCE8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 47, 73, 84/14 AO CONVÊNIO 64/13/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): LUIZA RIBEIRO NOGUEIRA, LORENA DE TRAZO TAVARES, RITA CAROLINA OLIVEIRA SOUZA. Objeto concessão de estágio, jornada diária de seis (06) horas.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:48A31EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 88/14 AO CONVÊNIO 64/13/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): GABRIEL MARCAL DA COSTA. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6AABC3DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 38/14 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): LAURA DE OLIVEIRA MELO. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:53CEA010

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 64/14 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): LUCAS MACIEL CARVALHO COUTO. Objeto concessão de estágio, jornada diária de seis (06) horas.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:014656BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, EDIÇÃO 1208/14 – 25/03/14

onde se lê... SEMAD – Extrato do TC de Estágio 109/14 ao Convênio 64/13/FUND. ITAÚNA. Estagiário (a): GUILHERME ELOI FERNANDES. leia-se... SEMAD – Extrato do TC de Estágio 109/14 ao Convênio 64/13/FUND. ITAÚNA. Estagiário (a): LUIZ FELIPE ALVES RIBEIRO.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:715AFC23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, EDIÇÃO 1208/14 – 25/03/14

onde se lê... SEMED - Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de: ALEXANDRAEUSTAQUIA TEIXEIRA FONSECA, ELIANA MARQUES DE SOUZA, JÉSSICA SUSANA DA COSTA SILVA, TERESA APARECIDA QUIRINO FERREIRA, RISIMEIRE BORGES SANTOS leia-se... ALEXANDRA EUSTAQUIA TEIXEIRA FONSECA, ELIANA MARQUES DE SOUZA, JÉSSICA SUSANA DA COSTA SILVA, TERESA APARECIDA QUIRINO FERREIRA, ROSIMEIRE BORGES SANTOS.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:0EA240FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 043/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de
pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902147-2	Wilda dos Santos Araujo	Sociólogo	Secretária Municipal de administração,Orçamento e Informação – Setor de Pessoal	Secretária Municipal de Governo – Diretoria de Relações Comunitárias	31/01/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de Março de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:4FC7B63B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 02/2014 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A LIBERTAS & ASSOCIADOS LTDA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, doravante designado simplesmente "CONTRATANTE" e, do outro lado, a **LIBERTAS & ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 04.820.885/0001-26, com sede na Avenida Luiz Paulo Franco, 500 – 13º andar – Belvedere – Belo Horizonte - MG, CEP: 30.320-570, neste ato representado pela sua Gerente Débora Drumond Guimarães Souto Dianese, brasileira, casada, Contadora, portadora da carteira de identidade nº M-4 023.654 –SSP/MG, e CPF nº. 767.178.2686-68, residente e domiciliada na Av. Paulo Camilo Pena nº 585, Apto 1902, Bairro Belvedere, CEP 30320-380, Belo Horizonte MG, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato de Prestação de Serviços técnico atuarial. Objeto - Prestação de serviços, estudos e pesquisas para realização de Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do CONTRATANTE. O Prazo para execução dos serviços, objeto do presente contrato, será de 02 (dois) meses. O custo global pela execução do contrato será R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) parcela única. No valor cobrado pela CONTRATADA estão incluídos os impostos sobre o serviço vigente e os encargos previdenciários, sociais e trabalhistas que incidem sobre os pagamentos à equipe técnica necessária a execução dos serviços ora contratados.O Presente contrato será redigido pela lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações no que couber, especialmente nas condições previstas no artigo 24, inciso II da referida Lei, que estabelece o processo de Dispensa de Licitação.

Divinópolis 24 de março de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:85DB779A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º62/2013_FACULDADE PITAGORAS –

Estagiária: Débora de Lellis Queiroz Campos. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 25/03/2014 á 30/06/2014

Divinópolis, 25 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D53BE895

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º01/2013 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Estagiária: Makcylania Rafaela dos Santos Luiz. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 03/02/2014 a 11/06/2014

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E302627E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º01/2013 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Estagiária: Marina de Paiva Bernardes. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 12/06/2014 a 24/07/2014

Divinópolis, 24 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:22CC34A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º01/2013 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Estagiária: Marina de Paiva Bernardes. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 22/04/2014 a 24/07/2014

Divinópolis, 24 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:054FCD14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º62/2013_FACULDADE PITAGORAS –

Estagiárias: Luciana Regina de Mendonça, Larissa Gabriela Pereira Santos, Gabriella de Paula Paiva, Célia Maria Batista, Aline Conceição Chaves Lima, Mariela Costa e Silva e Mariangela Correa Lemos. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 10/02/2014 á 26/07/2014

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:79C58671

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º098/2006 UNIPAC – UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS –

Estagiário: Antônio Leonardo Rosa. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008– Prazo: 02/04/2014 até 28/05/2014

Divinópolis, 02 de abril de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:A9472AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 126/2011 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiária: Maria Cláudia Pereira Silveira. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 24/03/2014 a 13/05/2014

Divinópolis, 24 de março de 2014.

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:78C429DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS EDITAL NORMATIVO N° 01/2014 SELEÇÃO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 4.450, de 22 de dezembro de 1998, publicada 24 de dezembro de 1998 e demais preceitos de Direito Público tornam pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a eventual contratação temporária de Assistente Educacional para a Rede Municipal de Ensino de Divinópolis, até que se dê a realização de concurso público para este cargo e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro de reserva técnica para possível contratação temporária de Assistente Educacional para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público prevista em lei conforme demanda detectada pela Secretaria Municipal de Educação, no período de março de 2014 a janeiro de 2015, exclusivamente para as unidades de ensino da rede pública de Divinópolis, sendo vedada o aproveitamento do contratado em qualquer outra área da administração pública.

1.3. A contratação do Assistente Educacional visa o atendimento educacional aos alunos Portadores de Necessidades Especiais em nível de apoio junto ao professor regente, dando a condição de dignidade a este aluno conforme determinação constitucional decorrente do princípio da igualdade.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado será realizado na cidade de Divinópolis e consistirá da avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.5. Todos os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo serão relacionados em listagem, a fim de formar banco de reserva.

1.5.1. Por banco de reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do Processo Seletivo para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Interesse Público para a Secretaria Municipal de Educação, através da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O banco de reserva somente será aproveitado mediante o surgimento de carências decorrentes de afastamentos legais, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

1.5.2. O contrato não gera o vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura de Divinópolis, apenas a relação de trabalho.

1.5.3. O candidato selecionado para o banco de reservas terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho de docência.

2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

O candidato atuará na Educação Infantil, nos Cinco Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos Quatro Anos Finais do Ensino Fundamental, no 1º Segmento e no 2º Segmento da EJA.

3. DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio concluído

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração estabelecida na Lei 7.290/2011 - Plano de Carreira, Cargos e Salários da Educação do Município de Divinópolis para os cargos de cargo de Assistente Educacional.

4.2. Não será devido o repouso remunerado quando, sem motivo justificado, o contratado não tiver trabalhado durante toda a semana anterior e cumprido integralmente o seu horário de trabalho semanal.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A jornada de trabalho do Assistente Educacional será de 30 (trinta) horas semanais, sendo um turno de 4h30 e outro de 1h30 diárias.

5.2. É facultada a compensação de horários, observado o interesse público.

6. DO CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

O contratado deverá cumprir o Calendário Escolar estabelecido para a Unidade Escolar em que atua.

7. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis em que for detectada a demanda de atendimento às necessidades de cuidados e apoio às atividades de vida diária e vida prática aos alunos portadores de necessidades especiais.

8. DA PERÍCIA MÉDICA

8.1. Para assumir contrato, o candidato deverá apresentar no ato de contratação, Laudo Médico de apto emitido por:

a) clinico geral, acompanhado dos exames laboratoriais exigidos pelo CRESST;

b) perícia médica do CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalho de Divinópolis para deferimento ou indeferimento. .

8.2. A reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito à contratação.

8.3. O candidato, que no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, e figurará na lista de classificação geral desde que encaminhe laudo médico original ou cópia autenticada, emitido no período de novembro de 2012 até o dia da inscrição, atestando a espécie e o grau ou

nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e explicitando que a deficiência não o incapacita a atuar nas funções estabelecidas para Assistente Educacional**.**

8.4. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições a

serem exercidas como Assistente Educacional será eliminado do processo seletivo.

9. DAS FUNÇÕES

· Cuidar das crianças, realizando troca de fraldas, banho, alimentação, cuidados de higiene pessoal;
· Executar trabalhos de assistência ao educando;
· Orientar a formulação de atitudes e hábitos de higiene pessoal e alimentar;
· Relacionar afetivamente com as crianças, considerando as necessidades da sua faixa etária;
· Auxiliar o corpo docente em atividades dirigidas junto às crianças, quando necessário;
· Observar a criança quanto ao seu estado de saúde, comunicando ao profissional responsável;
· Zelar pela ordem e higiene em seu setor de trabalho;
· Zelar pela segurança das crianças;
· Exercer vigilância constante junto às crianças com intuito de evitar acidentes.
· Contribuir para a construção de um ambiente harmonioso e respeitoso;
· Participar de programas de aperfeiçoamento pessoal, técnico e formativo;
· Executar outras tarefas correlatas às atribuições do cargo
· Receber os alunos no horário da entrada, ajudando o professor da turma;
· Aguardar, no horário de saída, os pais ou responsáveis, zelando pela segurança e pelo bem-estar dos alunos. Caso aconteçam atrasos, avisar à Direção para que sejam tomadas as devidas providências.
· Utilizar, sob a orientação do professor regente e do supervisor escolar, materiais e recursos que possam auxiliar no desenvolvimento dos alunos;
· Seguir as orientações do professor regente da turma, do supervisor escolar e dos técnicos da educação especial no acompanhamento e desenvolvimento das diversas atividades da vida escolar do aluno.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE RELAÇÃO DE TRABALHO

10.1 Cumprir as determinações deste edital e ter sido ser classificado neste Processo Seletivo Simplificado.
10.2. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais.
10.3. Ter idade mínima de 18 anos completos na data de contratação.
10.4. Estar quite com a justiça eleitoral.
10.5. Estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
10.6. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura.
10.7. Não ser aposentado por invalidez.
10.8. Não ter sofrido limitação de funções.
10.9. Possuir o requisito exigido para o exercício da atividade, constante dos Itens 3 deste Edital.
10.10. Não ter contrato de trabalho rescindido por ter sido reprovado na avaliação de desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis, ao longo do ano de 2010 a 2014..
10.11. Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração.
10.12. Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita, conforme determina o artigo 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

11. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As inscrições serão realizadas no e www.divinopolis.mg.gov.br, no período de 31 de março a 3 de abril de 2014..

12. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1. A classificação dos candidatos se dará pela soma dos títulos que o candidato possuir em formação para Educação Especial e curso Superior de Pedagogia, Normal Superior, Ensino Médio Modalidade Magistério e Pos Médio Magistério, considerando:

a) curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu em Educação Especial, carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo Ministério da Educação.

PONTUAÇÃO POR CADA CERTIFICADO APRESENTADO: 4(quatro) pontos

b) Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial com carga horária mínima de 40 horas

PONTUAÇÃO POR CADA CERTIFICADO APRESENTADO: 2 pontos

C) Ensino Superior Pedagogia, Normal Superior e Ensino Médio ou Pos - Médio Magistério.

PONTUAÇÃO POR CADA CERTIFICADO APRESENTADO: 1 ponto

12.2. A classificação no Processo Seletivo Simplificado será igual à soma dos títulos apresentados.
12.3. No ato de contratação o candidato deverá apresentar xérox autenticado do diploma, certificado ou conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, certificado, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas, de anos anteriores a 2012.
12.4. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, no ato de contratação, não comprovar as informações declaradas na inscrição.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Considerar-se-á como critério de desempate a idade dos candidatos em ordem decrescente.

14. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

14.1. A 1ª relação de classificados estará disponível no dia 8 de abril de 2014, no site www.divinopolis.mg.gov.br.
14.2. A relação final de classificados estará disponível a partir do dia 11 de abril de 2014, no site www.divinopolis.mg.gov.br.

15. DOS RECURSOS

15.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado do Processo Simplificado poderá fazê-lo dia 9 de abril de 2014, no site www.divinopolis.mg.gov.br.
15.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
15.3. Todos os recursos serão analisados e os resultados estarão à disposição no site www.divinopolis.mg.gov ,no dia 10 de abril de 2014.
15.4.. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso da classificação oficial definitiva.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

16.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer a Lei 4.450, de 22 de dezembro de 1998 e este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
16.2. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax.
16.3. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e (ou) ilegalidade na obtenção de títulos e(ou) de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo.
16.4. Para os candidatos que desejarem atuar em turmas que tiverem incluídos alunos portadores de Deficiência Visual será exigido, no ato da contratação, o Domínio do Sistema Braile.
16.5. Para os candidatos que desejarem atuar em turmas que tiverem incluídos alunos portadores de Deficiência Auditiva será exigido, no ato da contratação, o Domínio da Linguagem de Sinais Libra.

17. DA CONTRATAÇÂO

17.1. As contratações se darão as terças-feiras, às 8h.
15.2. Para que se concretize a contratação, o candidato a uma vaga deverá providenciar a documentação exigida para tal.
17.2. Para atuar em turmas que tiverem incluídos alunos portadores de Deficiência Auditiva terá prioridade no ato da contratação o candidato que tiver o Domínio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).
17.3. Para atuar em turmas que tiverem incluídos alunos portadores de Deficiência Visual terá prioridade no ato da contratação o candidato que tiver o Domínio do Sistema Braile.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Jornal Oficial do Município de

Divinópolis, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Educação.
18.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis.
18.4. A vigência do contrato assinado entre o candidato classificado no Processo Seletivo e a Secretaria Municipal de Educação será limitada à vigência da vaga, não podendo ultrapassar o calendário de cada ano letivo.
19.5. O contratado poderá ser convocado para assumir o contrato no dia seguinte ao lançamento da vaga, caso o início da vaga seja este, desde que atendido os requisitos legais.
20.6. Caso a mesma vaga retorne para a contratação no espaço de até 10 (dez) dias após o término de um contrato terá preferência para assumir esta vaga o contratado que assumiu a mesma anteriormente.
20.7. O contrato celebrado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
20.7.1 Pelo término do prazo contratual.
20.7.2 Por iniciativa motivada do contratante
20.7.3. Por iniciativa do contratante quando o contratado tiver no decorrer do contrato assumido 3 (três) faltas injustificadas ao trabalho. Nesta situação, o candidato será reclassificado para o final da listagem.
20.7.4 Por iniciativa do contratado precedida de comunicação com antecedência mínima de trinta dias, quando então ficará impedido de assumir novo contrato durante 90 (noventa) dias a contar do início da data da rescisão propugnada por iniciativa do contratado.
20.7.5. Quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho promovido pela Secretaria de Municipal de Educação de Divinópolis, que o contratado não atende aos requisitos para a função além dos já previstos neste Edital.
20.7.6. Nos demais casos previstos em lei.
20.8. Durante a vigência do contrato não será concedida licença para tratamento estético.
20.9. O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando da convocação, não poderá ser convocado para suprimento de carência, liberação que apenas ocorrerá após o cessar do impedimento.
20.10. O contratado temporariamente poderá ser substituído por servidor efetivo, quando então ocorrerá a rescisão justificada do contrato.
20.11. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Educação do Divinópolis e publicado no Jornal Oficial do Município e endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.
20.12. Acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital.
20.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação de Divinópolis e Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e
20.14. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

Divinópolis, 24 de março de 2014

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:DB637A11

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 020, DE 24-03-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária KÁTIA BAHIA DOS SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **KÁTIA BAHIA DOS SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 31.07.2012 a 30.07.2013, saindo de férias no dia 01 de abril de 2014 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de março de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:8B6B40F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DP 006/2014

PORTARIA DP Nº. 006, DE 25.03.2014.

"Contém remoção de servidora que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 77, V e IX, "a" da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 34, da Lei nº. 1.352, de 30/03/1993 e a Lei Municipal nº. 1.380, de 23/08/93, respectivamente Estatuto do Servidor Público e Plano de Cargos e Carreira;

Considerando o interesse e a necessidade pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica removida do Programa da Estratégia de Saúde de Família – ESF (antigo PSF), para o Serviço Público Municipal de Fisioterapia, a servidora pública municipal efetiva **SIMONE JOSIANE DA SILVA MORAIS**, Matrícula nº. 646/7, ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º - A servidora removida executará as atribuições inerentes ao seu cargo no Serviço Público de Fisioterapia do Município, enquanto persistir o interesse público, no atendimento à população.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, aos 25 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Dr. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ANA PAULA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F611FBB1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no00022/2014 - **Dispensa de Licitação** Nº 0014/2014 – Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal no8.666 de 21/06/93, fica ratificada e autorizada a decisão da CPL na contratação de CONCEIÇÃO APARECIDA DE JESUS, para prestação de serviços gerais inclusive preparação de solo para plantio de horta para o Centro de Referencia de Assistência Social, por seis meses, pelo valor global de R$3.144,00 (três mil, cento e quarenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de fevereiro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:12C74DCE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS-PRÊMIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.532 em 25-03-2014, a Sra. **FABIANA APARECIDA DA SILVA**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 08 (oito) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) qüinqüênio, a contar de 04 de abril de 2014 a 03 de julho de 2014, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de março de 2014.

DR.TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:78933A58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 773

DECRETO Nº 773 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
515	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.30.00.00	2.000,00
123	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.39.00.00	200,00
517	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.39.00.00	5.000,00
516	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.30.00.00	2.000,00
501	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.39.00.00	2.000,00
512	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.30.00.00	2.000,00
514	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.39.00.00	2.000,00
183	02.02.40.05.13.392.1302.00.2.042.3.3.90.39.00.00	2.200,00
493	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.071.3.3.90.30.00.00	800,00
491	02.02.60.04.08.243.0802.00.2.089.3.3.90.30.00.00	2.000,00
503	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.36.00.00	2.500,00
494	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.39.00.00	200,00
390	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.14.00.00	5.500,00
412	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.099.3.3.90.14.00.00	900,00
TOTAL:		29.300,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
169	02.02.40.04.12.361.1202.00.1.010.4.4.90.52.00.00	2.000,00
203	02.02.40.06.27.813.2702.00.1.022.4.5.90.61.00.00	19.000,00
204	02.02.40.06.27.813.2702.00.1.080.4.4.90.51.00.00	2.000,00
292	02.02.60.01.10.304.1006.00.1.036.4.4.90.52.00.00	800,00
348	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.045.4.4.90.52.00.00	2.000,00
362	02.02.60.04.08.244.0803.00.1.048.4.4.90.52.00.00	200,00
379	02.02.60.05.18.542.1801.00.1.051.4.4.90.52.00.00	3.000,00
408	02.02.70.01.26.782.2602.00.1.056.4.4.90.51.00.00	300,00
TOTAL:		29.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 14 de fevereiro de 2014.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:16A09A06

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 16/04/2014, Tomada de Preços nº. 022/2014, Processo Nº. 079/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de equipamentos e materiais diversos, para a UBS, PSF Bom Gosto, do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 25 de Março de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F1D04A35

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.020/2014, Processo nº. 052/2013, Objeto: Prestação de Serviços na Feitura de Lanches, Refeições e Buffet com emprego de ingredientes para este Município - Contratado: REJANE ESTEVES SOARES 05592468628, CNPJ nº. 17.482.343/0001-32, valor global R$ 6.381,00 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 24 de março de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D3CB6668

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 205/2014, Dispensa de Licitação nº. 020/2014, Processo nº. 052/2013, Objeto: Prestação de Serviços na Feitura de Lanches, Refeições e Buffet com emprego de ingredientes para este Município - Contratado: REJANE ESTEVES SOARES 05592468628 – CNPJ nº. 17.482.343/0001-32, valor global R$ 6.381,00 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 24 de março de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:82FDAF30

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 231/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **231/2014, Processo nº. 023/2014, Tomada de Preços nº. 006/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulico, elétrico**,** Contratado**: EXPEDITO WANDAIK DE PINHO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71, com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Centro, em Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 291.041,50 (duzentos e noventa e um mil quarenta e um reais e cinqüenta centavos),** vigência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 25 de Março de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DC9711B4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2014, Tomada de Preços nº. 006/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulico, elétrico**,** Contratado**: EXPEDITO WANDAIK DE PINHO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71, com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Centro, em Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 291.041,50 (duzentos e noventa e um mil quarenta e um reais e cinqüenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 25 de Março de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DD7B020D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 232/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **232/2014, Processo nº. 023/2014, Tomada de Preços nº. 006/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulico, elétrico**,** Contratado**: CASA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO JOSE LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 26.275.248/0001-59, com endereço na Rua do Comércio, nº. 48, Centro, em Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 153.857,51 (cento e cinqüenta e três mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e um centavos),** vigência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 25 de Março de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A06A8A64

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2014, Tomada de Preços nº. 006/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulico, elétrico**,** Contratado**: CASA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO JOSE LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 26.275.248/0001-59, com endereço na Rua do Comércio, nº. 48, Centro, em Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 153.857,51 (cento e cinqüenta e três mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e um centavos).**

Grão Mogol-MG, 25 de Março de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5183CF96

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 233/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **233/2014, Processo nº. 023/2014, Tomada de Preços nº. 006/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulico, elétrico**,** Contratado**: CASA SANTOS & OLIVEIRA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 23.174.337/0001-10, com endereço na Avenida Penápolis, nº. 315, Centro, em Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 43.801,60 (quarenta e três mil oitocentos e um reais e sessenta centavos),** vigência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 25 de Março de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4BAD41E7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2014, Tomada de Preços nº. 006/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulico, elétrico**,** Contratado**:**

CASA SANTOS & OLIVEIRA LTDA-ME, inscrito no CNPJ de nº. 23.174.337/0001-10, com endereço na Avenida Penápolis, nº. 315, Centro, em Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 43.801,60 (quarenta e três mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 25 de Março de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0657CA63

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 09/04/2014, Pregão Presencial nº. 024/2014, Processo Nº. 066/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: locação de veículo ônibus, Kombi, microônibus e camionete cabine dupla, para transporte de estudantes no município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 25 de Março de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F04DD3B2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 09/04/2014, Pregão Presencial nº. 025/2014, Processo Nº. 067/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de carne bovina, alho e verduras sortidas, para o município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 25 de Março de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:37C4D4F2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 09/04/2014, Pregão Presencial nº. 026/2014, Processo Nº. 068/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de profissional jornalista, para realização de trabalhos de matérias jornalísticas de interesse do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 25 de Março de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4BAD432D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 09/04/2014, Pregão Presencial nº. 027/2014, Processo Nº. 069/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento parcelado de PF (prato feito), comercial, refrigerante e água mineral, para servidores e prestadores de serviços do município de Grão Mogol, local de fornecimento: comunidade de Bocaina, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 25 de Março de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1C75EC74

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 14/04/2014, Tomada de Preços nº. 016/2014, Processo Nº. 070/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de madeira serrada e eucalipto tratado, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 25 de Janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BA2289A9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 14/04/2014, Tomada de Preços nº. 017/2014, Processo Nº. 071/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de tijolos de 8 furos e telhas plan clara, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 25 de Janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3F011656

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 15/04/2014, Tomada de Preços nº. 018/2014, Processo Nº. 072/2014**, Tipo: menor valor global, Objeto: contratação de empresa, no ramo de construção civil, para construção de Unidade Básica de Saúde, na comunidade de Palmital, no município de Grão Mogol, CONVÊNIO: Ministério da Saúde, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 25 de Janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7501A7F2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 15/04/2014, Tomada de Preços nº. 019/2014, Processo Nº. 073/2014**, Tipo: menor valor global, Objeto: contratação de empresa, no ramo de construção civil, para fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol, de unidade UBS T1T em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, CONVÊNIO Secretaria de Estado da Saúde, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 25 de Janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:48CFB232

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 16/04/2014, Tomada de Preços nº. 020/2014, Processo Nº. 074/2014**, Tipo: menor valor global, Objeto: contratação de empresa, no ramo de construção civil, para construção de Unidade Básica de Saúde, no distrito de Sítio, no município de Grão Mogol, CONVÊNIO: Ministério da Saúde, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 25 de Janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9829E407

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 10/04/2014, Pregão Presencial nº. 028/2014, Processo Nº. 075/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento de peças de granito e ardosia e chumbadores, para o município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 25 de Março de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B9C0C022

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 10/04/2014, Pregão Presencial nº. 029/2014, Processo Nº. 076/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: prestação de serviços com 500 (quinhentas) horas com trator de esteira com lamina. Para abertura de valas, estradas e picadas, em diversas comunidades rurais do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 25 de Março de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D3C4D240

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 10/04/2014, Pregão Presencial nº. 030/2014, Processo Nº. 077/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: locação de motocicleta com potência de até 125CC, para transportar leite pela vida, para diversas comunidades rurais do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 25 de Março de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CE2176D5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 16/04/2014, Tomada de Preços nº. 021/2014, Processo Nº. 078/2014**, Tipo: maior desconto global por lote, nas planilhas de orçamentos (elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde), Objeto: Lote I (medicamentos) Lote II (produtos hospitalares), Lote III (produtos odontológicos), para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 25 de Março de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:11984434

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 006/2014

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1.352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria por Invalidez,** com proventos integrais, nos termos do Artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41 de 19/12/2003; Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, combinado com o Art. 45 da Lei Municipal nº 1.352/2005 e suas alterações, a **ILDA CARVALHO DE SOUZA**, portadora do **CPF Nº 510.964.046-72**, matrícula 1542, servidora efetiva no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a partir de **15 DE MARÇO DE 2014.**

Itacarambi, 20 DE MARÇO DE 2014.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:432E889E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2014 - INEXIGIBILIDADE 002/2014

Processo Licitatório nº 017/2014 – Inexigibilidade nº: 002/2014 – A Prefeitura torna público a contratação do empresário exclusivo ADR Produções Mundial - Eirelli, CNPJ 19.096.513-76, para realização de Show em praça pública da Banda: Guilherme Lemos – cover de Renato Russo - para realização do evento denominado "1º Encontro Nacional de Motociclistas" em Jequitibá / MG – valor da contratação R$6.500,00 – Dot. Orç.: 020503133920018203 8.33903900 – Ficha 323 – Lei Federal 8.666/93

Monique B. M. Pinheiro
CPL

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:697E1199

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 012/2014, com a empresa **KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ N°41.719.477/0001-09.** Objeto: Aquisição de materiais DE CONSTRUÇÃO. Valor Global: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais);

Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 25 de março de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:D32BF5F3

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 010/2014, com a empresa **ALEXANDRE MAGNO LEAL,CNPJ N°02332638/0001-55.** Objeto: Aquisição de materiais hidráulico de bronze. Valor Global: R$ 45.495,60 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco mil reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 18 de março de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:2C5AC58B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº. 07/2014

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Saúde**,** torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado visando o preenchimento temporário de 03 (três) vagas para execução das funções inerentes ao cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 2011/2012, nos seguintes termos:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, especificamente para esse fim.
O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos do edital, avaliação de títulos e experiência, de caráter eliminatório e classificatório.
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
A Secretaria Municipal de **Saúde** fará a seleção dos candidatos através de Comissão especialmente nomeada pelo prefeito para tal fim.
O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº. 2011/2012.
DAS VAGAS
Número de vagas: 03 (três)
DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO
Cargo: Médico da Estratégia de Saúde da Família
Remuneração: R$ 8.172,39 (oito mil, cento e setenta e dois reais, trinta e nove centavos).
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Qualificação: Curso de Medicina. Registro no CRM/MG – Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.
Local de Trabalho: Unidades Básicas de Saúde – UBS de João Monlevade.
DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
Realizar as atribuições comuns a todos os profissionais das equipes de Atenção Básica;
Realizar atenção à saúde dos indivíduos da área sob sua responsabilidade;
Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.);
Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário
Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação permanente de todos os membros da equipe;
Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e
Realizar as atribuições inerentes à profissão.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
A vigência do contrato de trabalho será de **12 (doze)** meses, podendo ser aditado por igual período a critério da administração, nos termos do artigo 3º, II, da Lei 2011/2012.

DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

Ser brasileiro;
Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;
Atender as condições especiais, prescritas em leis e normas, para o exercício do cargo;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Não estar condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
Estar em situação regular com o órgão de fiscalização do exercício profissional;
Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;
Ter disponibilidade de 08 (oito) horas diárias de trabalho para serviços internos e externos (visitas domiciliar);
Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.
Não ter prestado serviços para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 06 (seis) meses da data da efetiva inscrição neste processo seletivo;
Nos termos da legislação Municipal 2011/2012, em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da administração direta ou indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação legal de cargos públicos previstas na Constituição Federal.

DAS INSCRIÇÕES

DA DATA E DO LOCAL

As inscrições dos interessados poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação de Atenção Primária, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, nº. 2640 sala 08 – Bairro Belmonte – João Monlevade/MG, nos dias **26 de março a 02 de abril de 2014**, no período de 08h às 11h e 13h às 16h.

DOS PROCEDIMENTOS

O candidato informará seus dados e preencherá seu requerimento de inscrição no local, dia e horário estabelecidos no item 6.1.1 deste edital;
Será admitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação de procuração simples, com firma reconhecida em cartório. A procuração ficará retida.
O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e de sua entrega;
O candidato deverá apresentar, **no ato da inscrição**, cópia autêntica ou cópia simples acompanhada do documento original dos seguintes documentos:
CPF;
Carteira de identidade;
Comprovante de escolaridade;
Declaração de contagem de tempo de experiência em Estratégia Saúde da Família, devidamente autenticada, se houver;
Comprovante de residência integrada em Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade e /ou Medicina Geral Comunitária, se houver;
Comprovante de Curso de Especialização em Saúde Pública, Saúde Coletiva e/ou Saúde da Família, se houver;
Serão vedadas, após entrega dos documentos e título, qualquer substituição, inclusão ou complementação.
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital**.**

A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os títulos referentes a tempo de experiência deverão ser comprovados, exclusivamente através de documento original ou cópia autenticada em cartório da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que identificam o candidato e páginas que constam os contratos de trabalho) e/ou declarações ou certidões de tempo de serviço (cópia autenticada ou documento original), emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
Não serão aceitos como títulos, declarações de pessoas físicas ou contratos particulares de trabalho, sem a cópia da carteira, nos termos deste edital.
Quaisquer títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação contidas neste edital, serão desconsiderados.
A atribuição de pontos se dará da seguinte forma:

TÍTULOS	
Residência Integrada em Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade e/ou Medicina Geral Comunitária	02 pontos
Curso de Especialização em Saúde Pública, Saúde Coletiva e/ou Saúde da Família	02 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ESF	
De 03 a 06 meses	02 pontos
Acima de 06 meses a 12 meses	04 pontos
Acima de 12 meses	04 pontos para cada ano

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

Somente serão considerados classificados, neste processo seletivo público, os candidatos que atenderem às condições previstas neste edital.
A Secretaria Municipal de Saúde fará a seleção dos candidatos através de Comissão especialmente nomeada pelo Prefeito para este fim.
O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na avaliação de títulos e tempo de experiência, obedecida a ordem decrescente de pontuação.
Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, sucessivamente ao candidato que tiver a maior idade.
A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.
A classificação dos candidatos será afixada nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, além do site da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no dia **04/04/2014.**

DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

Os recursos em face da classificação mencionada no item 9.6 deste edital deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias subsequentes à publicação da lista de classificados, ou seja, até o dia **08 de abril de 2014** e deverão ser devidamente fundamentados e identificados para que sejam aceitos para julgamento.
Os recursos de que trata o item 10.1 deste edital deverão ser protocolados em envelope lacrado, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, pessoalmente ou via sedex, junto à Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação de Atenção Primária, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº. 2.640, Belmonte – João Monlevade/MG, dentro do prazo previsto no item 10.1 deste instrumento convocatório.
O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, além do site da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no dia **10 de abril de 2014.**
O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, **caso aprovado**, deverá apresentar, **até o dia 14 de abril de 2014**, cópia dos documentos relacionados no item 7.4 deste instrumento convocatório e, ainda:
Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho. A data para realização deste exame será agendada individualmente com o candidato aprovado;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação nas últimas eleições;
Certificado de alistamento militar;
Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais.

Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM/MG;
Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta deste Município e não ter sido demitido do serviço público;
Declaração de disponibilidade de oito horas diárias de trabalho para serviços internos e externos (visita domiciliar)
10.5 O não cumprimento do previsto no item 10.4 pelo candidato implica em sua renúncia à vaga, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar o próximo candidato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.
A aprovação no Processo Seletivo simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e limites de vagas existentes.
Não serão contratados os candidatos que tiverem sido demitidos por justa causa do serviço público.
Nos termos do artigo 5º da Lei Municipal 2011/2012, não poderão participar deste processo seletivo, servidores da administração direta ou indireta do Município.
Os direitos dos contratados temporários são os previstos no art. 8 º, da Lei Municipal nº 2.011/2.012.
O contratado não terá direito ao pagamento de vale transporte para deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.
O contratado assinará contrato administrativo com a administração pública.
O contrato firmado entre a administração pública e aprovado terá prazo determinado de duração de 12(doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período uma única vez, nos termos do art. 3º, inc.II da Lei nº2011/2012.
Os casos omissos neste edital serão encaminhados à Comissão especialmente nomeada para o Processo Seletivo para apreciação e decisão.
A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.

João Monlevade, 21 de março de 2014.

ANDRÉA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:66CA1502

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 06 / 2014

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**,** torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, visando o preenchimento temporário de 03 (três) vagas para execução das funções inerentes ao cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, por meio de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, durante seu período de vigência, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 2011/2012, nos seguintes termos:

1. Das Disposições Preliminares

O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, especificamente para esse fim;
O Processo Seletivo será constituído por análise curricular e entrevista, todos de caráter eliminatório e classificatório;
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos;
O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. Do Cargo, Vagas, Requisitos, Carga Horária, Remuneração, Local de Trabalho, Descrição Sintética e Tarefas Típicas do cargo

Cargo	Vagas	Requisitos	Carga Horária	Remuneração
Agente Municipal de Trânsito	03	Ensino Fundamental Completo.	40h/semanais	R$ 880,37

2.1 Local de Trabalho
O candidato selecionado será encaminhado para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos / SETTRAN, do Município de João Monlevade, conforme necessidade da mesma.
2.2 Descrição Sintética do cargo
Trabalho de fiscalização e controle do trânsito nas vias públicas, de complexidade média, executado com relativa autonomia técnica, mas sob orientação e acompanhamento do supervisor hierárquico.

2.3 Tarefas Típicas do cargo
- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
- Promover o desenvolvimento trânsito de veículos, de pedestres e de animais, assim como a segurança da circulação pedestres e de ciclistas;
- Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
- Atuar em sintonia com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, para atendimento às diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no CTB, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no CTB, notificando os infratores;
- Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar as multas que aplicar;
- Fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95, do CTB, aplicando as penalidades;
- Fiscalizar e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
- Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
- Credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;
- Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo SETTRAN;
- Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66 do CTB além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado;
- Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos;
- Realizar outras tarefas afins, de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.

3. Dos Requisitos para Contratação
3.1 Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;

3.2 Atender as condições especiais, prescritas em lei e normas, para o exercício do cargo;
3.3 Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
3.5 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
3.6 Não estar condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado;
3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
3.8 Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;
3.9 Ter concluído o ensino fundamental completo até a data da inscrição;
3.10 Não ter prestado serviços para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 06 (seis) meses da data da efetiva inscrição neste processo seletivo;
3.11 Nos termos da legislação Municipal 2011/2012, em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da administração direta ou indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação legal de cargos públicos previstas na Constituição Federal.
3.12 Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.

4. Das Inscrições
4.1 Da data e do local
4.1.1 As inscrições dos interessados poderão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade (Rua Geraldo Miranda, nº337, b. Carneirinhos, João Monlevade-MG, CEP: 35930-027), do dia **27/03/2014 a 03/04/2014**, no período das 8h às 11h e das 13h às 17h;
4.1.2 Para a participação neste Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

4.2 Dos Procedimentos para Inscrição
4.2.1 O candidato informará seus dados e preencherá seu requerimento de inscrição no local, dia e horário estabelecidos no item 4.1 deste edital;
4.2.2 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação de procuração simples, com firma reconhecida em cartório. A procuração ficará retida;
4.2.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e de sua entrega;
4.2.4 O candidato deverá apresentar, **no ato da inscrição**, **original e cópia** dos seguintes documentos:
- Formulário de inscrição, a ser fornecido no ato da inscrição, devidamente preenchido;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Endereço;
- Diploma de conclusão ou declaração de conclusão do ensino fundamental completo;
- Currículo;
- Certificados de cursos de aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função para qual se inscreve, com carga horária mínima de 40 horas, se tiver;

4.2.5 No ato da entrega da documentação, o candidato receberá o comprovante de inscrição;
4.2.6 Serão vedadas, após a entrega dos documentos, qualquer substituição, inclusão ou complementação;
4.2.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
4.2.8 Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
4.2.9 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. Do Processo de Avaliação
5.1 Da entrevista
5.1.1 A relação dos candidatos classificados para entrevista será fixada no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade no dia **04/04/2014**, a partir das 14h;
5.1.2 As entrevistas serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade no dia **08/04/2014**, a partir das 14h, obedecendo a ordem de chegada;
5.1.3 Será atribuída pontuação na entrevista de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
5.1.4 Aspectos avaliados durante a entrevista:
Motivação, perspectiva e disponibilidade para a função; perfil profissional, em que será verificado o potencial do candidato para o trabalho em equipe e sua inserção em comunidade.
5.1.5 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista 15 (quinze) minutos antes do horário fixado, considerando o horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição e cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente (com foto e assinatura);
5.1.6 Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no local de aplicação das entrevistas;
5.1.7 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
não comparecer à entrevista seja qual for o motivo alegado;
não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente e o comprovante de inscrição.

6. Do Processo de Classificação
6.1 Somente será considerado classificado neste Processo Seletivo o candidato que atender às condições previstas neste Edital;
6.2 O critério de seleção para determinação da ordem de classificação será por meio da pontuação obtida na análise curricular somada a pontuação da entrevista;
Na referida análise curricular, serão atribuídos os pontos da seguinte forma:

CURSO	Nº DE PONTOS
Curso de Formação de Agente de Trânsito	05 Pontos
Outro curso de aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função para qual se inscreve, com carga horária mínima de 40h.	02 Pontos

Os certificados originais deverão ser apresentados no ato da inscrição juntamente com as cópias. A pontuação dos cursos será computada uma única vez independentemente de número de certificados apresentados.
6.3 A classificação final dos candidatos se fará em ordem decrescente de pontuação;
6.4 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver a maior idade, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10741/2003;
6.5 O resultado da classificação será afixado no quadro avisos da sede da Prefeitura Municipal no dia **10/04/2014**, a partir das 14h.

7. Dos Recursos
7.1 Será admitido recurso sobre a Classificação;
7.2 O recurso deverá conter o nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido à Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, de responsabilidade deste processo seletivo, que decidirá sobre este no prazo de 1 (um) dia útil;
7.3 O protocolo de requerimento deverá ser efetuado na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e o prazo será de 1 (um) dia útil da respectiva publicação;
7.4 Os recursos somente serão apreciados se apresentados dentro do prazo estabelecido e os formulários serão disponibilizados no ato do requerimento;
7.5 Caberá a Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, de responsabilidade deste processo seletivo, as análises dos recursos e a divulgação dos mesmos;

8. Da Divulgação dos Resultados
O resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e afixado nas portarias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da Sede da Prefeitura Municipal e no site www.pmjm.mg.gov.br, a partir do dia **16/04/2014**.

9. Das Disposições Gerais

9.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas;
9.2 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes;
9.3 Os direitos dos contratados temporários são os previstos no art. 8 º, da Lei Municipal nº. 2.011/2.012, tendo em vista o caráter temporário e administrativo das contratações;
9.4 O contratado não terá direito ao pagamento de vale transporte para deslocamento, caso resida em outro Município;
9.5 O contrato firmado entre a Administração Pública e o aprovado terá prazo determinado de duração de 12(doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, somente por uma vez (conforme art. 3º, inc.II da Lei nº2011/2012);
9.6 A recusa da vaga ensejará na eliminação do candidato e convocação do próximo classificado;
9.7 A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal para este Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato;
9.8 Os casos omissos, duvidosos e/ou questionáveis neste Edital serão encaminhados à Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal para este Processo Seletivo, para apreciação e decisão.

João Monlevade, 24 de Março de 2014.

SINVAL JACINTO DIAS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FFA11C8E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
( ) CONVITE		
( ) TOMADA DE PREÇOS		
(X) CONCORRÊNCIA	**06/2013**	**24/09/2013**
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e insumos necessários à empreitada",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado com o respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Construtora Pontes de Minas Ltda-EPP"	R$ 2.783.290,41

João Monlevade, em 25 de Março de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:ECFD03EA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMADA PÚBLICA

CONSIDERANDO as disposições da Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, que determina em seu artigo 21 que **"As Entidades Executoras deverão publicar a demanda de aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar por meio de chamada pública de compra, em jornal de circulação local, regional, estadual ou nacional, quando houver, além de divulgar em seu sítio na internet ou na forma de mural em local público de ampla circulação"** no que diz respeito à Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios através da Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação publicou o Edital somente no Diário Oficial do Município (AMM), no site do município, no quadro de aviso da Secretaria e no quadro de aviso da sede da Prefeitura;

CONSIDERANDO a exigência de publicar a Chamada Pública nº02/2014 em jornal de **circulação local, regional, estadual ou nacional, nos termos da legislação vigente;**

A Secretaria Municipal de Educação torna público a **SUSPENSÃO** da Chamada Pública nº02/2014, cujo objeto é a "aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a alimentação escolar da rede municipal de ensino, através da agricultura familiar"

Informamos que para nova data de abertura da Sessão para prosseguimento do feito será dado publicidade na forma da legislação vigente.

João Monlevade, 25 de março de 2014.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3A365406

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009 2014

Refere-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação a abertura de processo de chamamento público para fins de credenciamento de agricultores familiares rurais, com o objetivo do fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao programa de alimentação para merenda escolar.
Deverão ser fornecidos, durante o ano de 2014, os seguintes produtos, com seus quantitativos e valores unitários. Valores dos produtos prefixados em conformidade com pesquisa de preços realizada pela Prefeitura e em comum acordo com produtores rurais da agricultura familiar e Emater/MG:

Item	Quant.	Unid.	Produto	Valor
01	1.000	Kg	Abóbora japonesa	R$ 1,91
02	1.000	Kg	Abobrinha	R$ 2,22
03	1.250	Pé	Alface (pé c/ aprox. 400g)	R$ 1,69
04	1.000	Kg	Beterraba	R$ 2,73
05	2.400	Kg	Bolo caseiro - pronto	R$ 11,00
06	2.000	Kg	Cenoura	R$ 2,09
07	6.000	Maço	Cheiro verde (maço c/ aprox.150g)	R$ 1,70
08	1.250	Maço	Couve	R$ 2,10
09	1.000	Kg	Farinha de mandioca	R$ 5,21
10	3.000	Kg	Feijão Carioca	R$ 2,00
11	24.000	Lt	Iogurte	R$ 2,95
12	2.500	Kg	Laranja pêra	R$ 1,85
13	28.000	Lt	Leite pasteurizado	R$ 2,02
14	800	Kg	Limão	R$ 3,02
15	4.000	Kg	Mandioca descascada	R$ 3,09
16	1.000	Kg	Mexerica	R$ 3,36
17	6.000	Kg	Polpa de frutas	R$ 13,16
18	64.000	Unid	Rapadurinha (unid. c/ aprox. 25g)	R$ 0,77

Fundamento: fica inexigível de licitação o credenciamento de produtores rurais da agricultura familiar, para o fornecimento dos produtos supracitados, devido preços serem prefixados, fato que inviabiliza a competição; em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993, combinado com o Art. 14, §1º, da Lei Federal nº 11.947/2009.

João Pinheiro/MG, 21 de março de 2.014.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.
Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação por se encontrar na conformidade do Art.
25, caput, da Lei Federal 8.666/1993, combinado com o Art. 14, §1º, da Lei Federal nº 11.947/2009.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
21/03/2014

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:5FC1E6AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 026 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2014, abertura dia 09/04/2014, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de medicamentos. JP/MG, 24/03/2014, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:70227903

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 049/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 049/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação da Comunidade Terapêutica Farasvec, para internação do senhor J.A.S., até 24/12/2014,de acordo com o Edital de Credenciamento 05/2010. Valor mensal: R$ 300,00.
Data: 25/03/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:526DEB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 25/2014, PROCESSO 1144/2013

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e Adjudicação do Pregão 25/2014, Processo 1144/2013. Objeto: Aquisição de materiais de construção. Tipo: Menor Preço unitário. Licitantes vencedores: Comercial Santa Rita Materiais de Construção Ltda ME.

Lagoa da Prata, 25 de março de 2014.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:6C7DDD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO, N.º 35/2014, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

Município de Lagoa da Prata torna pública licitação na modalidade Pregão, n.º 35/2014, Objeto: Aquisição de materiais gráficos para diversos setores da Prefeitura. Menor Preço unitário. Abertura das propostas dia 08/04/2014, às 13:00 hs. O edital está disponível no sítio www.lagoadaprata.mg.gov.br, e na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata-MG.

Pregoeiro, 25 de março de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:2302890F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 022/2014-PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

Proc. 022/2014-Pregão Presencial 015/2014-Contratação de empresas para fornecimento de shows e equipamentos durante o exercício de 2014-**CTR 037/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Juliano José Azevedo p/ Juliano José Azevedo-ME-CNPJ sob nº 07.695.634/0001-55-Valor: R$102.130,00-Data 21/03/2014-Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:114924B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 022/2014-PREGÃO PRESENCIAL 015/2014-
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS

Proc. 022/2014-Pregão Presencial 015/2014-Contratação de empresas para fornecimento de shows e equipamentos durante o exercício de 2014-**CTR 038/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Denilson Gonçalves dos Reis p/ Souza & Santos Produções e Eventos Ltda-CNPJ 13.588.913/0001-12-Valor: R$50.850,00-Data 21/03/2014-Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:248C6127

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 022/2014-PREGÃO PRESENCIAL 015/2014-

Proc. 022/2014-Pregão Presencial 015/2014-Contratação de empresas para fornecimento de shows e equipamentos durante o exercício de 2014-**CTR 039/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e André Luiz Marinho Ferreira p/ Minas Interação EIRELI-ME-CPJ 17.480.233/0001-70-Valor: R$33.950,00-Data 21/03/2014-Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:B3B76981

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 022/2014-PREGÃO PRESENCIAL 015/2014-

Proc. 022/2014-Pregão Presencial 015/2014-Contratação de empresas para fornecimento de shows e equipamentos durante o exercício de 2014-**CTR 040/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Colimério Rodrigues de Souza p/ Impacto

Produção e Eventos EIRELI-ME-CNPJ 17.810.419/0001-01-Valor: R$44.880,00-Data 21/03/2014-Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:A5CE67D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 026/2014-PREGÃO PRESENCIAL 018/2014-

Proc. 026/2014-Pregão Presencial 018/2014-Contratação de serviços de retifica em motores com fornecimento de peças para os veículos da prefeitura municipal no exercício de 2014-Adiada para 10/04/2014-10:00-§3º do artigo 48, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F72960E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 023/2014-INEXIGIBILIDADE 004/2014-

Proc. 023/2014-Inexigibilidade 004/2014-Credenciamento 001/2014-Cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas capacitadas para exercerem a função de árbitros e bandeirinhas para atuarem na realização do campeonato municipal de futebol-**REVOGADO** diante da ausência de interessados em concorrer ao certame-28/02/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:08B16047

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 092/2013-PREGÃO PRESENCIAL 067/2013

Proc. 092/2013-Pregão Presencial 067/2013-Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais, no exercício 2014-**1º Aditivo CTR 009/2014**-Decota do contrato o item 80-§1º, art. 65, Lei 8.666/93-14/03/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:B58737FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG-PROC. 001/2014-

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG-Proc. 001/2014-Dispensa 001/2014-Contratação de assessoria em licitações-Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Maxime Assessoria Ltda-CNPJ 13.137.763/0001-20-20/03/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E9F814A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG-PROC. 001/2014-DISPENSA 001/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG-Proc. 001/2014-Dispensa 001/2014-Contratação de assessoria em licitações-**CTR 001/2014**-Sigatários: José Geraldo Xavier Leite(Presidente) e Nádia Patrícia de Souza p/ Maxime Assessoria Ltda-CNPJ 13.137.763/0001-20-20/03/2014-Valor R$6.000,00-Vigência: 120 dias.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8059FDE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 0051/2013 - Processo Licitatório nº 00053/2013, Modalidade Pregão nº 00023/2013, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA AS EQUIPES ESPORTIVAS DE PROJETOS APOIADOS E REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL. Vigência: 06/03/2014 a 15/04/2014, Contratante: Município de Lambari, Contratada: FAMA VIAGENS LTDA, CNPJ nº 10.630.095/0001-80.

Lambari, 06 de março de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:45534862

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari, à Rua Tiradentes, nº. 165 – Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.877.200/0001-20, por ordem do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Teixeira, torna público, para o conhecimento de quantos possam interessar, a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo Licitatório nº. 0024/2014, na Modalidade Convite nº. 00001/2014, do tipo menor preço global, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO , CONFECÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, TÉCNICO-SOCIAL, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO TOTAL E MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – PNHR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, tendo em vista que, ao serem revisados os atos praticados, foi detectado erro relevante. Informações: (35) 3271-6515 ou pelo e-mail: compraselicitacao@lambari.mg.gov.br.
Lambari, 25 de março de 2014.

LETÍCIA APARECIDA JUNQUEIRA DE CARVALHO CRUZ
Presidente CPL

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:DA6ACD10

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital - 2ª Publicação - Processo 014/2014 - Pregão Presencial nº 008/2014. Objeto: Aquisição de gaxeta de fibra acrílica e papelão hidráulico, conforme especificado no Anexo VI – Termo de Referencia. Credenciamento: 10/04/2014 às 08:30 horas - Sessão de lances: 10/04/2014 às 08:45 horas. Edital disponível no site *www.saaelambari.mg.gov.br*. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails *compras1@saaelambari.mg.gov.br* e *compras2@saaelambari.mg.gov.br*.

Lambari-MG, 25 de março de 2014.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:0B25BA0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PROCESSO: 028/2014 PP: 014/2014– Menor Preço Por Item. **OBJETO:** registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no ramo de transporte para prestação de serviços de transporte de feirantes da zona rural para sede do

municipio de leme do prado/mg**. Detentores da ata: ERIK ALVES SANTOS 12390695612 com valor unitário do Km de 2,80 e valor global de R$: 9.676,80 (nove mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), JOSE GERALDO FERREIRA ME com valor unitário do Km de 2,80 e valor global de R$: 8.444,80 (oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), JOSE MARIA DE JESUS 18820649845 com unitário do Km de 2,80 e valor global de R$: 11.928,00 (onze mil novecentos e vinte e oito reais), JOSE MURILO DE JESUS 84561246649 com unitário do Km de 2,80 e valor global de R$: 10.567,20 (dez mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), SEBASTIAO ALVES BARROSO 09772421615 com unitário do Km de 2,80 e valor global de R$: 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais).**Vigência: 11/03/2014 a 10/03/2015.

INEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:CA34EE79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PROCESSO: 035/2014 PP: 015/2014– Menor Preço Por Item. **OBJETO:** è o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, protetores e câmaras de ar novos para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. **Detentor da ata: LUCIANA CASSIA MELO-ME**, com valor global de R$: 445.022,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e vinte e dois reais), **JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA-ME,** com global de R$: 207.079,60 (duzentos e sete mil, setenta e nove reais e sessenta centavos), **AUTO PEÇAS FERREIRA LTDA** com valor global de R$: 80.176,00 (oitenta mil e cento e setenta e seis reais). Vigência: 17/03/2014 a 16/03/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:7C135E6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 036/2014 PP: 016/2014– Menor Preço Por Item. **Objeto:** Aquisição de uma motocicleta triciclo com caçamba fechada 0 km para manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG. **Contratado:** BACELAR & SÀ MOTOS LTDA, com valor global de R$: 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais).**Vigência:** 18/03/2014 até 31/12/2014.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:2E1C9CB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PROCESSO: 037/2014 PP: 017/2014 – Menor Preço Por Item. **OBJETO:** é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal de Leme do Prado/MG**. Detentores das atas: FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA**, com valor global de R$: 17.952,00 (dezessete mil, novecentos e cinqüenta e dois reais); **JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA-ME,** com valor global de R$: 22.974,20 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA MENDONÇA** com valor global de R$: 15.626,00 (quinze mil e seiscentos e vinte seis reais). Vigência: 19/03/2014 a 18/03/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:90A52C83

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 41, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

DEMISSÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o regular processamento do PAD 15/2013 e com base no relatório final da Comissão Processante, resolve:

Art. 1° - Demitir do cargo efetivo de Agente Comunitário de Endemias o servidor TIAGO DA SILVA BARBOSA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de março de 2014;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3E3CFDC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/12 DE 13/02/12

QUE AJUSTAM O *MUNICÍPIO DE LUZ* E A EMPRESA JOAO RODRIGUES PACHECO- MEI, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 012/12 - PREGÃO Nº 003/12.

PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr.*** **AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JOAO RODRIGUES PACHECO- MEI**, inscrita sob o CNPJ: 13.520.396/0001-40, com sede à Rua São Gotardo, nº 213, bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, aqui representada pelo seu proprietário legal **Sr. João Rodrigues Pacheco**, brasileiro, casado, portador do CPF: 632.799.086-04 e RG- M- 8.630.255 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua São Gotardo, nº 213, bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar as Cláusulas **Segunda e Quarta** do Contrato de Prestação de Serviços **Nº 022/12 de 13 de fevereiro de 2012**, nos termos do art. 65, II, "d" e art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSUAL SEGUNDA – DO VALOR

O valor da prestação do serviço previsto na Cláusula Segunda do **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 022/12 de 13 de fevereiro de 2012**, será reajustado em **5,2593% (cinco vírgula dois mil quinhentos e noventa e três milésimos por cento),** no percentual do

índice do INPC acumulado nos últimos doze meses de (**fevereiro/2013 a Janeiro/2014),** passando de **R$ 959,68** (Novecentos cinqüenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para **R$1.010,15 (Um mil, dez reais e quinze centavos) a partir de 14 de fevereiro de 2014**, conforme prevê a Cláusula Sexta do mencionado Contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, portanto até **13 de fevereiro de 2015,** a vigência constante na Cláusula Quarta do **Contrato de Prestação de Serviços nº 022/12 de 13 de fevereiro de 2012,** nos termos do art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 12 de Fevereiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Joao Rodrigues Pacheco- MEI
JOÃO RODRIGUES PACHECO
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Denise V. Macedo Chaves
CPF: 840.489.726-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7EE95E2F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.705/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

"HOMOLOGA O RESULTADO DO Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz Nº 01/2014.

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no na Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2000/2012, de 5 de abril de 2012, na Lei Nº 1638/2008, de 26 de março de 2008 e na Lei Nº 034/2013, de 31 de julho de 2014;
Considerando que houve divulgação, na forma da Lei, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 001/2014, realizado em 8 de março de 2014, e que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado analisou todos os recursos interpostos;
Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 001/2014, realizado em 8 de março de 2014 está apto a ser homologado na forma da Lei;
O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 001/2014, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.
Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o art. 1º deste Decreto é de dois anos, a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5DA3EE2C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª. Dinalva Martins da Silva,*** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5CBEB212

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 069/14

Considerando o processo 37.348/14 de 24/03/2014 no qual a Senhora TÂNIA MARA GOUVÊIA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 25 de Março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:55F6FB32

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2014 com o objetivo de Compra de Pneus Novos, câmaras e Protetores para os Veículos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha no exercício de 2014 que estava marcada para abertura no dia 27/03/2014, conforme ofício 6204/2014 SEC/2ª CÂMARA Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais.

Mar de Espanha-MG, 25 de Março de 2014.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeira

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

MARIA AURORA DE REZENDE SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:F2F12367

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO AGROPECUÁRIO E OUTROS PARA O EXERCÍCIO DE 2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 09/04/2014, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **compra de diversos materiais de consumo agropecuário e outros para o exercício de 2014.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 25 de março de 2014.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeira

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

MARIA AURORA DE REZENDE SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:5CC27B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014

Objeto: **Contratação de empresa para ¨Construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS¨ no município de Mendes Pimentel/MG, conforme Contrato de Repasse n° 0399369-71/FNAS/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio da Fundo Nacional de Assistência Social, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Mendes Pimentel/MG**.
Abertura: 11/04/2014, às 08h30min. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta. Tel. (33) 3246.1280. Mendes Pimentel, 24/03/2014.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:97ECB9C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS 001/2014

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público o adiamento da abertura das propostas da Tomada de Preços 001/2014 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra de calçamento em bloquete sextavado em diversas ruas (conforme projeto). Nova data de abertura dia 11/04/2014, às 08:30 horas (protocolo dos envelopes até às 08:15) na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:DA1BA686

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 022-2014 PREGÃO PRESENCIAL 016-2014 - TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014**, tendo por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, devido à alteração no Edital de Licitação. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e do site www.prefeiturapalma.com.br.

Palma, 25 de março de 2014.

SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:E84D8A63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 023-2014 - PREGÃO PRESENCIAL 017-2014 - REGISTRO DE PREÇOS - OXIGÊNIO

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 03 de abril de 2014, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014 – REGISTRO DE PREÇOS, **tipo menor preço por item,** para aquisição de oxigênio para uso hospitalar. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 25 de março de 2014

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:519A0698

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
VISTA PARA CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA 001/2014 PRC 1815/2013

ATO ORDINATÓRIO – VISTA PARA CONTRARRAZÕES Concorrência 001/2014 PRC 1815/2013. Tendo em vista a apresentação tempestiva de recurso administrativo, por parte da empresa MAYOR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, vem notificar as empresas credenciadas ao certame, para apresentar contrarrazões, nos termos do art. 109 inciso I da Lei 8666./93.

Pará de Minas, 24 de Março de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:DB3FDB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 009/2014. Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 10 (dez) parcelas de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). A entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, BAIRRO RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIRGES**. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0184. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2014. Dotação: Código da Unidade Gestora – 07 - Secretaria Municipal de Educação. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.07.12.361.0029.0.010-3.3.50.43-0184..

Publique-se:

Pará de Minas, 25 de março de 2014.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:2760D3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 008/2014. Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 10 (dez) parcelas de R$ 15.000,00 (quinze mi reais). A entidade beneficiada será **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO**. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0184. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2014. Dotação: Código da Unidade Gestora – 07 - Secretaria Municipal de Educação. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.07.12.361.0029.0.010-3.3.50.43-0184..

Publique-se:

Pará de Minas, 25 de março de 2014.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:F6D7A6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 011/2014. Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em 10 (dez) parcelas de R$ 8.000,00 (oito mil reais). A entidade beneficiada será **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS**. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0446. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2014. Dotação: Código da Unidade Gestora – 10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.10.08.241.0021.0.016-3.3.50.43-0446.

Publique-se: Pará de Minas, 25 de março de 2014.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:E5935253

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 029/2014, oriundo do processo licitatório nº 003/2014, pregão presencial nº 003/2014, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e outros, tendo como contratado LM COMÉRCIO LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89, pelo valor global de R$ 62.449,20 (sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), na dotação orçamentária
117 06.02.00.10.046.0122.2.0043.000.3 .3.90.93.00.00.00
134 06.02.01.10.152.0301.2.0061.000.3 .3.90.30.00.00.00
151 06.02.01.10.156.0301.2.0045.000.3 .3.90.30.00.00.00
159 06.02.01.10.157.0301.2.0046.000.3 .3.90.30.00.00.00
205 02.03.00.08.046.0244.2.0052.000.3 .3.90.30.00.00.00
218 02.03.00.08.110.0243.2.0063.000.3 .3.90.30.00.00.00
229 02.03.00.08.120.0244.2.0111.000.3 .3.90.30.00.00.00
240 02.03.00.08.121.0244.2.0053.000.3 .3.90.30.00.00.00
245 02.03.00.08.285.0244.2.0047.000.3 .3.90.30.00.00.00
307 02.05.00.04.046.0122.2.0005.000.3 .3.90.30.00.00.00
319 02.05.00.06.085.0181.2.0006.000.3 .3.90.30.00.00.00
322 02.05.00.06.085.0181.2.0007.000.3 .3.90.30.00.00.00
537 02.08.00.12.046.0122.2.0026.000.3 .3.90.30.00.00.00
544 02.08.00.12.046.0122.2.0026.000.3 .3.90.30.00.00.00
545 02.08.00.12.212.0306.2.0097.000.3 .3.90.30.00.00.00
559 02.08.00.12.211.0361.2.0028.000.3 .3.90.30.00.00.00
594 02.08.00.12.240.0365.2.0034.000.3 .3.90.30.00.00.00
623 02.09.01.13.261.0391.2.0015.000.3 .3.90.30.00.00.00
646 02.09.03.27.370.0811.2.0094.000.3 .3.90.30.00.00.00
657 02.09.03.27.386.0813.2.0041.000.3 .3.90.30.00.00.00
698 02.11.01.20.316.0606.2.0101.000.3 .3.90.30.00.00.00,
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 20 de fevereiro de 2014

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:D2A5463A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 030/2014, oriundo do processo licitatório nº 003/2014, pregão presencial nº 003/2014, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e outros, tendo como contratado COMERCIAL DINÂMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- MEE inscrita no CNPJ sob o nº 09.169.428/0001-37, pelo valor global de R$ 86.331,54 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) , na dotação orçamentária
117 06.02.00.10.046.0122.2.0043.000.3 .3.90.93.00.00.00
134 06.02.01.10.152.0301.2.0061.000.3 .3.90.30.00.00.00
151 06.02.01.10.156.0301.2.0045.000.3 .3.90.30.00.00.00
159 06.02.01.10.157.0301.2.0046.000.3 .3.90.30.00.00.00
205 02.03.00.08.046.0244.2.0052.000.3 .3.90.30.00.00.00
218 02.03.00.08.110.0243.2.0063.000.3 .3.90.30.00.00.00
229 02.03.00.08.120.0244.2.0111.000.3 .3.90.30.00.00.00
240 02.03.00.08.121.0244.2.0053.000.3 .3.90.30.00.00.00
245 02.03.00.08.285.0244.2.0047.000.3 .3.90.30.00.00.00
307 02.05.00.04.046.0122.2.0005.000.3 .3.90.30.00.00.00
319 02.05.00.06.085.0181.2.0006.000.3 .3.90.30.00.00.00
322 02.05.00.06.085.0181.2.0007.000.3 .3.90.30.00.00.00
537 02.08.00.12.046.0122.2.0026.000.3 .3.90.30.00.00.00
544 02.08.00.12.046.0122.2.0026.000.3 .3.90.30.00.00.00
545 02.08.00.12.212.0306.2.0097.000.3 .3.90.30.00.00.00
559 02.08.00.12.211.0361.2.0028.000.3 .3.90.30.00.00.00
594 02.08.00.12.240.0365.2.0034.000.3 .3.90.30.00.00.00
623 02.09.01.13.261.0391.2.0015.000.3 .3.90.30.00.00.00
646 02.09.03.27.370.0811.2.0094.000.3 .3.90.30.00.00.00
657 02.09.03.27.386.0813.2.0041.000.3 .3.90.30.00.00.00
698 02.11.01.20.316.0606.2.0101.000.3 .3.90.30.00.00.00,
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 20 de fevereiro de 2014

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:0842B2FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 031/2014, oriundo do processo licitatório nº 003/2014, pregão presencial nº 003/2014, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e outros, tendo como contratado MAURIM JOSÉ MENDES E CIA LTDA- ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.614.016/0001-73, pelo valor global de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), na dotação orçamentária
117 06.02.00.10.046.0122.2.0043.000.3 .3.90.93.00.00.00
134 06.02.01.10.152.0301.2.0061.000.3 .3.90.30.00.00.00
151 06.02.01.10.156.0301.2.0045.000.3 .3.90.30.00.00.00
159 06.02.01.10.157.0301.2.0046.000.3 .3.90.30.00.00.00
205 02.03.00.08.046.0244.2.0052.000.3 .3.90.30.00.00.00
218 02.03.00.08.110.0243.2.0063.000.3 .3.90.30.00.00.00
229 02.03.00.08.120.0244.2.0111.000.3 .3.90.30.00.00.00
240 02.03.00.08.121.0244.2.0053.000.3 .3.90.30.00.00.00
245 02.03.00.08.285.0244.2.0047.000.3 .3.90.30.00.00.00
307 02.05.00.04.046.0122.2.0005.000.3 .3.90.30.00.00.00
319 02.05.00.06.085.0181.2.0006.000.3 .3.90.30.00.00.00
322 02.05.00.06.085.0181.2.0007.000.3 .3.90.30.00.00.00
537 02.08.00.12.046.0122.2.0026.000.3 .3.90.30.00.00.00
544 02.08.00.12.046.0122.2.0026.000.3 .3.90.30.00.00.00
545 02.08.00.12.212.0306.2.0097.000.3 .3.90.30.00.00.00
559 02.08.00.12.211.0361.2.0028.000.3 .3.90.30.00.00.00
594 02.08.00.12.240.0365.2.0034.000.3 .3.90.30.00.00.00
623 02.09.01.13.261.0391.2.0015.000.3 .3.90.30.00.00.00
646 02.09.03.27.370.0811.2.0094.000.3 .3.90.30.00.00.00
657 02.09.03.27.386.0813.2.0041.000.3 .3.90.30.00.00.00
698 02.11.01.20.316.0606.2.0101.000.3 .3.90.30.00.00.00,
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 20 de fevereiro de 2014

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:DBEC529A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 035/2014, oriundo do processo licitatório nº 008/2014, pregão presencial nº 008/2014, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de produtos de Higiene e Limpeza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e outros, tendo como contratado LM COMÉRCIO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89, pelo valor global de R$ 18.591,39 (dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), na dotação orçamentária
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.3.3.90.30.00
134 06.02.01.10.301.0152.2.0061.3.3.90.30.00
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.3.3.90.30.00
159 06.02.01.10.301.0157.2.0046.3.3.90.30.00
205 02.03.00.08.244.0046.2.0052.3.3.90.30.00
218 02.03.00.08.243.0110.2.0063.3.3.90.30.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.3.3.90.30.00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.3.3.90.30.00
245 02.03.00.08.244.0285.2.0047.3.3.90.30.00
307 02.05.00.04.122.0046.2.0005.3.3.90.30.00
319 02.05.00.06.181.0085.2.0006.3.3.90.30.00
322 02.05.00.06.181.0085.2.0007.3.3.90.30.00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.3.3.90.30.00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.3.3.90.30.00
594 02.08.00.12.365.0240 2.0034.3.3.90.30.00
623 02.09.01.13.391.0261.2.0015.3.3.90.30.00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.3.3.90.30.00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.3.3.90.30.00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.3.3.90.30.00,
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 07 de março de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:FA191AE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 036/2014, oriundo do processo licitatório nº 008/2014, pregão presencial nº 008/2014, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de produtos de Higiene e Limpeza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e outros, tendo como contratado RANOLFO LUIZ NETO- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

18.042.986/0001-28, pelo valor global de R$ 13.016,83 (treze mil, dezesseis reais e oitenta e três centavos), na dotação orçamentária
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.3.3.90.30.00
134 06.02.01.10.301.0152.2.0061.3.3.90.30.00
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.3.3.90.30.00
159 06.02.01.10.301.0157.2.0046.3.3.90.30.00
205 02.03.00.08.244.0046.2.0052.3.3.90.30.00
218 02.03.00.08.243.0110.2.0063.3.3.90.30.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.3.3.90.30.00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.3.3.90.30.00
245 02.03.00.08.244.0285.2.0047.3.3.90.30.00
307 02.05.00.04.122.0046.2.0005.3.3.90.30.00
319 02.05.00.06.181.0085.2.0006.3.3.90.30.00
322 02.05.00.06.181.0085.2.0007.3.3.90.30.00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.3.3.90.30.00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.3.3.90.30.00
594 02.08.00.12.365.0240 2.0034.3.3.90.30.00
623 02.09.01.13.391.0261.2.0015.3.3.90.30.00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.3.3.90.30.00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.3.3.90.30.00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.3.3.90.30.00,
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 07 de março de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:758AA6EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 037/2014, oriundo do processo licitatório nº 008/2014, pregão presencial nº 008/2014, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de produtos de Higiene e Limpeza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e outros, tendo como contratado **KLIN SHOP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.751.470/0001-74, pelo valor global de R$ 1.723,25 (um mil, setecentos e vinte três reais e vinte cinco centavos), na dotação orçamentária
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.3.3.90.30.00
134 06.02.01.10.301.0152.2.0061.3.3.90.30.00
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.3.3.90.30.00
159 06.02.01.10.301.0157.2.0046.3.3.90.30.00
205 02.03.00.08.244.0046.2.0052.3.3.90.30.00
218 02.03.00.08.243.0110.2.0063.3.3.90.30.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.3.3.90.30.00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.3.3.90.30.00
245 02.03.00.08.244.0285.2.0047.3.3.90.30.00
307 02.05.00.04.122.0046.2.0005.3.3.90.30.00
319 02.05.00.06.181.0085.2.0006.3.3.90.30.00
322 02.05.00.06.181.0085.2.0007.3.3.90.30.00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.3.3.90.30.00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.3.3.90.30.00
594 02.08.00.12.365.0240 2.0034.3.3.90.30.00
623 02.09.01.13.391.0261.2.0015.3.3.90.30.00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.3.3.90.30.00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.3.3.90.30.00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.3.3.90.30.00,
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 07 de março de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:13BC4C82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 032/2014, oriundo do processo licitatório nº013/2014, pregão presencial nº 010/2014, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de sistema pedagógico de ensino, para fornecimento de material didático impresso para os alunos e professores da Educação Infantil (Maternal II, 1º e 2º estágios), e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), e fornecimento de serviços pedagógicos para a Rede Municipal de Pedrinópolis-MG, conforme quantidades, características e especificações descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o n° **01.404.158/0001-90** pelo valor global de 95.600,00 (Noventa e Cinco Mil e Seiscentos Reais), na dotação orçamentária
12 02.01.00.12.361.0216.2.0029.3.3.90.30.00
20 02.01.00.12.365.0216.2.0062.3.3.90.30.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 24 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:8BCBF1C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 016/2014
O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o Processo Licitatório nº 022/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2014, destinado a contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática da Prefeitura Municipal, conforme relação e especificações contidas no Anexo I do Edital. O critério de julgamento será o menor preço global. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 09 de abril de 2014, às 08h00min. Demais informações pelo tel. (34) 3355-2028 ou pelo e-mail licitação@pedrinopolis.mg.gov.br.

Pedrinópolis/MG, 25 de março de 2014.

MARCOS PAULO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:D0AB3B16

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/14 AO CONTRATO N.º 3.529/12 - FERNANDO ALVES PINTO

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 3.529/12 FIRMADO EM 05.01.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FERNANDO ALVES PINTO.

Termo aditivo nº **06/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **FERNANDO ALVES PINTO,** brasileiro, solteiro, Agente Especial

em Epidemiologia, portador do CPF nº 101.523.766-58 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua da Caridade, nº 124 – B. Caridade0,
, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 155, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FERNANDO ALVES PINTO
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AC428013

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.455/14 - LUIZ SEPINI NETO

PORTARIA Nº 5.455/14, de 03 de fevereiro de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **LUIZ SEPINI NETO** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeado em 03.01.2011, através da Portaria nº 4.357/11 de 03.01.2011, de acordo com avaliação efetuada em 03.01.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Médico Clínico Geral.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de fevereiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BA7803B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.489/14 - LUIZ CLÁUDIO BARBOSA DE MELLO

PORTARIA Nº 5.489/14, de 14 de fevereiro de 2014.

EXONERA O SERVIDOR LUIZ CLÁUDIO B. DE MELLO, DO CARGO EFETIVO DE DESENHISTA PROJETISTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo efetivo de Desenhista Projetista, o Sr. **LUIZ CLÁUDIO BARBOSA DE MELLO**, a partir de 14.02.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de fevereiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Fica revogada a publicação do mesmo instrumento veiculada no dia 19/03/2014.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:92066161

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N.º : 4.610/2014 - TIAGO CARDOSO FREIRE

Contrato n.º : 4.610/2014

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira , brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-2.538.100 e do CPF-287.121.536/72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demosthenes Lasmar, 20, Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluno **Tiago Cardoso Freire,** brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º MG-14.109.623 – SSP/MG e CPF n.º 096.794.516.07, residente e domiciliado na cidade de Perdões–MG na Av. Joaquim Augusto Pereira , nº 208, Bairro N.S de Lourdes, devidamente matriculado no 5° período do Curso **Superior em Educação Física** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência da **FACULDADE PRESBITERIANA GAMMOM**, empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.070.643/0002-25, com sede cidade de Lavras MG, à Praça Dr. Augusto Silva, 616, Centro, neste ato representada por seu Diretor, Rev. Wilton Cordeiro da Silva, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O **ESTAGIÁRIO** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá ao **ESTAGIÁRIO** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia 10.03.2014 com seu término em 31.12.2014.

Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo O ESTAGIÁRIO prestará serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 20 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIO** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica a mesma responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º O estagiário poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O **ESTAGIÁRIO** poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Assistência Social.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá ao **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-300,00 (trezentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único: Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.13.01.08.243.0809.2104.33.90.36 – Ficha - 352

9º - Fica estabelecido em favor do **ESTAGIÁRIO** uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – 029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º 8144309000054-5, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9.º da Lei 11.788/08.

10 O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 Como não há bolsa a título de complementação educacional e, por não haver natureza salarial **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Educação Física por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se ao ESTAGIÁRIO durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo O ESTAGIÁRIO deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem, dispensando se a assinatura da interveniente, em fase do cadastro existente, nos termos da Lei 11.788/2008.

Perdões, 10 de Março de 2014.

Município de Perdões
FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA

TIAGO CARDOSO FREIRE
Estagiário

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:93DF2D21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N.º : 4.609/2014 - DOUGLAS FREIRE DE CASTRO

Contrato n.º : 4.609/2014

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira , brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-2.538.100 e do CPF-287.121.536/72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demosthenes Lasmar, 20, Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluno **Douglas Freire de Castro,** brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º MG-17.348.371 – SSP/MG e CPF n.º 108.749.966-60, residente e domiciliado na cidade de Perdões–MG na Rua Santa Rita , nº 05, Bairro Cruzeiro, devidamente matriculado no 3° período do Curso **Superior em Educação Física** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência da **FACULDADE PRESBITERIANA GAMMOM**, empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.070.643/0002-25, com sede cidade de Lavras MG, à Praça Dr. Augusto Silva, 616, Centro, neste ato representada por seu Diretor, Rev. Wilton Cordeiro

da Silva, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O **ESTAGIÁRIO** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá ao **ESTAGIÁRIO** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia 10.03.2014 com seu término em 31.12.2014.

Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo O ESTAGIÁRIO prestará serviços na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 20 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIO** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica a mesma responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º O estagiário poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O **ESTAGIÁRIO** poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Turismo.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá ao **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-300,00 (trezentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único: Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.09.01.04.122.0402.2072.33.90.36 – Ficha - 291

9º - Fica estabelecido em favor do **ESTAGIÁRIO** uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – 029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º 8144309000053-7, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9.º da Lei 11.788/08.

10 O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 Como não há bolsa a título de complementação educacional e, por não haver natureza salarial **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Educação Física por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se ao ESTAGIÁRIO durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo O ESTAGIÁRIO deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem, dispensando se a assinatura da interveniente, em fase do cadastro existente, nos termos da Lei 11.788/2008.

Perdões, 10 de Março de 2014.

Município de Perdões
FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA

DOUGLAS FREIRE DE CASTRO
Estagiário

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2E304CE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N.º : 4.608/2014 - PEDRO HENRIQUE FERREIRA

Contrato n.º : 4.608/2014

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira , brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-2.538.100 e do CPF-287.121.536/72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demosthenes Lasmar, 20, Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluno **Pedro Henrique Ferreira,** brasileiro, solteiro, estudante, portador do

RG n.º MG-18.309.657 – SSP/MG e CPF n.º 122.524.616-40, residente e domiciliado na cidade de Perdões–MG na Av. Joaquim Augusto Pereira , nº 190, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, devidamente matriculado no 3° período do Curso **Superior em Educação Física** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência da **FACULDADE PRESBITERIANA GAMMOM**, empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.070.643/0002-25, com sede cidade de Lavras MG, à Praça Dr. Augusto Silva, 616, Centro, neste ato representada por seu Diretor, Rev. Wilton Cordeiro da Silva, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O **ESTAGIÁRIO** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá ao **ESTAGIÁRIO** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia 10.03.2014 com seu término em 31.12.2014.

Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo O ESTAGIÁRIO prestará serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, potencializando a respectiva secretaria com atividades voltadas para o público no tocante a aulas de ginástica, dança, coreografia entre outros.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 20 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIO** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica a mesma responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º O estagiário poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O **ESTAGIÁRIO** poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá ao **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-300,00 (trezentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único: Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.13.01.08.243.0809.2104.33.90.36 – Ficha - 352

9º - Fica estabelecido em favor do **ESTAGIÁRIO** uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – 029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º 8144309000043-1, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9.º da Lei 11.788/08.

10 O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 Como não há bolsa a título de complementação educacional e, por não haver natureza salarial **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Educação Física por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se ao ESTAGIÁRIO durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo O ESTAGIÁRIO deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem, dispensando se a assinatura da interveniente, em fase do cadastro existente, nos termos da Lei 11.788/2008.

Perdões, 10 de Março de 2014.

Município de Perdões
FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA

PEDRO HENRIQUE FERREIRA
Estagiário

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1BFEDDE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº4602/2014 - PROCESSO Nº21/2014 PREGÃO 10/2014 - AUTOFAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4602/2014. Processo nº:21/2014. Licitação: Pregão nº 10/2014,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AUTOFAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº00.670.120/0001-04. Objeto: aquisição de combustíveis. Vigência: 12 meses a contar do dia 19/03/2014. Valor total: R$758.200,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:0AF9396A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº4617/2014 - PROCESSO Nº16/2014 PREGÃO 09/2014 - DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4617/2014. Processo nº:16/2014. Licitação: Pregão nº 09/2014,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DCB – DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/MF nº20.235.404/0001-71. Objeto: aquisição de curativos especiais. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/03/2014. Valor total: R$3.050,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3CEED877

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.529/14 - THALES DE SIQUEIRA RIBEIRO

PORTARIA Nº 5.529/14, de 25 de março de 2014.

EXONERA O SERVIDOR THALES DE SIQUEIRA RIBEIRO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, o Sr. THALES DE SIQUEIRA RIBEIRO, a partir de 25.03.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:30F23FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 8/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado de Pregão Presencial: Pregão Presencial 8/2014. Processo 14/2014. Objeto: Materiais utilizados no tratamento da água. Empresas vencedoras: itens 1, 2, 4 e 6 – Belô Bombas Eireli; itens 3 e 5 – Dosetrat Comércio e Serviços Ltda-ME.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:9AA00F0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 61º DE MARÇO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 027/2014 PREGÃO N° 018/2014**, com vistas à aquisição de medicamentos para distribuição gratuita para a Farmácia Básica dos municípios.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:487EDD41

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 62° MARÇO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 083/2013 de 01/07/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 030/2014 –- Tipo: Menor Preço por lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com vistas a contratação exclusiva de MEI/ME/EPP, com sede a distancia máxima de 5 (cinco) KM da sede do município, para entrega máxima em 24 (vinte e quatro) horas da solicitação com o objeto de prestação de serviços de recargas de TONNERS e CARTUCHOS para todas as secretarias e conveniados deste município. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **10/04/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F3ADB6FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO N° 009/14

O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°009/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Poço Fundo e União Nacional dos Dirigente Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais (UNDIME-MG).
Requisitante: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.
Concedente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-

1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo, Gestão Administrativa 2013/2016.
Convenente: União Nacional dos Dirigente Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais (UNDIME-MG), entidade civil, sem fins lucrativos, CNPJ n° 23.840.622/0001-23, com sede em Belo Horizonte,
Representante Legal: representa por sua presidente Maria Cristina Dias Barbosa, CI – 3.924.232 SSPMG e do CPF 511.076.007.15, residente e domiciliada na Rua Ladainha, 358 centro, Nanuque.
Objeto: estabelecer parceria entre as partes, com finalidade de contribuir para melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, em especial oferecendo suporte técnico – pedagógico na gestão educacional do MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 3.3.70.41.00.00.00.00.0101 F.442.
Vigência: Este instrumento vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2014, podendo ser prorrogado, por mútuo consentimento entre os partícipe e assinatura de termo aditivo, nos termos Da Lei Federal n° 8.666/93.
Do Valor: Em conformidade com as disposições estatutária da UNDIME e tabela de Contribuições vigente, cujos valores foram definidos pela diretoria Executiva Nacional, conforme Tabela aprovada pelo Conselho Nacional de Representantes, o Município repassará á UNDIME MG, imediatamente após a assinatura deste instrumento jurídico, o montante de 900,00 (novecentos reais).
E por estarem de pleno acordo e conveniados com o disposto neste instrumento particular, o assinam em duas vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Poço Fundo,13 de março de 2014.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Fundo MG

MARIA CRISTINA DIAS BARBOSA
Presidente da UNDIME-MG

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:CD527EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130-2014

Processo Licitatório nº 089 /2014 – Pregão N º 58 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.
contrato Nº 0 130 /2014. - Contratado:Antonio Domingues da Silva EPP
VALOR GLOBAL : R$ 4.990,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DAEE0403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131-2014

Processo Licitatório nº 089 /2014 – Pregão N º 58 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.
contrato Nº 0 131 /2014. - Contratado:Pedro Cesar Borges Ramos - ME
VALOR GLOBAL : R$ 1.337,50

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:558CDAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131-2014

Processo Licitatório nº 089 /2014 – Pregão N º 58 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.
contrato Nº 0 132 /2014. - Contratado: Papelaria Kaluga Ltda
VALOR GLOBAL : R$ 28.625,80

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:16FA0CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 48/14 REPETIÇÃO

Ata da Octogésima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 76/14, na modalidade Pregão N° 48/14, Repetição, tipo menor valor, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014. Aos vinte cinco dias do mês de março de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 02, de 07 de Janeiro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Joana D'arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso, a CPL resolveu marcar a data de 14/04/2014, às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:94E33ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2014

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A MARIÂNGELA MARQUES DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a Mariângela Marques de Carvalho.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

ROMECARLOS COSTA NUNES
1º Secretário

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:6A82CF5C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS TP 005/2014

O Município de Prata/MG torna pública a sessão de abertura dos envelopes de propostas do Processo Licitatório nº 045/2014, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2014, datado de 11/02/2014, do tipo Menor Preço Global Por Lote, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) Quadras Esportivas Escolares Cobertas no Município de Prata-MG, conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 204257/2013 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a ser realizada no dia 28 de março de 2014, às 13:30 horas. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 25 de março de 2014.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D773E1CD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 085/2014

Processo Licitatório nº 034/2014 – Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2014. Objeto: Doação com encargos de 01 (um) lote, localizado no Loteamento Parque das Acácias, á empresa que pretenda transferir seu estabelecimento e ou nele se instalar, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.342/2013 e 2.370/2013. Doador: Município de Prata – Donatária: **PRÓTON ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE LTDA-ME**. Data da assinatura: 25/03/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:1E820505

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA/MG torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento de quem possa interessar que realizará o edital de Inexigibilidade por Credenciamento n° 005/2014, objetivando o **credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2014, para as seguintes funções: médico neurologista, médico urologista, médico ortopedista, médico ortopedista traumatologista, médico pediatra, médico cardiologista, médico psiquiatra, médico angiológista, médico ginecologista e obstreta, médico mastologista, médico oftalmologista, médico cirurgião, médico clínico geral, médicos plantonistas e pequenas cirurgias, conforme disposições e especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos.** O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL), e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A comissão receberá a documentação para análise do dia 10/04/2014 ao dia 30/04/2014, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça XV de Novembro, nº 35, na cidade de Prata/MG, ou através do telefone (34) 3431-8705, e-mail: licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 25 de março de 2014.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:09593863

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 07/04/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 028/2014, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoramento e realização de Concurso Público na Prefeitura Municipal de Prata-MG para preenchimento das vagas dos cargos de Provimento Efetivo. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 25 de março de 2014.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:72000090

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 08/04/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 029/2014, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: **Aquisição de relógios de ponto, no-breaks e bobina de papel térmico para atender a demanda das Secretarias Municipais de Administração e de Saúde**. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 25 de março de 2014.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F18DAAB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO -RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014 -

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Queluzito, em conformidade com as disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 006/2014. Objeto: - aquisição de batedeira de cereais - Empresa Adjudicatária: EARLY ITAMAR GONÇALVES-ME - Valor R$ 12.000,00(doze mil reais). Critério de julgamento – Menor preço unitário

Queluzito/MG, 25 de março se 2014

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Queluzito/MG em Exercício, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do Pregão Presencial n° 006/2014, para o objeto adjudicado supramencionado, 25 de março de 2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:116AB06E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
DESPACHO

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, APROVA o parecer jurídico datado de 07 de março de 2014.

Recreio, 10 de março de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:6E35A05D

SETOR JURÍDICO
PARECER JURÍDICO

Trata-se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade de ajuste de preço do item 01 do Edital Convocatório do objeto do Contrato Administrativo vinculado ao Processo Licitatório nº 001/2014 / Pregão Presencial nº 001/2014/Registro de Preço nº 001/2014.
Antes de adentrar no mérito, passamos analisar os seguintes pontos.
Os contratos administrativos só podem ser modificados nos casos permitidos em lei. Essas modificações são formalizadas por meio de instrumento usualmente denominado termo de aditamento, comumente denominado termo aditivo.
O termo de aditamento pode ser usado para efetuar acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações, repactuações em decorrência do ajuste financeiro, além de outras modificações admitidas em lei que possam ser caracterizadas como alterações do contrato.
O contrato firmado entre as partes pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse da Administração e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente para celebrar o contrato, bem como constar no edital convocatório.
No caso em tela, o Licitante proponente pretende ver o seu contrato alterado em virtude dos preços pactuados no contrato administrativo em razão da alteração do mercado financeiro.
À época da realização do certame, o julgamento das propostas foi feito com observância do disposto no art. 4º, XI da Lei 10.520/2002, tendo sido essas propostas devidamente examinadas quanto ao objeto e especialmente quanto aos valores e devidamente atualizados, os quais estavam em conformidade com aqueles correntes no mercado. O menor preço apurados para o produto abaixo discriminado foi o seguinte, na sessão realizada em 14/01/2014:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO
001	Diesel Comum	3,20
002	Gasolina Comum	2,44

O licitante pretendente anexa junto ao requerimento as NFe nº 000.797.949, datada de 03/12/2013 com o valor unitário de R$2,6939 da Gasolina e o valor de R$2,2492 do Diesel Comum e a NFe nº 000.838.083, datada de 01/03/2014 com o valor unitário de R$2,7330 da Gasolina e o valor de R$2,2892 do Diesel Comum, de seu fornecedor Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.
Ocorre, porém, que a pretensão não pode ser deferida, tendo em vista que os preços praticados no mercado já sofreram os devidos reajustes no mês de dezembro, conforme noticiados pelos canais de comunicações das decisões do Governo, e que no ato da sessão, realizada em 14/01/2014.
Quanto à possibilidade de alteração dos preços, o art. 65 da Lei 8666/93, estabelece as possibilidades de alteração dos contratos regidos por ela. Especificamente o Inciso II, alínea "d" do artigo supracitado trata da alteração, por acordo das partes contratantes quando for necessário o restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
O referido dispositivo legal assegura ao contratado, bem como à própria Administração a possibilidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
Vale salientar que essa possibilidade não representa prejuízo à Administração, pelo contrário, evita que os licitantes elaborem suas propostas considerando riscos que podem não se concretizar, já que a ocorrência de casos imprevisíveis podem ser tratados por meio de alteração contratual. Com isso, a Administração alcança melhor um dos objetivos primordiais da licitação que é obter a proposta mais vantajosa.
Este também é o entendimento de Marçal Justen Filho, que assevera:
"A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem que arcar com as conseqüências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando inocorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargos será arcado pela Administração. Em vez de arcar sempre o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quanto efetivamente ocorrerem. Trata-se, então, de reduzir os custos de transação atinentes à contratação com a Administração Publica."(grifo nosso)
Mais uma vez, recorremos às sabias palavras do renomado Marçal Justen Filho:
"Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial será modificada. O mesmo se passará quando atenuados ou amenizados os encargos do contratado." (...)
"Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas) e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos." (grifo nosso)
Vale esclarecer ainda que não se trata de uma faculdade da Administração. Ocorrendo elevação de custos ou quaisquer situações que venham a trazer desequilíbrio da relação pactuada, mediante provocação do interessado a alteração contratual se impõe. O mesmo ocorre em caso de retração dos preços, quando cabe à própria Administração pleitear o reequilíbrio.

Destarte, o licitante proponente não comprovou a ocorrência do aumento ou reajuste dos preços de combustível pelo Governo, razão que opinamos pelo indeferimento do requerido.
Sub Censura.

Recreio, 07 de março de 2014.

JERÔNIMO ANTÔNIO DE ALMEIDA
OAB/MG nº 103.495

MARÇAL JUSTEN FILHO, *"Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos"*, Dialética 12ª ed., 2008, p. 718.

MARÇAL JUSTEN FILHO, *"Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos"*, Dialética 12ª ed., 2008, pp. 718- 719.

MARÇAL JUSTEN FILHO, *"Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos"*, Dialética 12ª ed., 2008, pp. 719.

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:42701D82

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 010/2014. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 010/2014, tendo por objeto o fornecimento, para entrega imediata/pronta entrega e de caráter emergencial, de medicamentos éticos e/ou genéricos, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Drogaria Coelho Nunes Ltda - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 10.777.413/0001-30, referente aos itens 01 com desconto de 16% e 02 com desconto de 50%. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 25 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 010/2014. Homologação. Objeto: fornecimento, para entrega imediata/pronta entrega e de caráter emergencial, de medicamentos éticos e/ou genéricos. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Drogaria Coelho Nunes Ltda - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 10.777.413/0001-30, referente aos itens 01 com desconto de 16% e 02 com desconto de 50%. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 25 de março de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E0518BDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

DEPARTAMENTO JURIDICO
CONVOCAÇÃO POSSE

CONVOCAÇÃO PARA POSSE:
O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Paranaiba-MG, convoca os candidatos " LEONICE MARTINS DE LIMA e ANTONIO MARCOS DE ARAUJO"aprovados no concurso publico 001/2009 realizado nos dia 15 e 16 de maio de 2010 cargos respectivos "Agente Administrativo e rondante"para comparecerem em no máximo 30(trinta) dias da data da publicação, no Setor de Recursos Humanos da prefeitura, munidos de toda a documentação exigida no concurso, incluisive com laudo médico atestando a aptidão para o trabalho , momento em que será assinado o TERMO DE POSSE. A não apresentação da documentação dentro do prazo expecificado tornará sua nomeação nula e será convocado o proximo candidato na lista de aprovados e classificados.

Rio Paranaiba, 28 de março de 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:7C30FBC1

DEPARTAMENTO JURIDICO
CONVOCAÇÃO POSSE

CONVOCAÇÃO PARA POSSE:
O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Paranaiba-MG, convoca os candidatos " LEONICE MARTINS DE LIMA e ANTONIO MARCOS DE ARAUJO"aprovados no concurso publico 001/2009 realizado nos dia 15 e 16 de maio de 2010 cargos respectivos "Agente Administrativo e rondante"para comparecerem em no máximo 30(trinta) dias da data da publicação, no Setor de Recursos Humanos da prefeitura, munidos de toda a documentação exigida no concurso, incluisive com laudo médico atestando a aptidão para o trabalho , momento em que será assinado o TERMO DE POSSE. A não apresentação da documentação dentro do prazo expecificado tornará sua nomeação nula e será convocado o proximo candidato na lista de aprovados e classificados.

Rio Paranaiba, 28 de março de 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:933309B7

DEPARTAMENTO JURIDICO
CONVOCAÇÃO POSSE

CONVOCAÇÃO PARA POSSE:
O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Paranaiba-MG, convoca os candidatos " LEONICE MARTINS DE LIMA e ANTONIO MARCOS DE ARAUJO"aprovados no concurso publico 001/2009 realizado nos dia 15 e 16 de maio de 2010 cargos respectivos "Agente Administrativo e rondante"para comparecerem em no máximo 30(trinta) dias da data da publicação, no Setor de Recursos Humanos da prefeitura, munidos de toda a documentação exigida no concurso, incluisive com laudo médico atestando a aptidão para o trabalho , momento em que será assinado o TERMO DE POSSE. A não apresentação da documentação dentro do prazo expecificado tornará sua nomeação nula e será convocado o proximo candidato na lista de aprovados e classificados.

Rio Paranaiba, 28 de março de 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:6A6E209F

DEPARTAMENTO JURIDICO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N° 014/2014

Declara de Utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra destinada a construção do Novo Parque de Exposições no município de Rio Paranaíba.

Marcio Antonio Pereira, Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao inciso V o artigo 67º, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o interesse do Poder Executivo em promover o fomento a atividade agropecuária no município de Rio Paranaíba;

Considerando a necessidade de destinação de uma área de terras para Construção do Novo Parque de Exposições do município de Rio Paranaíba;

Considerando a existência de uma área de terra em localização estratégica proporciona melhor adequação para execução do projeto, com facil acesso por mais de uma via, na qual ira suprir a demanda existente e com estimativa para demandas futuras e indicativa para a construção do Novo Parque de Exposições;

Considerando que a edificação do referido Novo Parque de Exposições necessita de uma área mínima correspondente à que ora é declarada de utilidade pública;

Considerando que o município de Rio Paranaíba possui projeto de construção de um Novo Parque de Exposições na referida área, e que a destinação de verbas e recursos orçamentários para o referido propósito encontra-se disponível no orçamento vigente.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO**, o seguinte imóvel:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT-V-0001**, de coordenadas **N 7.876.240,08** m. e **E 367.714,64** m., situado no limite com, **CAIO DE AGUIAR REZENDE**, deste, segue comazimute de 90°50'43" e distância de 303,68 m., até o vértice **PT-V-0002**, de coordenadas **N 7.876.235,60** m. e **E 368.018,29** m.**;** deste, segue com azimute de 178°31'11" e distância de 35,00 m., até o vértice **PT-V-0003**, de coordenadas **N 7.876.200,61** m. e **E 368.019,19** m.**;** deste, segue com azimute de 178°31'11" e distância de 62,90 m., até o vértice **PT-V-0004**, de coordenadas **N 7.876.137,74** m. e **E 368.020,82** m.**;** deste, segue com azimute de 86°15'31" e distância de 141,55 m., confrontando em todo o trecho com **CAIO DE AGUIAR REZENDE**,até o vértice **PT-V-0005**, de coordenadas **N 7.876.146,98** m. e **E 368.162,06** m.**;** deste, segue com azimute de 180°47'38" e distância de 55,82 m., até o vértice **PT-V-0006**, de coordenadas **N 7.876.091,17** m. e **E 368.161,29** m.**;** deste, segue com azimute de 201°21'47" e distância de 41,11 m., até o vértice **PT-V-0007**, de coordenadas **N 7.876.052,88** m. e **E 368.146,31** m.**;** deste, segue com azimute de 198°02'58" e distância de 21,84 m., até o vértice **PT-V-0008**, de coordenadas **N 7.876.032,11** m. e **E 368.139,55** m.**;** deste, segue com azimute de 163°33'37" e distância de 22,76 m., até o vértice **PT-V-0009**, de coordenadas **N 7.876.010,29** m. e **E 368.145,99** m.**;** deste, segue com azimute de 199°42'15" e distância de 15,94 m., até o vértice **PT-V-0010**, de coordenadas **N 7.875.995,28** m. e **E 368.140,61** m.**;** deste, segue com azimute de 165°47'46" e distância de 13,93 m., até o vértice **PT-V-0011**, de coordenadas **N 7.875.981,77** m. e **E 368.144,03** m.**;** deste, segue com azimute de 163°09'55" e distância de 26,51 m., até o vértice **PT-V-0012**, de coordenadas **N 7.875.956,39** m. e **E 368.151,71** m.**;** deste, segue com azimute de 192°44'22" e distância de 25,08 m., até o vértice **PT-V-0013**, de coordenadas **N 7.875.931,94** m. e **E 368.146,18** m.**;** deste, segue com azimute de 177°56'15" e distância de 64,22 m., até o vértice **PT-V-0014**, de coordenadas **N 7.875.867,75** m. e **E 368.148,49** m.**;** deste, segue com azimute de 179°55'44" e distância de 47,52 m., confrontando em todo trecho com **JOSÉ MARIA DE RESENDE**,até o vértice **PT-V-0015**, de coordenadas **N 7.875.820,23** m. e **E 368.148,55** m.**;** deste, segue com azimute de 267°35'54" e distância de 65,84 m., até o vértice **PT-V-0016**, de coordenadas **N 7.875.817,47** m. e **E 368.082,77** m.**;** deste, segue com azimute de 178°27'33" e distância de 123,59 m., confrontando em todo o trecho com **CAIO DE AGUIAR REZENDE**,até o vértice **PT-V-0017**, de coordenadas **N 7.875.693,92** m. e **E 368.086,09** m.**;** deste, segue com azimute de 256°49'18" e distância de 56,02 m., até o vértice **PT-V-0018**, de coordenadas **N 7.875.681,15** m. e **E 368.031,55** m.**;** deste, segue com azimute de 264°20'09" e distância de 53,43 m., até o vértice **PT-V-0019**, de coordenadas **N 7.875.675,88** m. e **E 367.978,38** m.**;** deste, segue com azimute de 269°59'06" e distância de 101,31 m., confrontando em todo o trecho com **RODOVIA MG-230**,até o vértice **PT-V-0020**, de coordenadas **N 7.875.675,85** m. e **E 367.877,07** m.**;** deste, segue com azimute de 2°35'17" e distância de 22,11 m., até o vértice **PT-V-0021**, de coordenadas **N 7.875.697,94** m. e **E 367.878,06** m.**;** deste, segue com azimute de 5°09'31" e distância de 9,29 m., até o vértice **PT-V-0022**, de coordenadas **N 7.875.707,19** m. e **E 367.878,90** m.**;** deste, segue com azimute de 10°23'02" e distância de 14,47 m., até o vértice **PT-V-0023**, de coordenadas **N 7.875.721,42** m. e **E 367.881,51** m.**;** deste, segue com azimute de 2°21'42" e distância de 19,23 m., até o vértice **PT-V-0024**, de coordenadas **N 7.875.740,64** m. e **E 367.882,30** m.**;** deste, segue com azimute de 359°45'35" e distância de 14,61 m., até o vértice **PT-V-0025**, de coordenadas **N 7.875.755,25** m. e **E 367.882,24** m.**;** deste, segue com azimute de 353°36'44" e distância de 14,95 m., até o vértice **PT-V-0026**, de coordenadas **N 7.875.770,11** m. e **E 367.880,58** m.**;** deste, segue com azimute de 349°10'47" e distância de 15,96 m., até o vértice **PT-V-0027**, de coordenadas **N 7.875.785,79** m. e **E 367.877,58** m.**;** deste, segue com azimute de 351°01'08" e distância de 16,79 m., até o vértice **PT-V-0028**, de coordenadas **N 7.875.802,37** m. e **E 367.874,96** m.**;** deste, segue com azimute de 349°52'48" e distância de 16,63 m., até o vértice **PT-V-0029**, de coordenadas **N 7.875.818,74** m. e **E 367.872,04** m.**;** deste, segue com azimute de 348°09'06" e distância de 22,12 m., até o vértice **PT-V-0030**, de coordenadas **N 7.875.840,39** m. e **E 367.867,50** m.**;** deste, segue com azimute de 345°08'17" e distância de 20,76 m., até o vértice **PT-V-0031**, de coordenadas **N 7.875.860,46** m. e **E 367.862,17** m.**;** deste, segue com azimute de 343°37'45" e distância de 22,69 m., até o vértice **PT-V-0032**, de coordenadas **N 7.875.882,23** m. e **E 367.855,77** m.**;** deste, segue com azimute de 275°17'24" e distância de 259,15 m., até o vértice **PT-V-0033**, de coordenadas **N 7.875.906,12** m. e **E 367.597,73** m.**;** deste, segue com azimute de 0°19'56" e distância de 121,43 m., até o vértice **PT-V-0034**, de coordenadas **N 7.876.027,55** m. e **E 367.598,43** m.**;** deste, segue com azimute de 90°01'19" e distância de 114,63 m., até o vértice **PT-V-0035**, de coordenadas **N 7.876.027,50** m. e **E 367.713,06** m.**;** deste, segue com azimute de 354°19'16" e distância de 4,92 m., até o vértice **PT-V-0036**, de coordenadas **N 7.876.032,40** m. e **E 367.712,57** m.**;** deste, segue com azimute de 332°29'40" e distância de 4,58 m., até o vértice **PT-V-0037**, de coordenadas **N 7.876.036,46** m. e **E 367.710,46** m.**;** deste, segue com azimute de 342°36'04" e distância de 4,86 m., até o vértice **PT-V-0038**, de coordenadas **N 7.876.041,10** m. e **E 367.709,00** m.**;** deste, segue com azimute de 345°41'13" e distância de 5,16 m., até o vértice **PT-V-0039**, de coordenadas **N 7.876.046,11** m. e **E 367.707,73** m.**;** deste, segue com azimute de 359°49'44" e distância de 5,19 m., até o vértice **PT-V-0040**, de coordenadas **N 7.876.051,30** m. e **E 367.707,71** m.**;** deste, segue com azimute de 5°39'50" e distância de 5,16 m., até o vértice **PT-V-0041**, de coordenadas **N 7.876.056,43** m. e **E 367.708,22** m.**;** deste, segue com azimute de 17°36'44" e distância de 5,48 m., até o vértice **PT-V-0042**, de coordenadas **N 7.876.061,65** m. e **E 367.709,88** m.**;** deste, segue com azimute de 25°59'43" e distância de 5,20 m., até o vértice **PT-V-0043**, de coordenadas **N 7.876.066,33** m. e **E 367.712,16** m.**;** deste, segue com azimute de 35°38'02" e distância de 5,05 m., até o vértice **PT-V-0044**, de coordenadas **N 7.876.070,43** m. e **E 367.715,10** m.**;** deste, segue com azimute de 37°41'35" e distância de 5,26 m., até o vértice **PT-V-0045**, de coordenadas **N 7.876.074,59** m. e **E 367.718,31** m.**;** deste, segue com azimute de 30°44'56" e distância de 5,03 m., até o vértice **PT-V-0046**, de coordenadas **N 7.876.078,92** m. e **E 367.720,89** m.**;** deste, segue com azimute de 27°08'42" e distância de 5,21 m., até o vértice **PT-V-0047**, de coordenadas **N**

7.876.083,56 m. e **E 367.723,27** m**.;** deste, segue com azimute de 25°57'22" e distância de 4,97 m., até o vértice **PT-V-0048**, de coordenadas **N 7.876.088,02** m. e **E 367.725,44** m**.;** deste, segue com azimute de 25°53'58" e distância de 5,34 m., até o vértice **PT-V-0049**, de coordenadas **N 7.876.092,82** m. e **E 367.727,77** m**.;** deste, segue com azimute de 23°09'30" e distância de 5,32 m., até o vértice **PT-V-0050**, de coordenadas **N 7.876.097,72** m. e **E 367.729,86** m**.;** deste, segue com azimute de 21°39'16" e distância de 5,37 m., até o vértice **PT-V-0051**, de coordenadas **N 7.876.102,70** m. e **E 367.731,84** m**.;** deste, segue com azimute de 22°22'02" e distância de 5,15 m., até o vértice **PT-V-0052**, de coordenadas **N 7.876.107,47** m. e **E 367.733,80** m**.;** deste, segue com azimute de 20°50'26" e distância de 5,17 m., até o vértice **PT-V-0053**, de coordenadas **N 7.876.112,30** m. e **E 367.735,64** m**.;** deste, segue com azimute de 17°05'49" e distância de 4,85 m., até o vértice **PT-V-0054**, de coordenadas **N 7.876.116,93** m. e **E 367.737,07** m**.;** deste, segue com azimute de 17°54'57" e distância de 5,05 m., até o vértice **PT-V-0055**, de coordenadas **N 7.876.121,73** m. e **E 367.738,62** m**.;** deste, segue com azimute de 16°02'36" e distância de 5,20 m., até o vértice **PT-V-0056**, de coordenadas **N 7.876.126,73** m. e **E 367.740,06** m**.;** deste, segue com azimute de 20°42'32" e distância de 5,45 m., até o vértice **PT-V-0057**, de coordenadas **N 7.876.131,83** m. e **E 367.741,99** m**.;** deste, segue com azimute de 8°27'08" e distância de 5,29 m., até o vértice **PT-V-0058**, de coordenadas **N 7.876.137,07** m. e **E 367.742,76** m**.;** deste, segue com azimute de 8°32'34" e distância de 5,50 m., até o vértice **PT-V-0059**, de coordenadas **N 7.876.142,51** m. e **E 367.743,58** m**.;** deste, segue com azimute de 3°48'24" e distância de 5,29 m., até o vértice **PT-V-0060**, de coordenadas **N 7.876.147,78** m. e **E 367.743,93** m**.;** deste, segue com azimute de 359°36'13" e distância de 10,65 m., até o vértice **PT-V-0061**, de coordenadas **N 7.876.158,43** m. e **E 367.743,86** m**.;** deste, segue com azimute de 350°12'46" e distância de 5,16 m., até o vértice **PT-V-0062**, de coordenadas **N 7.876.163,52** m. e **E 367.742,98** m**.;** deste, segue com azimute de 345°47'48" e distância de 5,03 m., até o vértice **PT-V-0063**, de coordenadas **N 7.876.168,40** m. e **E 367.741,75** m**.;** deste, segue com azimute de 347°38'28" e distância de 5,56 m., até o vértice **PT-V-0064**, de coordenadas **N 7.876.173,83** m. e **E 367.740,56** m**.;** deste, segue com azimute de 336°35'50" e distância de 5,91 m., até o vértice **PT-V-0065**, de coordenadas **N 7.876.179,25** m. e **E 367.738,21** m**.;** deste, segue com azimute de 343°16'37" e distância de 5,87 m., até o vértice **PT-V-0066**, de coordenadas **N 7.876.184,87** m. e **E 367.736,52** m**.;** deste, segue com azimute de 348°21'24" e distância de 5,97 m., até o vértice **PT-V-0067**, de coordenadas **N 7.876.190,71** m. e **E 367.735,32** m**.;** deste, segue com azimute de 337°16'30" e distância de 18,22 m., até o vértice **PT-V-0068**, de coordenadas **N 7.876.207,52** m. e **E 367.728,28** m**.;** deste, segue com azimute de 337°16'30" e distância de 35,31 m., confrontando em todo o trecho com **CAIO DE AGUIAR REZENDE**,até o vértice **PT-V-0001**, de coordenadas **N 7.876.240,08** m. e **E 367.714,64** m**.;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de RIO PARANAÍBA-MG, de coordenadas, E=369.754.409m - 7.876.747,690m - Altitude Elipsoidal(h)= 1.126,135m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2° - O imóvel: Fazenda Arcos, lugar denominado "Baia" encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Paranaíba, sob a matrícula n° 3.764 sob o R-1 do L° 2-RG, consoante certidão anexa.

Art. 3° - A área declarada de utilidade pública inscrita no artigo 1° deste Decreto destinar-se-á à construção de um Novo Parque de Exposições, para melhor atender nossa população em eventos diversos.

Art. 4° - Para fins de verificação do quantum indenizatório em face da presente desapropriação, deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 3 (três) servidores estáveis, os quais deverão proceder na avaliação no prazo máximo de 10 (dias) dias a contar da sua constituição, contendo laudo de corretor de imóveis.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal da Administração e Procuradoria Juridica Municipal autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Rio Paranaíba, aos 20 de Março de 2014.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:568AC57E

DEPARTAMENTO JURIDICO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N° 014/2014

Declara de Utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra destinada a construção do Novo Parque de Exposições no município de Rio Paranaíba.

Marcio Antonio Pereira, Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao inciso V o artigo 67º, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o interesse do Poder Executivo em promover o fomento a atividade agropecuária no município de Rio Paranaíba;

Considerando a necessidade de destinação de uma área de terras para Construção do Novo Parque de Exposições do município de Rio Paranaíba;

Considerando a existência de uma área de terra em localização estratégica proporciona melhor adequação para execução do projeto, com facil acesso por mais de uma via, na qual ira suprir a demanda existente e com estimativa para demandas futuras e indicativa para a construção do Novo Parque de Exposições;

Considerando que a edificação do referido Novo Parque de Exposições necessita de uma área mínima correspondente à que ora é declarada de utilidade pública;

Considerando que o município de Rio Paranaíba possui projeto de construção de um Novo Parque de Exposições na referida área, e que a destinação de verbas e recursos orçamentários para o referido propósito encontra-se disponível no orçamento vigente.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO**, o seguinte imóvel:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT-V-0001**, de coordenadas **N 7.876.240,08** m. e **E 367.714,64** m., situado no limite com, **CAIO DE AGUIAR REZENDE**, deste, segue comazimute de 90°50'43" e distância de 303,68 m., até o vértice **PT-V-0002**, de coordenadas **N 7.876.235,60** m. e **E 368.018,29** m**.;** deste, segue com azimute de 178°31'11" e distância de 35,00 m., até o vértice **PT-V-0003**, de coordenadas **N 7.876.200,61** m. e **E 368.019,19** m**.;** deste, segue com azimute de 178°31'11" e distância de 62,90 m., até o vértice **PT-V-0004**, de coordenadas **N 7.876.137,74** m. e **E**

368.020,82 m.**;** deste, segue com azimute de 86°15'31" e distância de 141,55 m., confrontando em todo o trecho com **CAIO DE AGUIAR REZENDE**,até o vértice **PT-V-0005**, de coordenadas **N 7.876.146,98** m. e **E 368.162,06** m.**;** deste, segue com azimute de 180°47'38" e distância de 55,82 m., até o vértice **PT-V-0006**, de coordenadas **N 7.876.091,17** m. e **E 368.161,29** m.**;** deste, segue com azimute de 201°21'47" e distância de 41,11 m., até o vértice **PT-V-0007**, de coordenadas **N 7.876.052,88** m. e **E 368.146,31** m.**;** deste, segue com azimute de 198°02'58" e distância de 21,84 m., até o vértice **PT-V-0008**, de coordenadas **N 7.876.032,11** m. e **E 368.139,55** m.**;** deste, segue com azimute de 163°33'37" e distância de 22,76 m., até o vértice **PT-V-0009**, de coordenadas **N 7.876.010,29** m. e **E 368.145,99** m.**;** deste, segue com azimute de 199°42'15" e distância de 15,94 m., até o vértice **PT-V-0010**, de coordenadas **N 7.875.995,28** m. e **E 368.140,61** m.**;** deste, segue com azimute de 165°47'46" e distância de 13,93 m., até o vértice **PT-V-0011**, de coordenadas **N 7.875.981,77** m. e **E 368.144,03** m.**;** deste, segue com azimute de 163°09'55" e distância de 26,51 m., até o vértice **PT-V-0012**, de coordenadas **N 7.875.956,39** m. e **E 368.151,71** m.**;** deste, segue com azimute de 192°44'22" e distância de 25,08 m., até o vértice **PT-V-0013**, de coordenadas **N 7.875.931,94** m. e **E 368.146,18** m.**;** deste, segue com azimute de 177°56'15" e distância de 64,22 m., até o vértice **PT-V-0014**, de coordenadas **N 7.875.867,75** m. e **E 368.148,49** m.**;** deste, segue com azimute de 179°55'44" e distância de 47,52 m., confrontando em todo trecho com **JOSÉ MARIA DE RESENDE**,até o vértice **PT-V-0015**, de coordenadas **N 7.875.820,23** m. e **E 368.148,55** m.**;** deste, segue com azimute de 267°35'54" e distância de 65,84 m., até o vértice **PT-V-0016**, de coordenadas **N 7.875.817,47** m. e **E 368.082,77** m.**;** deste, segue com azimute de 178°27'33" e distância de 123,59 m., confrontando em todo o trecho com **CAIO DE AGUIAR REZENDE**,até o vértice **PT-V-0017**, de coordenadas **N 7.875.693,92** m. e **E 368.086,09** m.**;** deste, segue com azimute de 256°49'18" e distância de 56,02 m., até o vértice **PT-V-0018**, de coordenadas **N 7.875.681,15** m. e **E 368.031,55** m.**;** deste, segue com azimute de 264°20'09" e distância de 53,43 m., até o vértice **PT-V-0019**, de coordenadas **N 7.875.675,88** m. e **E 367.978,38** m.**;** deste, segue com azimute de 269°59'06" e distância de 101,31 m., confrontando em todo o trecho com **RODOVIA MG-230**,até o vértice **PT-V-0020**, de coordenadas **N 7.875.675,85** m. e **E 367.877,07** m.**;** deste, segue com azimute de 2°35'17" e distância de 22,11 m., até o vértice **PT-V-0021**, de coordenadas **N 7.875.697,94** m. e **E 367.878,06** m.**;** deste, segue com azimute de 5°09'31" e distância de 9,29 m., até o vértice **PT-V-0022**, de coordenadas **N 7.875.707,19** m. e **E 367.878,90** m.**;** deste, segue com azimute de 10°23'02" e distância de 14,47 m., até o vértice **PT-V-0023**, de coordenadas **N 7.875.721,42** m. e **E 367.881,51** m.**;** deste, segue com azimute de 2°21'42" e distância de 19,23 m., até o vértice **PT-V-0024**, de coordenadas **N 7.875.740,64** m. e **E 367.882,30** m.**;** deste, segue com azimute de 359°45'35" e distância de 14,61 m., até o vértice **PT-V-0025**, de coordenadas **N 7.875.755,25** m. e **E 367.882,24** m.**;** deste, segue com azimute de 353°36'44" e distância de 14,95 m., até o vértice **PT-V-0026**, de coordenadas **N 7.875.770,11** m. e **E 367.880,58** m.**;** deste, segue com azimute de 349°10'47" e distância de 15,96 m., até o vértice **PT-V-0027**, de coordenadas **N 7.875.785,79** m. e **E 367.877,58** m.**;** deste, segue com azimute de 351°01'08" e distância de 16,79 m., até o vértice **PT-V-0028**, de coordenadas **N 7.875.802,37** m. e **E 367.874,96** m.**;** deste, segue com azimute de 349°52'48" e distância de 16,63 m., até o vértice **PT-V-0029**, de coordenadas **N 7.875.818,74** m. e **E 367.872,04** m.**;** deste, segue com azimute de 348°09'06" e distância de 22,12 m., até o vértice **PT-V-0030**, de coordenadas **N 7.875.840,39** m. e **E 367.867,50** m.**;** deste, segue com azimute de 345°08'17" e distância de 20,76 m., até o vértice **PT-V-0031**, de coordenadas **N 7.875.860,46** m. e **E 367.862,17** m.**;** deste, segue com azimute de 343°37'45" e distância de 22,69 m., até o vértice **PT-V-0032**, de coordenadas **N 7.875.882,23** m. e **E 367.855,77** m.**;** deste, segue com azimute de 275°17'24" e distância de 259,15 m., até o vértice **PT-V-0033**, de coordenadas **N 7.875.906,12** m. e **E 367.597,73** m.**;** deste, segue com azimute de 0°19'56" e distância de 121,43 m., até o vértice **PT-V-0034**, de coordenadas **N 7.876.027,55** m. e **E 367.598,43** m.**;** deste, segue com azimute de 90°01'19" e distância de 114,63 m., até o vértice **PT-V-0035**, de coordenadas **N 7.876.027,50** m. e **E 367.713,06** m.**;** deste, segue com azimute de 354°19'16" e distância de 4,92 m., até o vértice **PT-V-0036**, de coordenadas **N 7.876.032,40** m. e **E 367.712,57** m.**;** deste, segue com azimute de 332°29'40" e distância de 4,58 m., até o vértice **PT-V-0037**, de coordenadas **N 7.876.036,46** m. e **E 367.710,46** m.**;** deste, segue com azimute de 342°36'04" e distância de 4,86 m., até o vértice **PT-V-0038**, de coordenadas **N 7.876.041,10** m. e **E 367.709,00** m.**;** deste, segue com azimute de 345°41'13" e distância de 5,16 m., até o vértice **PT-V-0039**, de coordenadas **N 7.876.046,11** m. e **E 367.707,73** m.**;** deste, segue com azimute de 359°49'44" e distância de 5,19 m., até o vértice **PT-V-0040**, de coordenadas **N 7.876.051,30** m. e **E 367.707,71** m.**;** deste, segue com azimute de 5°39'50" e distância de 5,16 m., até o vértice **PT-V-0041**, de coordenadas **N 7.876.056,43** m. e **E 367.708,22** m.**;** deste, segue com azimute de 17°36'44" e distância de 5,48 m., até o vértice **PT-V-0042**, de coordenadas **N 7.876.061,65** m. e **E 367.709,88** m.**;** deste, segue com azimute de 25°59'43" e distância de 5,20 m., até o vértice **PT-V-0043**, de coordenadas **N 7.876.066,33** m. e **E 367.712,16** m.**;** deste, segue com azimute de 35°38'02" e distância de 5,05 m., até o vértice **PT-V-0044**, de coordenadas **N 7.876.070,43** m. e **E 367.715,10** m.**;** deste, segue com azimute de 37°41'35" e distância de 5,26 m., até o vértice **PT-V-0045**, de coordenadas **N 7.876.074,59** m. e **E 367.718,31** m.**;** deste, segue com azimute de 30°44'56" e distância de 5,03 m., até o vértice **PT-V-0046**, de coordenadas **N 7.876.078,92** m. e **E 367.720,89** m.**;** deste, segue com azimute de 27°08'42" e distância de 5,21 m., até o vértice **PT-V-0047**, de coordenadas **N 7.876.083,56** m. e **E 367.723,27** m.**;** deste, segue com azimute de 25°57'22" e distância de 4,97 m., até o vértice **PT-V-0048**, de coordenadas **N 7.876.088,02** m. e **E 367.725,44** m.**;** deste, segue com azimute de 25°53'58" e distância de 5,34 m., até o vértice **PT-V-0049**, de coordenadas **N 7.876.092,82** m. e **E 367.727,77** m.**;** deste, segue com azimute de 23°09'30" e distância de 5,32 m., até o vértice **PT-V-0050**, de coordenadas **N 7.876.097,72** m. e **E 367.729,86** m.**;** deste, segue com azimute de 21°39'16" e distância de 5,37 m., até o vértice **PT-V-0051**, de coordenadas **N 7.876.102,70** m. e **E 367.731,84** m.**;** deste, segue com azimute de 22°22'02" e distância de 5,15 m., até o vértice **PT-V-0052**, de coordenadas **N 7.876.107,47** m. e **E 367.733,80** m.**;** deste, segue com azimute de 20°50'26" e distância de 5,17 m., até o vértice **PT-V-0053**, de coordenadas **N 7.876.112,30** m. e **E 367.735,64** m.**;** deste, segue com azimute de 17°05'49" e distância de 4,85 m., até o vértice **PT-V-0054**, de coordenadas **N 7.876.116,93** m. e **E 367.737,07** m.**;** deste, segue com azimute de 17°54'57" e distância de 5,05 m., até o vértice **PT-V-0055**, de coordenadas **N 7.876.121,73** m. e **E 367.738,62** m.**;** deste, segue com azimute de 16°02'36" e distância de 5,20 m., até o vértice **PT-V-0056**, de coordenadas **N 7.876.126,73** m. e **E 367.740,06** m.**;** deste, segue com azimute de 20°42'32" e distância de 5,45 m., até o vértice **PT-V-0057**, de coordenadas **N 7.876.131,83** m. e **E 367.741,99** m.**;** deste, segue com azimute de 8°27'08" e distância de 5,29 m., até o vértice **PT-V-0058**, de coordenadas **N 7.876.137,07** m. e **E 367.742,76** m.**;** deste, segue com azimute de 8°32'34" e distância de 5,50 m., até o vértice **PT-V-0059**, de coordenadas **N 7.876.142,51** m. e **E 367.743,58** m.**;** deste, segue com azimute de 3°48'24" e distância de 5,29 m., até o vértice **PT-V-0060**, de coordenadas **N 7.876.147,78** m. e **E 367.743,93** m.**;** deste, segue com azimute de 359°36'13" e distância de 10,65 m., até o vértice **PT-V-0061**, de coordenadas **N 7.876.158,43** m. e **E 367.743,86** m.**;** deste, segue com azimute de 350°12'46" e distância de 5,16 m., até o vértice **PT-V-0062**, de coordenadas **N 7.876.163,52** m. e **E 367.742,98** m.**;** deste, segue com azimute de 345°47'48" e distância de 5,03 m., até o vértice **PT-V-0063**, de coordenadas **N 7.876.168,40** m. e **E 367.741,75** m.**;** deste, segue com azimute de 347°38'28" e distância de 5,56 m., até o vértice **PT-V-0064**, de coordenadas **N 7.876.173,83** m. e **E 367.740,56** m.**;** deste, segue com azimute de 336°35'50" e distância de 5,91 m., até o vértice **PT-V-0065**, de coordenadas **N 7.876.179,25** m. e **E 367.738,21** m.**;** deste, segue com azimute de 343°16'37" e distância de 5,87 m., até o vértice **PT-V-0066**, de coordenadas **N 7.876.184,87** m. e **E 367.736,52** m.**;** deste, segue com azimute de 348°21'24" e distância de 5,97 m., até o vértice **PT-V-0067**, de coordenadas **N 7.876.190,71** m. e **E 367.735,32** m.**;** deste, segue com azimute de 337°16'30" e distância de 18,22 m., até o vértice **PT-V-0068**, de coordenadas **N 7.876.207,52** m. e **E 367.728,28** m.**;** deste, segue com azimute de 337°16'30" e distância de 35,31 m., confrontando em todo o trecho com **CAIO DE AGUIAR REZENDE**,até o vértice **PT-V-0001**, de coordenadas **N 7.876.240,08** m. e **E 367.714,64** m.**;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação

ativa da RBMC de RIO PARANAÍBA-MG, de coordenadas, E=369.754.409m - 7.876.747,690m - Altitude Elipsoidal(h)= 1.126,135m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2° - O imóvel: Fazenda Arcos, lugar denominado "Baia" encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Paranaíba, sob a matrícula n° 3.764 sob o R-1 do L° 2-RG, consoante certidão anexa.

Art. 3° - A área declarada de utilidade pública inscrita no artigo 1° deste Decreto destinar-se-á à construção de um Novo Parque de Exposições, para melhor atender nossa população em eventos diversos.

Art. 4° - Para fins de verificação do quantum indenizatório em face da presente desapropriação, deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 3 (três) servidores estáveis, os quais deverão proceder na avaliação no prazo máximo de 10 (dias) dias a contar da sua constituição, contendo laudo de corretor de imóveis.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal da Administração e Procuradoria Juridica Municipal autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Rio Paranaíba, aos 20 de Março de 2014.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:92C668CF

DEPARTAMENTO JURIDICO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N° 014/2014

Declara de Utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra destinada a construção do Novo Parque de Exposições no município de Rio Paranaíba.

Marcio Antonio Pereira, Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao inciso V o artigo 67º, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o interesse do Poder Executivo em promover o fomento a atividade agropecuária no município de Rio Paranaíba;

Considerando a necessidade de destinação de uma área de terras para Construção do Novo Parque de Exposições do município de Rio Paranaíba;

Considerando a existência de uma área de terra em localização estratégica proporciona melhor adequação para execução do projeto, com facil acesso por mais de uma via, na qual ira suprir a demanda existente e com estimativa para demandas futuras e indicativa para a construção do Novo Parque de Exposições;

Considerando que a edificação do referido Novo Parque de Exposições necessita de uma área mínima correspondente à que ora é declarada de utilidade pública;

Considerando que o município de Rio Paranaíba possui projeto de construção de um Novo Parque de Exposições na referida área, e que a destinação de verbas e recursos orçamentários para o referido propósito encontra-se disponível no orçamento vigente.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO**, o seguinte imóvel:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT-V-0001**, de coordenadas **N 7.876.240,08** m. e **E 367.714,64** m., situado no limite com, **CAIO DE AGUIAR REZENDE**, deste, segue comazimute de 90°50'43" e distância de 303,68 m., até o vértice **PT-V-0002**, de coordenadas **N 7.876.235,60** m. e **E 368.018,29** m**.;** deste, segue com azimute de 178°31'11" e distância de 35,00 m., até o vértice **PT-V-0003**, de coordenadas **N 7.876.200,61** m. e **E 368.019,19** m**.;** deste, segue com azimute de 178°31'11" e distância de 62,90 m., até o vértice **PT-V-0004**, de coordenadas **N 7.876.137,74** m. e **E 368.020,82** m**.;** deste, segue com azimute de 86°15'31" e distância de 141,55 m., confrontando em todo o trecho com **CAIO DE AGUIAR REZENDE**,até o vértice **PT-V-0005**, de coordenadas **N 7.876.146,98** m. e **E 368.162,06** m**.;** deste, segue com azimute de 180°47'38" e distância de 55,82 m., até o vértice **PT-V-0006**, de coordenadas **N 7.876.091,17** m. e **E 368.161,29** m**.;** deste, segue com azimute de 201°21'47" e distância de 41,11 m., até o vértice **PT-V-0007**, de coordenadas **N 7.876.052,88** m. e **E 368.146,31** m**.;** deste, segue com azimute de 198°02'58" e distância de 21,84 m., até o vértice **PT-V-0008**, de coordenadas **N 7.876.032,11** m. e **E 368.139,55** m**.;** deste, segue com azimute de 163°33'37" e distância de 22,76 m., até o vértice **PT-V-0009**, de coordenadas **N 7.876.010,29** m. e **E 368.145,99** m**.;** deste, segue com azimute de 199°42'15" e distância de 15,94 m., até o vértice **PT-V-0010**, de coordenadas **N 7.875.995,28** m. e **E 368.140,61** m**.;** deste, segue com azimute de 165°47'46" e distância de 13,93 m., até o vértice **PT-V-0011**, de coordenadas **N 7.875.981,77** m. e **E 368.144,03** m**.;** deste, segue com azimute de 163°09'55" e distância de 26,51 m., até o vértice **PT-V-0012**, de coordenadas **N 7.875.956,39** m. e **E 368.151,71** m**.;** deste, segue com azimute de 192°44'22" e distância de 25,08 m., até o vértice **PT-V-0013**, de coordenadas **N 7.875.931,94** m. e **E 368.146,18** m**.;** deste, segue com azimute de 177°56'15" e distância de 64,22 m., até o vértice **PT-V-0014**, de coordenadas **N 7.875.867,75** m. e **E 368.148,49** m**.;** deste, segue com azimute de 179°55'44" e distância de 47,52 m., confrontando em todo trecho com **JOSÉ MARIA DE RESENDE**,até o vértice **PT-V-0015**, de coordenadas **N 7.875.820,23** m. e **E 368.148,55** m**.;** deste, segue com azimute de 267°35'54" e distância de 65,84 m., até o vértice **PT-V-0016**, de coordenadas **N 7.875.817,47** m. e **E 368.082,77** m**.;** deste, segue com azimute de 178°27'33" e distância de 123,59 m., confrontando em todo o trecho com **CAIO DE AGUIAR REZENDE**,até o vértice **PT-V-0017**, de coordenadas **N 7.875.693,92** m. e **E 368.086,09** m**.;** deste, segue com azimute de 256°49'18" e distância de 56,02 m., até o vértice **PT-V-0018**, de coordenadas **N 7.875.681,15** m. e **E 368.031,55** m**.;** deste, segue com azimute de 264°20'09" e distância de 53,43 m., até o vértice **PT-V-0019**, de coordenadas **N 7.875.675,88** m. e **E 367.978,38** m**.;** deste, segue com azimute de 269°59'06" e distância de 101,31 m., confrontando em todo o trecho com **RODOVIA MG-230**,até o vértice **PT-V-0020**, de coordenadas **N 7.875.675,85** m. e **E 367.877,07** m**.;** deste, segue com azimute de 2°35'17" e distância de 22,11 m., até o vértice **PT-V-0021**, de coordenadas **N 7.875.697,94** m. e **E 367.878,06** m**.;** deste, segue com azimute de 5°09'31" e distância de 9,29 m., até o vértice **PT-V-0022**, de coordenadas **N 7.875.707,19** m. e **E 367.878,90** m**.;** deste, segue com azimute de 10°23'02" e distância de 14,47 m., até o vértice **PT-V-0023**, de coordenadas **N 7.875.721,42** m. e **E 367.881,51** m**.;** deste, segue com azimute de 2°21'42" e distância de 19,23 m., até o vértice **PT-V-0024**, de coordenadas **N 7.875.740,64** m. e **E 367.882,30** m**.;** deste, segue com azimute de 359°45'35" e distância de 14,61 m., até o vértice **PT-V-**

0025, de coordenadas **N 7.875.755,25** m. e **E 367.882,24** m.**;** deste, segue com azimute de 353°36'44" e distância de 14,95 m., até o vértice **PT-V-0026**, de coordenadas **N 7.875.770,11** m. e **E 367.880,58** m.**;** deste, segue com azimute de 349°10'47" e distância de 15,96 m., até o vértice **PT-V-0027**, de coordenadas **N 7.875.785,79** m. e **E 367.877,58** m.**;** deste, segue com azimute de 351°01'08" e distância de 16,79 m., até o vértice **PT-V-0028**, de coordenadas **N 7.875.802,37** m. e **E 367.874,96** m.**;** deste, segue com azimute de 349°52'48" e distância de 16,63 m., até o vértice **PT-V-0029**, de coordenadas **N 7.875.818,74** m. e **E 367.872,04** m.**;** deste, segue com azimute de 348°09'06" e distância de 22,12 m., até o vértice **PT-V-0030**, de coordenadas **N 7.875.840,39** m. e **E 367.867,50** m.**;** deste, segue com azimute de 345°08'17" e distância de 20,76 m., até o vértice **PT-V-0031**, de coordenadas **N 7.875.860,46** m. e **E 367.862,17** m.**;** deste, segue com azimute de 343°37'45" e distância de 22,69 m., até o vértice **PT-V-0032**, de coordenadas **N 7.875.882,23** m. e **E 367.855,77** m.**;** deste, segue com azimute de 275°17'24" e distância de 259,15 m., até o vértice **PT-V-0033**, de coordenadas **N 7.875.906,12** m. e **E 367.597,73** m.**;** deste, segue com azimute de 0°19'56" e distância de 121,43 m., até o vértice **PT-V-0034**, de coordenadas **N 7.876.027,55** m. e **E 367.598,43** m.**;** deste, segue com azimute de 90°01'19" e distância de 114,63 m., até o vértice **PT-V-0035**, de coordenadas **N 7.876.027,50** m. e **E 367.713,06** m.**;** deste, segue com azimute de 354°19'16" e distância de 4,92 m., até o vértice **PT-V-0036**, de coordenadas **N 7.876.032,40** m. e **E 367.712,57** m.**;** deste, segue com azimute de 332°29'40" e distância de 4,58 m., até o vértice **PT-V-0037**, de coordenadas **N 7.876.036,46** m. e **E 367.710,46** m.**;** deste, segue com azimute de 342°36'04" e distância de 4,86 m., até o vértice **PT-V-0038**, de coordenadas **N 7.876.041,10** m. e **E 367.709,00** m.**;** deste, segue com azimute de 345°41'13" e distância de 5,16 m., até o vértice **PT-V-0039**, de coordenadas **N 7.876.046,11** m. e **E 367.707,73** m.**;** deste, segue com azimute de 359°49'44" e distância de 5,19 m., até o vértice **PT-V-0040**, de coordenadas **N 7.876.051,30** m. e **E 367.707,71** m.**;** deste, segue com azimute de 5°39'50" e distância de 5,16 m., até o vértice **PT-V-0041**, de coordenadas **N 7.876.056,43** m. e **E 367.708,22** m.**;** deste, segue com azimute de 17°36'44" e distância de 5,48 m., até o vértice **PT-V-0042**, de coordenadas **N 7.876.061,65** m. e **E 367.709,88** m.**;** deste, segue com azimute de 25°59'43" e distância de 5,20 m., até o vértice **PT-V-0043**, de coordenadas **N 7.876.066,33** m. e **E 367.712,16** m.**;** deste, segue com azimute de 35°38'02" e distância de 5,05 m., até o vértice **PT-V-0044**, de coordenadas **N 7.876.070,43** m. e **E 367.715,10** m.**;** deste, segue com azimute de 37°41'35" e distância de 5,26 m., até o vértice **PT-V-0045**, de coordenadas **N 7.876.074,59** m. e **E 367.718,31** m.**;** deste, segue com azimute de 30°44'56" e distância de 5,03 m., até o vértice **PT-V-0046**, de coordenadas **N 7.876.078,92** m. e **E 367.720,89** m.**;** deste, segue com azimute de 27°08'42" e distância de 5,21 m., até o vértice **PT-V-0047**, de coordenadas **N 7.876.083,56** m. e **E 367.723,27** m.**;** deste, segue com azimute de 25°57'22" e distância de 4,97 m., até o vértice **PT-V-0048**, de coordenadas **N 7.876.088,02** m. e **E 367.725,44** m.**;** deste, segue com azimute de 25°53'58" e distância de 5,34 m., até o vértice **PT-V-0049**, de coordenadas **N 7.876.092,82** m. e **E 367.727,77** m.**;** deste, segue com azimute de 23°09'30" e distância de 5,32 m., até o vértice **PT-V-0050**, de coordenadas **N 7.876.097,72** m. e **E 367.729,86** m.**;** deste, segue com azimute de 21°39'16" e distância de 5,37 m., até o vértice **PT-V-0051**, de coordenadas **N 7.876.102,70** m. e **E 367.731,84** m.**;** deste, segue com azimute de 22°22'02" e distância de 5,15 m., até o vértice **PT-V-0052**, de coordenadas **N 7.876.107,47** m. e **E 367.733,80** m.**;** deste, segue com azimute de 20°50'26" e distância de 5,17 m., até o vértice **PT-V-0053**, de coordenadas **N 7.876.112,30** m. e **E 367.735,64** m.**;** deste, segue com azimute de 17°05'49" e distância de 4,85 m., até o vértice **PT-V-0054**, de coordenadas **N 7.876.116,93** m. e **E 367.737,07** m.**;** deste, segue com azimute de 17°54'57" e distância de 5,05 m., até o vértice **PT-V-0055**, de coordenadas **N 7.876.121,73** m. e **E 367.738,62** m.**;** deste, segue com azimute de 16°02'36" e distância de 5,20 m., até o vértice **PT-V-0056**, de coordenadas **N 7.876.126,73** m. e **E 367.740,06** m.**;** deste, segue com azimute de 20°42'32" e distância de 5,45 m., até o vértice **PT-V-0057**, de coordenadas **N 7.876.131,83** m. e **E 367.741,99** m.**;** deste, segue com azimute de 8°27'08" e distância de 5,29 m., até o vértice **PT-V-0058**, de coordenadas **N 7.876.137,07** m. e **E 367.742,76** m.**;** deste, segue com azimute de 8°32'34" e distância de 5,50 m., até o vértice **PT-V-0059**, de coordenadas **N 7.876.142,51** m. e **E 367.743,58** m.**;** deste, segue com azimute de 3°48'24" e distância de 5,29 m., até o vértice **PT-V-0060**, de coordenadas **N 7.876.147,78** m. e **E 367.743,93** m.**;** deste, segue com azimute de 359°36'13" e distância de 10,65 m., até o vértice **PT-V-0061**, de coordenadas **N 7.876.158,43** m. e **E 367.743,86** m.**;** deste, segue com azimute de 350°12'46" e distância de 5,16 m., até o vértice **PT-V-0062**, de coordenadas **N 7.876.163,52** m. e **E 367.742,98** m.**;** deste, segue com azimute de 345°47'48" e distância de 5,03 m., até o vértice **PT-V-0063**, de coordenadas **N 7.876.168,40** m. e **E 367.741,75** m.**;** deste, segue com azimute de 347°38'28" e distância de 5,56 m., até o vértice **PT-V-0064**, de coordenadas **N 7.876.173,83** m. e **E 367.740,56** m.**;** deste, segue com azimute de 336°35'50" e distância de 5,91 m., até o vértice **PT-V-0065**, de coordenadas **N 7.876.179,25** m. e **E 367.738,21** m.**;** deste, segue com azimute de 343°16'37" e distância de 5,87 m., até o vértice **PT-V-0066**, de coordenadas **N 7.876.184,87** m. e **E 367.736,52** m.**;** deste, segue com azimute de 348°21'24" e distância de 5,97 m., até o vértice **PT-V-0067**, de coordenadas **N 7.876.190,71** m. e **E 367.735,32** m.**;** deste, segue com azimute de 337°16'30" e distância de 18,22 m., até o vértice **PT-V-0068**, de coordenadas **N 7.876.207,52** m. e **E 367.728,28** m.**;** deste, segue com azimute de 337°16'30" e distância de 35,31 m., confrontando em todo o trecho com **CAIO DE AGUIAR REZENDE**,até o vértice **PT-V-0001**, de coordenadas **N 7.876.240,08** m. e **E 367.714,64** m.**;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de RIO PARANAÍBA-MG, de coordenadas, E=369.754.409m - 7.876.747,690m - Altitude Elipsoidal(h)= 1.126,135m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2° - O imóvel: Fazenda Arcos, lugar denominado “Baia” encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Paranaíba, sob a matrícula n° 3.764 sob o R-1 do L° 2-RG, consoante certidão anexa.

Art. 3° - A área declarada de utilidade pública inscrita no artigo 1° deste Decreto destinar-se-á à construção de um Novo Parque de Exposições, para melhor atender nossa população em eventos diversos.

Art. 4° - Para fins de verificação do quantum indenizatório em face da presente desapropriação, deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 3 (três) servidores estáveis, os quais deverão proceder na avaliação no prazo máximo de 10 (dias) dias a contar da sua constituição, contendo laudo de corretor de imóveis.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal da Administração e Procuradoria Juridica Municipal autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Rio Paranaíba, aos 20 de Março de 2014.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:86B1905B

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
o Prefeito Municipal, Sr. Marcio Antônio Pereira, no uso de suas atribuições, vem homologar e adjudicar nesta data, em favor das

empresas abaixo, o objeto do Processo Administrativo Licitatório N. º 020/2014– Tomada de Preços 006/2014, por terem apresentado melhores ofertas e terem sido declaradas vencedoras da licitação as empresas com respectivos valores unitários por item**:**

Item	Produto		valor unit. Vencedor	empresa vencedora
1	BALDE DE 20 LITROS DE OLEO 15W40		**R$ 215,00**	AUTO POSTO EPA LTDA
2	BALDE DE 20 LITROS DE OLEO 68		**R$ 202,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
3	BALDE DE 20 LITROS DE OLEO TAC3		**R$ 238,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
4	BALDE DE 20 LITROS DE OLEO 90		**R$ 217,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
5	BALDE DE 20 LITROS DE OLEO 140		**R$ 205,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
6	CAIXA DE OLEO DE FREIO LUBRAX DOT-3		**R$ 484,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
7	BALDE OLEO THF 11		**R$ 248,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
8	BALDE OLEO WBF 100		**R$ 248,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
9	CAIXA DE OLEO DE DIREÇÃO ATF TIPO A		**R$ 432,00**	AUTO POSTO EPA LTDA
10	LITROS OLEO DO DIFERENCIAL FORD CARGO 2010		**R$ 10,85**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
11	LITROS OLEO DA TRANSMISSÃO DO FORD - CARGO 2010		**R$ 10,85**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
12	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR		**R$ 25,00**	AUTO POSTO EPA LTDA
13	CAIXA DE ANTI FERRUGEM		**R$ 126,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
14	CAIXA DE LIMPA CONTATO		**R$ 162,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
15	BALDE 20 LITROS GRAXA ROLAMENTO		**R$ 315,00**	AUTO POSTO EPA LTDA
16	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	PS 6829	**R$ 66,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
17	FILTRO DIESEL	P 10503	**R$ 86,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
18	FILTRO DE AR	CA 5626 PU	**R$ 128,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
19	FILTRO DE AR	CA 5626 SYPU	**R$ 76,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
20	FILTRO DIESEL	P 4102	**R$ 19,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
21	FILTRO DIESEL	P 4587	**R$ 46,50**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
22	FILTRO LUBRIFICANTE	PH 2883	**R$ 47,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
23	FILTRO DE AR	CA 3291	**R$ 79,90**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
24	FILTRO LUBRIFICANTE	CH 5262	**R$ 19,80**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
25	PARES FILTRO	BOSH 1/2 LITRO	**R$ 13,20**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
26	PARES FILTRO	BOSH 1 LITRO	**R$ 25,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
27	FILTRO LUBRIFICANTE	PH 5514	**R$ 79,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
28	FILTRO DIESEL	PS 7171	**R$ 56,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
29	FILTRO DE AR	CA 9032	**R$ 142,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
30	FILTRO LUBRIFICANTE	PH 49A - PH 4849	**R$ 42,40**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
31	FILTRO LUB.	PH 9AFRAN	**R$ 22,50**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
32	FILTRO SEP. D'AGUA	CS 3558 FRAN	**FRACASSADO**	FRACASSADO
33	FILTRO DE AR	CA 3290 FRAN	**R$ 145,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
34	FILTRO LUB.	CH 2927 FRAN	**R$ 27,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
35	FILTRO D'AGUA	PSA331	**R$ 54,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
36	FILTRO LUB	PH 2801B FRAN	**R$ 32,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
37	FILTRO DIESEL	P 9368 FRAN	**R$ 21,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
38	FILTRO DIESEL	P 4587 FRAN	**R$ 32,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
39	FILTRO DIESEL	C 4163 FRAN	**R$ 18,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
40	FILTRO DE AR	CA 5741 FRAN	**R$ 99,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
41	FILTRO DE AR	CA 4684 S4 FRAN	**R$ 56,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
42	FILTRO DE AR	CA 3291 S4 FRAN	**R$ 49,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
43	FILTRO DIESEL	C8826	**R$ 66,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
44	FILTRO LUB	CH 5957 ECO FRAN	**R$ 43,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
45	FILTRO DE AR C291032/1		**R$ 398,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
46	FILTRO DIESEL	PSC 403 TECFIL	**R$ 63,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
47	FILTRO LUB.	PSL 283 PH 9617 TECFIL	**R$ 92,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
48	FILTRO COMB. PF 420		**R$ 110,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
49	FILTRO RACOR 2R01271775		**R$ 130,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
50	FILTRO DE AR	CA 9369 FRAN	**R$ 99,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
51	149933A1 ELEMENTO PRIM.		**FRACASSADO**	FRACASSADO
52	179932 A1 ELEMENTO SGC.		**FRACASSADO**	FRACASSADO
53	J937743 FILTRO	PH 3976 FRAN	**R$ 44,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
54	J286503 FILTRO COMB.	FRAN 14587	**R$ 60,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
55	75327659 FILTRO		**R$ 75,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
56	87519452 FILTRO		**R$ 82,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
57	73125853 ELEMENTO		**R$ 79,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
58	87626518 ELEMENTO		**R$ 89,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
59	JCR32/926001 FILTRO		**R$ 84,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
60	581/18063 FILTRO		**R$ 96,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
61	320/07155 FILTRO		**R$ 93,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
62	320/04133 FILTRO		**R$ 85,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
63	32/425694 FILTRO		**R$ 99,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
64	32/926113 FILTRO		**R$ 92,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
65	32/925682 FILTRO		**R$ 105,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
66	32/925683 FILTRO		**R$ 115,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
67	D52932 ELEMENTO		**R$ 115,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
68	J925274 FILTRO	FRAN P301	**R$ 39,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
69	J903640 FILTRO	FRAN 4102	**R$ 19,90**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
70	A45625 ELEMENTO	FRAN P3961	**R$ 121,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
71	145215A1 ELEMENTO		**R$ 49,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
72	145216A1 ELEMENTO		**R$ 49,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
73	J908615 FILTRO	PH 3976 FRAN	**R$ 44,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
74	PH49A FILTRO LUB.	FRAN	**R$ 42,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
75	PSC 744 FILTRO DIESEL	P1104 FRAN	**R$ 30,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
76	71101726 FILTRO		**R$ 98,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
77	9968353 FILTRO	PSH 167 TECFIL	**R$ 98,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
78	87439243 FILTRO		**R$ 94,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
79	75262694 ELEMENTO		**R$ 92,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
80	71101595 ELEMENTO		**R$ 92,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
81	71101596 ELEMENTO		**R$ 92,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
82	FILTROS COMB. CAV LONGO		**R$ 18,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
83	FILTROS COMB. CAV CURTO		**R$ 11,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
84	85802793 FILTRO HID. PSH 794		**R$ 96,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
85	392121A1 ELEMENTO		**R$ 87,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
86	392120A1 ELEMENTO		**R$ 87,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
87	71101918 FILTRO		**R$ 85,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
88	71101912 ELEMENTO		**R$ 98,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
89	75262694 FILTRO		**R$ 98,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
90	8603535 FILTRO		**R$ 98,00**	COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA
91	PH 2870 A		**R$ 28,00**	AUTO POSTO EPA LTDA
92	PH 2870 FOB		**R$ 28,00**	AUTO POSTO EPA LTDA
93	PH 4701		**R$ 28,00**	AUTO POSTO EPA LTDA
94	PH 4722		**R$ 28,00**	AUTO POSTO EPA LTDA
95	PH 5548 A		**R$ 28,00**	AUTO POSTO EPA LTDA
96	PH 5949		**R$ 28,00**	AUTO POSTO EPA LTDA
97	F1 MASTER		**R$ 32,00**	AUTO POSTO EPA LTDA
98	SELENIA K 15W 40		**R$ 32,00**	AUTO POSTO EPA LTDA

Rio Paranaíba, 25 de março de 2014

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:A00424E9

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O municipio de Rio Paranaiba MG, torna público extrato contrato PAL 020/2014 TOMADA DE PREÇOS 006/2014 objeto contratação de empresa para aquisição parcelada de filtros e lubrificantes. Empresas Contratadas com respectivos valores globais– COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA valor globalR$ 182.796,80(cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) eAUTO POSTO EPA LTDA valor globalR$ 197.610,00(cento e noventa e sete mil, seiscentos e dez reais).

Rio Paranaiba-Mg, 25 de março de 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:0DB2ED5B

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
o Prefeito Municipal, Sr. Marcio Antônio Pereira, no uso de suas atribuições, vem adjudicar e homologar nesta data, em favor da empresa abaixo, o objeto do Processo Administrativo Licitatório N. º 022/2014 – Carta Convite 005/2014, por ter apresentado melhor oferta e ter sido declarada vencedora da licitação CAP ENGENHARIA CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA EPP valor mensal R$ 4.000,00(quatro mil reais).

Rio Paranaíba, 21 de março de 2014

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:E6EF8F6B

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O municipio de Rio Paranaiba-MG torna público EXTRATO CONTRATO PAL 022/2014 CARTA CONVITE 005/2014 OBJETOcontratação de empresa de engenharia civil para assessoria e elaboração de projetos basicos para solicitação de recursos de convenios estaduais e federais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. CONTRATADACAP ENGENHARIA CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA EPP Valor Global R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais).Vigencia 01.04.2014 á 31.12.2014.

Rio Paranaiba-MG, 21 de março de 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:9453F7E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL CONVENIO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 01/2014

Extrato de instrumento Convênio

Termo Simplificado de Convênio de Cooperação Mútua Convênio nº 01 /2014
Objeto: Fornecimento anualmente de 290(duzentos e noventa) litros de gasolina comum, para abastecimento do veiculo Ford Ecosport XLS 1.6, cor preta, Placa nº GZS – 6699, utilizado na prestação de serviços pelo Comissariado de Menores de Ubá.
Valor: R$898,42(oitocentos e noventa e oito reais, quarenta e dois centavos)
Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014
Dotação Orçamentária:
02.012.08.243.74.2100.339030000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Nilo Marques Martins Júnior - Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de Ubá – MG

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:BB5D0C54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2014

Extrato de instrumento contratual

Contrato Nº 001/2014
Prestação de serviços de divulgação da prestação de serviços do Município à comunidade, com chamada à quintas – Feira entre 11:00 às 12:00 horas, incluindo mensagens a mães, de natal e ano novo.
4 –VALOR: R$5.400,00(cinco mil, quatrocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado da seguinte forma: R$450,00(quatrocentos e cinquenta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014
Dotação Orçamentária: : 02.002.04.122.0003.2078.339039000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Jamir Teixeira Mazzine - Presidente da Associação Comunitária de Rodeiro

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:B5741401

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL Nº 002/2014

Extrato de instrumento contratual
Contrato nº 002/2014
Objeto: Prestação de serviço de pedreiro para reforma da casa popular de Lucia Elena Estevão.
Valor: R$ 3.500(três mil, quinhentos reais).
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado após conclusão dos serviços mediante o aceite da nota fiscal correspondente, pelo ordenador de despesa da Secretaria atendida.
Vigência: 02/01/2014 a 31/01/2014
Dotação Orçamentária:
02.011.16.482.0037.3029.449051000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Leandro Balbino Pedro – Contratado

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:99153E4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL Nº 003/2014

Extrato Instrumento Contratual
Contrato Nº 003 /2014
Objeto: O objeto do presente contrato será a contratação do DiárioOficial dos Municípios Mineiros e seus serviços para publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014

Valor: R$2.400,00(Dois mil, quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.002.04.122.0004.2005.339039000000
Forma de Pagamento: R$200,00(duzentos reais) mensais
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Ângelo Jose Roncalli de Freitas Presidente - AMM – Associação Mineira dos Municípios

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:C0DFE6B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL Nº 004/2014

Extrato de instrumento contratual
Contrato nº 04/2014
Objeto: **:** Prestação de serviços de recebimento de IPTU, ISS, e taxas municipais da contratada à contratante.
Valor: R$3.000,00(três mil reais)
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado da seguinte forma: A contratante pagará à contratada, mediante apresentação de Nota Fiscal de serviços que deverá conter o total dos recebimentos/autenticações, no mês seguinte aos serviços efetivamente prestados.
Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014
Dotação Orçamentária:
02.002.04.122.0003.2078.339039000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Rosana Fonseca e Silva de Almeida - Romavi Comercio de Artigos de Papelaria, Eletrodomésticos e Eletrônicos Ltda

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:BB9C47DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL Nº 005/2014

Extrato de instrumento contratual
Contrato nº 05/2014
Objeto: Manutenção, PABX da Prefeitura por um período de 12 (doze) meses, consistindo em:
- Inspeção, limpeza e ajuste do aparelho do PABX;
- Inspeção da rede e recomendações técnicas
Valor:R$ 2.400,00 (Dois mil, Quatrocentos reais).
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado da seguinte forma: R$200,00(Duzentos reais mensais)
Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014
Dotação Orçamentária:
02.002.04.122.0003.2078.339039000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
1)
Cecilia Ladeira de Almeida - Conect Telecomunicações e Sistema Eletroeletrônicos e Segurança Ltda

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:535062BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL Nº 006/2014

Extrato de instrumento contratual
Contrato nº 006/2014
Objeto: Prestação de pedreiro para construção de 40m2 de muro de contenção na Rua Manoel Lino, Bairro São Sebastião
Valor: R$ 2.400,00(dois mil, quatrocentos reais).
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado após conclusão dos serviços mediante o aceite da nota fiscal correspondente, pelo ordenador de despesa da Secretaria atendida.
Vigência: 02/01/2014 a 17/01/2014
Dotação Orçamentária:
02.003.15.452.0056.3041.449051000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Lucio Roberto Pedro – Contratado

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:C09E851D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL Nº 007/2014

Extrato Instrumento Contratual
Contrato Nº 07/2014
Prestação de serviço de consultoria técnica para aprovação do sistema de esgotamento sanitário de Rodeiro junto a FUNASA e visitas técnicas no município.
Valor: R$13.000,00(treze mil reais)
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado da seguinte forma: Após a conclusão dos serviços.
Vigência: 02/01/2014 a 31/01/2014
Dotação Orçamentária:
02.002.04.122.0003.2078.339039000000.
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Ricardo Abreu Vilela - Seletiva Consultoria e Projetos Ltda - ME

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:5671A722

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL Nº 008/2014

Extrato de instrumento contratual
Contrato nº 008/2014
Objeto: Prestação de serviço de 50 dias de serviço de capina química nas vias urbanas do município.
Valor: R$ 2.500,00(Dois mil, quinhentos reais).
Forma de pagamento: Na medida em que for sendo realizado os serviços.
Vigência: 02/01/2014 a 02/03/2014
Dotação Orçamentária:
02.003.15.452.0056.2065.339036000000.
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Cláudio Henrique Vieira – Contratado

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:7A9DD806

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL Nº 009/2014

Extrato de instrumento contratual
Contrato nº 009/2014
Objeto: prestação de 50 dias de serviço de serviço de capina química nas vias urbanas.
Valor: R$ 2.500,00(Dois mil, Quinhentos reais).
Forma de pagamento: Na medida em que for sendo realizados os serviços.
Vigência: 02/01/2014 a 02/03/2014
Dotação Orçamentária:
02.003.15.452.0056.2065.339036000000.
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Michel Jose Ananias – Contratado

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:78EBF3EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL Nº 010/2014

Extrato de instrumento contratual
Contrato nº 010/2014
Objeto: Prestação de serviço de 50 dias de serviço de covação para plantio de arvores na área de preservação Parque das águas na Fazenda Boa Esperança.
Valor: R$ 2.500,00(Dois mil, quinhentos reais).
Forma de pagamento: Na medida em que for sendo realizados os serviços.
Vigência: 02/01/2014 a 02/03/2014

Dotação Orçamentária:
02.003.15.452.0056.2065.339036000000.
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Marcos Roberto Geraldo – Contratado

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:774E68F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL Nº 011/2014

Extrato de instrumento contratual
Contrato nº 011/2014
OBJETO: Prestação de serviços de 172horas de divulgação em carro de som, destinadas a Secretaria Municipal de Administração e Saúde, e prestação de serviço de locução da Festa de São Sebastião nos dias 17,18,19 e 20 de janeiro de 2014.
VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 7.880,00 (Sete mil, oitocentos e oitenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado da seguinte forma: Após a conclusão dos serviços.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/01/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.04.122.0003.2004.339039000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Maria Márcia Araujo da Silva – Contratada

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:5E007A9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 19 NOMEIA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 19 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia Servidores

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

1. João Paulo Rodrigues, CPF: 016.286.876-65.

SECRETARIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.

1. João Edmilson Rodrigues Oliveira, CPF: 845.095.116-04.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 24 de Março de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:A52E0FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/14**. Menor preço mensal. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos. Data do recebimento das propostas e documentos: 07/04/14 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 25/03/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0A037CC4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 088/2014

"Designa servidor para o desempenho de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora EVELINE APARECIDA PERDIGÃO, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, junto ao Gabinete do Prefeito, correspondente a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo provido em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e, em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 05 de março de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:874A58D0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 090/2014

"Designa servidor para o desempenho de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora MARIA INEZ AMENO, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, junto a Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo provido em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e, em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 17 de março de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0A94371F

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2633/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de **ASSESSOR TÉCNICO**, a Sra. LUZIA TEIXEIRA NERES FERREIRA, com as atribuições junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de março de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8F185A76

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2636/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de **DIRETOR**, a Sra. SIMONE DO ROSARIO GERMANO, com as atribuições junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de março de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E9D6213E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2637/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de **SECRETÁRIO ADJUNTO,** o Sr. RENATO ALEIXO DE SOUZA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 17 de março de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:551F61F4

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2639/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de **COORDENADOR DE SERVIÇOS**, a Sra. GABRIELA JÉSSICA MARIA DA SILVA, com as atribuições junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de março de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A3BC8189

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2640/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir do dia 24 de março de 2014, do cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de **ASSESSOR TÉCNICO,** o Sr. REGINALDO EVANGELISTA DIAS, para o qual foi nomeado através de Decreto nº 2612/14, junto a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 19 de março de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:76A9AC07

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Pereira Filho, nº 266, Bairro Pouso Alegre, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.628.257/0001-71, representado neste ato pelo Senhor Marcelo Mendes de Carvalho, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº M. 5214083, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas

Gerais e CPF sob o nº 782.192.486-53, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação –171/2013 e nos termos do item 2.1 do Contrato Administrativo nº 3680090/ 2013 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2.013.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

ECOLIFE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:1B6FCFBC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 064/2014/Pregão Presencial nº 027/2014/ Registro de Preço 017/2014 para registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de pães na sede do Município de Santa Margarida. Seção dia: 07 de abril de 2014 as 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

Santa Margarida, 07 de março de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:23236A15

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 065/2014 para credenciamento de serviços de taxi para a administração municipal. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

Santa Margarida, 07 de março de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:530B72F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 013/2.014

"EXONERA, a pedido, servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme requerido pela servidora ***GIULIANA RAMOS E SILVA***, brasileira, solteira, CPF 108.999.976-35, fica a mesma **EXONERADA** do cargo de COORDENADORA II do Município de São Francisco do Glória a partir de 24 de março de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 24 de março de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:13C869FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de computadores, impressoras e outros equipamentos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração. DATA: 09/04/2014, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:85C863C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG torna público – REAVISO DE LICITAÇÃO: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/019/2014. Pregão Presencial nº. 016/2014. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR OS TRABALHOS DE OFICINAS DE CAPOEIRA QUE SERÃO OFERTADOS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS – PAIF EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**". Apresentação para credenciamento das licitantes: 08/04/2014 às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos) na sala do Departamento de Licitação. Abertura dos Envelopes: 08/04/2014 às 14:00 (quatorze horas). Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-4480.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:E01CB0C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Moema Comercial Ltda - EPP - CNPJ: 03.134.867/0001-28 R$ 7.459,00 (sete mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais), Vilson da Silva Brum Ltda – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 9.221,60 (nove mil duzentos e vinte e um reias), Orla Distribuidora de Produtos Eireli CNPJ: 04.013.164/0001-04 R$ 17.888,10 (dezessete mil oitocentos e oito reais e dez centavos), Distribuidora Ultimax Ltda – ME CNPJ: 10.575.521/0001-20 R$ 11.400,10 (onze mil quatrocentos reais e dez centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0069/2014, Pregão Eletrônico nº 043/2014.

São Lourenço, 17 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1FAA17BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa JMG Representações, Comércio e Serviços ME, CNPJ: 15.799.068/0001-50 R$ 732,00 (setecentos e trinta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0046/2014, Pregão Eletrônico nº 033/2014.

São Lourenço, 17 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0ADFF788

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2014

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0046/2014, Pregão Eletrônico nº 0033/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pastas suspensas para atender as necessidades da Infra-Estrutura Urbana.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:349DD1DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Fabiano Bittencourt dos Santos - ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86 R$ 2.178,16 (dois mil cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos), Vilson da Silva Brum Ltda – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 1.090,20 (hum mil noventa reais e vinte centavos), AL Comércio de Materiais de Escritório Ltda - ME CNPJ: 08.326.889/0001-03 R$ 5.999,50 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), Sistema de Informática Comércio Importação e Exp Ltda CNPJ: 22.204.648/0001-12 R$ 4.932,80 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0058/2014, Pregão Eletrônico nº 037/2014.

São Lourenço, 17 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B150A113

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO EETRÔNICO 037/2014

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0058/2014, Pregão Eletrônico nº 0037/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 17 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3A9E1ADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Vilson da Silva Brum - ME, CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 5.495,76 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), Moema Comercial Ltda – EPP, CNPJ: 03.134.867/0001-28 R$ 495,57 (quatrocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e sete centavos, Distribuidora Ultimax Ltda – ME, CNPJ: 10.575.521/0001-20 R$ 3.622,07 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0068/2014, Pregão Eletrônico nº 042/2014.

São Lourenço, 19 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:AC8BE5BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO EETRÔNICO 042/2014

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0068/2014, Pregão Eletrônico nº 0042/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e material de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

São Lourenço, 19 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:26A3CC41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Espaço Vida Comércio e distribuição de Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ: 08.529.979/0001-00 - R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos), Med Center Comercial Ltda - CNPJ: 00.874.929/0001-40 – R$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0073/2014, Pregão Eletrônico nº 044/2014.

São Lourenço, 19 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A345F14E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2014

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0073/2014, Pregão Eletrônico nº 0044/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar.

São Lourenço, 19 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5608C321

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Med Center Comercial Ltda - CNPJ: 00.874.929/0001-40 – R$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0075/2014, Pregão Eletrônico nº 046/2014.

São Lourenço, 19 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:92E5A2D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2014

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0075/2014, Pregão Eletrônico nº 0046/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de frasco de alimentação e equipo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 19 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:567A9425

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Fabiano Bittencourt dos Santos - ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86 – R$ 14.461,25 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte cinco centavos), Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 – R$ 22.248,65, (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), Orla Distribuidora de Produtos Eireli – CNPJ: 04.013.164/0001-04 – R$ 12.203,00 (doze mil, duzentos e três reais), JMG Representações Com. E Serv. ME – CNPJ: 04.013.164/0001-04 R$ 143,00 (cento e quarenta reais), L & C Comércio de Papelaria Ltda – CNPJ: 1.557,60 (mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), Papelaria Saty Ltda – ME – CNPJ: 03.767.292/0001-80 – R$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte cinco reais), Moema Comercial Ltda – EPP – CNPJ: 03.134.867/0001-28 – R$ 5.170,50 (cinco mil, cento e setenta reais e cinqüenta centavos, licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0057/2014, Pregão Eletrônico nº 036/2014.

São Lourenço, 18 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F4434E94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2014

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0057/2014, Pregão Eletrônico nº 0036/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico para atender as necessidades das Escolas Municipais de São Lourenço.

São Lourenço, 18 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2545040F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDIDAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 065/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Cadmodel Ltda - CNPJ: 02.900.228/0001-86 – R$ 5.585,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0364/2013, Pregão Presencial nº 065/2013.

São Lourenço, 20 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:22E7169F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 065/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0364/2013, Pregão Presencial nº 0065/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de cópias plotadas.

São Lourenço, 20 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:28BC8464

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE CARTA CONVITE 002/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda - ME – CNPJ: 04.992.331/0001-06– R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais) , licitante vencedora do processo licitatório nº 0101/2014, Convite 002/2014.

São Lourenço, 20 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3EEA014B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 002/2014

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da CPL ao processo licitatório nº 0101/2014, Convite 002/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e execução do evento denominado "COMENDA AMBIENTAL ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SÃO LOURENÇO", com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra, e outros.

São Lourenço, 20 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:88FEBF94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE CARTA CONVITE 003/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda - ME – CNPJ: 04.992.331/0001-06– R$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais) , licitante vencedora do processo licitatório nº 0102/2014, Convite 003/2014.

São Lourenço, 20 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:FB0CBFF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 003/2014

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da CPL ao processo licitatório nº 0102/2014, Convite 003/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e execução do evento denominado "MINAS AO LUAR", com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros.

São Lourenço, 20 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:BE7675C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0093/2014, Inexigibilidade nº 07 no amparo do art. 25 caput ,cujo Contratação de empresa especializada para organizar e realizar o evento esportivo denominado Megacycle 30ª Edição que será realizado entre 10 à 13 de abril de 2014.

São Lourenço, 20 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:494E0CB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 009/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0093/2014, Inexigibilidade nº 07 no amparo do art. 25 caput ,cujo Contratação de empresa especializada para organizar e realizar o evento esportivo denominado Megacycle 30ª Edição que será realizado entre 10 à 13 de abril de 2014.

São Lourenço, 20 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2238169B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 045/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas, Ativa Médico Cirúrgica Eireli – CNPJ: 09.182.725/0001-12 R$ 3.442,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – CNPJ: 67.729.178/0002-20 R$ 5.347,00 (cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais), Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ: 06.142.774/0001-33 R$ 18.870,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta reais), Help Farma Produtos Farmaceuticos Ltda – CNPJ: 02.460.736/0001-78 R$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais), Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda – EPP – CNPJ: 12.889.035/0001-02 R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), MedWay Log Comércio e Serviços LTDA – CNPJ: 11.735.488/0001-11 R$ 10.646,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais), Novasul

Comercio de Produtos Hospitalares Ltda – ME – CNPJ: 14.595.725/0001-84 R$ 9.964,00 (nove mil, novecentos e sessenta e seis reais), Vale Comercial Ltda – CNPJ: 71.336.101/0001-86 R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0074/2014, Pregão Eletrônico nº 045/2014.

São Lourenço, 19 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:55AD509D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO EETRÔNICO 045/2014

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0074/2014, Pregão Eletrônico nº 0045/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos.

São Lourenço, 19 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6BADEFA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO EETRÔNICO 043/2014

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0069/2014, Pregão Eletrônico nº 0043/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, pó de café e açúcar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B42046EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA/CONVITE 003/2014

Processo de Carta/Convite Nº. 003/2014. Objeto: Contratação de serviço oficina para manutenção de veículos e máquinas: Contratados: PEÇAS E ASSESSÓRIOS CORDEIRO LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No.19.504.315/0001-02, residente na Rua. Cel. Martins Cotta, nº 20, Centro, Dom Silvério/MG. Valor Global: R$ 25.600,00(vinte e cinco mil e seiscentos reais) e JOSÉ DRUMOND & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 02.513.833/0001-81, residente na na Lrg. da Cotochés, nº 151, Nossa Senhora das Graças, Rio Casca/MG. Valor Global: R$ 41.155,50 (quarenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Sem Peixe, 14 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2E50875A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2014

Contrato nº 039/2014, Processo Licitatório n°033/2014. DISPENSA Nº.05/2014 . PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa EULIENE DAS GRAÇAS SILVEIRA 38897571620**,** Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de irrigação do campo de futebol do município de Serra Azul de Minas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo** de Serra Azul de Minas. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$3.400,00(três mil e quatrocentos reais).
Vigência ate o dia 26 de maio de 2014. Assinatura do contrato dia 20 março de 2014.

Serra Azul de Minas, 26 de março de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:18385CFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 033/2014

O Município de Serra Azul de Minas, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de irrigação do campo de futebol do município de Serra Azul de Minas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo** de Serra Azul de Minas**.** Favorecido: EULIENE DAS GRAÇAS SILVEIRA 38897571620. Valor: GLOBAL **R** R$3.400,00(três mil e quatrocentos reais).HOMOLOGADO no dia 25 de março de 2014.

Serra Azul de Minas, 26 de março de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:EDBF9705

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 028/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 034/2014 – Pregão Presencial Nº 028/2014. Objeto: pregão presencial para AQUISIÇÃO DE 01(um) VEICULO 0 KM, ANO/MODELO 2014/2014 CAPACIDADE (05) LUGARES (04) PORTAS: direção hidráulica, elétrico, ar condicionado, rodas liga leve, vidros elétricos nas 4 portas, computador de bordo, radio cd mp3/wma integrado ao painel ,retrovisores externos elétricos, airbag duplo (motorista e passageiro) pára-choques, maçanetas externas e retrovisores na cor do veiculo, tapete personalizado do modelo veiculo, sensor de rer, freio abs, motorizaçao minimo 2.0 motor flex, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, e conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. abertura dia 09/04/2014 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222 ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .

Serra Azul de Minas, 26 de março de 2014.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:E2744859

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PUBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 407/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

Contratação de empresa(s) para execução de serviços de construção de prédio Escola Infantil (Creche), construção de muro no Cemitério Novo Rosário, serviços de pavimentação em ruas de distritos e sede do Município, em atendimento às Secretarias Municipais. **Empresa contratada**: Positivo Engenharia Ltda - ME **CNPJ:** 07.904.801/0001-20 **Nº do Contrato:** 172/2012 **Valor do Contrato:** R$ 996.268,64 (novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) **Vigência:** 21/08/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:81D05D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
DECRETO Nº 4.807 DE 19 DE MARÇO DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis constituídos de terrenos e benfeitorias no Município de Serro, necessárias à implantação e execução das obras de implantação do Anel Rodoviário de Serro.

O **Prefeito Municipal de Serro**, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso "IV" do artigo 9º da Lei Orgânica do Município de Serro e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941,

CONSIDERANDO:

- Que já se encontra em fase adiantada de implantação do Anel Rodoviário de Serro, com significativo percentual de obras concluídas no Município;

- Que serão necessárias algumas áreas adicionais e contíguas não contempladas pelo Decreto n.º 3.990 de 02 de janeiro de 2013 para conclusão das obras em curso;

- A relevante contribuição econômica e social desta obra para o desenvolvimento viário do Município, zelando pela conservação do patrimônio público, histórico e cultural.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, amigável ou judicial, em favor do Município de Serro/MG, as faixas de terras, acessões e benfeitorias descritas e caracterizadas nos imóveis delimitados nos Memoriais Descritivos, integrantes do Anexo a este Decreto, necessárias para construção, instalação e operação do Anel Rodoviário de Serro, na Rodovia BR/259.

Art. 2° - Fica declarada a urgência, para fins de obtenção de liminar de imissão provisória na posse, bem como autorizada sua alegação em juízo, quando da propositura de medida judicial própria, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3° - Os recursos necessários para instituição e implantação do Anel Rodoviário do Serro serão aportados pela Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.359.572/0004-30, que executará as obras, diretamente ou por terceiros, em conformidade com as especificações técnicas constantes do projeto executivo e das normas técnicas vigentes, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 30.013/10.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serro, 19 de Março de 2014.

EPAMINONDAS PIRES DE MIRANDA
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: 60.43.520.00.02
PROPRIETÁRIO: ACRÉSCIMO DUP – ÁREA 01
N° ANGLO: MMD-6043-05-6520
MUNICÍPIO: SERRO
ESTADO: MG
ÁREA (m²): 103,96
(ha): 0,010396
PERÍMETRO (m): 76,32
DATUM: SAD-69
MERIDIANO CENTRAL: 45° WGr

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto 1, definido pela coordenada UTM N=7.941.484,048 m e E=672.014,465 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 5,629 m, com azimute de 87°39'46" até encontrar o Ponto 2, definido pela coordenada UTM N=7.941.484,278 m e E=672.020,090 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 11,842 m, com azimute de 251°55'30" até encontrar o Ponto 3, definido pela coordenada UTM N=7.941.480,604 m e E=672.008,832 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 12,551 m, com azimute de 212°17'15" até encontrar o Ponto 4, definido pela coordenada UTM N=7.941.469,993 m e E=672.002,128 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 13,857 m, com azimute de 250°14'42" até encontrar o Ponto 5, definido pela coordenada UTM N=7.941.465,310 m e E=671.989,086 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 7,810 m, com azimute de 29°21'37" até encontrar o Ponto 6, definido pela coordenada UTM N=7.941.472,117 m e E=671.992,916 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 24,632 m e azimute de 61°1'40" até encontrar o Ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2014

ENG. ERNANDES PEREIRA DOS SANTOS
CREA - 90.664/D

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: Área 02 Tramo-B
MUNICÍPIO: SERRO
ESTADO: MG
ÁREA (m²): 2.509,45
(ha): 0,250945
PERÍMETRO (m): 264,43
DATUM: SAD-69
MERIDIANO CENTRAL: 45° WGr

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto 1, definido pela coordenada UTM N=7.941.508,559 m e E=672.194,674 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 8,24 m, com azimute de 132°1'37" até encontrar o Ponto 2, definido pela coordenada UTM N=7.941.503,046 m e E=672.200,791 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 16,53 m, com azimute de 131°56'44" até encontrar o Ponto 3, definido pela coordenada UTM N=7.941.491,994 m e E=672.213,089 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 7,16 m, com azimute de 44°46'26" até encontrar o Ponto 4, definido pela coordenada UTM N=7.941.497,079 m e E=672.218,134 m, deste, segue confrontando neste trecho , com

distância de 7,27 m, com azimute de 47°46'30" até encontrar o Ponto 5, definido pela coordenada UTM N=7.941.501,967 m e E=672.223,520 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 7,72 m, com azimute de 140°2'16" até encontrar o Ponto 6, definido pela coordenada UTM N=7.941.496,048 m e E=672.228,480 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 2,64 m, com azimute de 132°56'41" até encontrar o Ponto 7, definido pela coordenada UTM N=7.941.494,248 m e E=672.230,414 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 12,42 m, com azimute de 129°21'39" até encontrar o Ponto 8, definido pela coordenada UTM N=7.941.486,371 m e E=672.240,017 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 15,18 m, com azimute de 132°38'23" até encontrar o Ponto 9, definido pela coordenada UTM N=7.941.476,090 m e E=672.251,182 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 46,09 m, com azimute de 189°2'51" até encontrar o Ponto 10, definido pela coordenada UTM N=7.941.430,574 m e E=672.243,934 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 13,24 m, com azimute de 304°25'41" até encontrar o Ponto 11, definido pela coordenada UTM N=7.941.438,062 m e E=672.233,010 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 13,13 m, com azimute de 333°5'30" até encontrar o Ponto 12, definido pela coordenada UTM N=7.941.449,773 m e E=672.227,067 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 36,30 m, com azimute de 314°21'23" até encontrar o Ponto 13, definido pela coordenada UTM N=7.941.475,151 m e E=672.201,111 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 21,58 m, com azimute de 294°1'47" até encontrar o Ponto 14, definido pela coordenada UTM N=7.941.483,939 m e E=672.181,401 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 14,68 m, com azimute de 271°8'26" até encontrar o Ponto 15, definido pela coordenada UTM N=7.941.484,231 m e E=672.166,723 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 9,02 m, com azimute de 36°51'38" até encontrar o Ponto 16, definido pela coordenada UTM N=7.941.491,445 m e E=672.172,131 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 13,04 m, com azimute de 65°3'22" até encontrar o Ponto 17, definido pela coordenada UTM N=7.941.496,943 m e E=672.183,952 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 6,40 m, com azimute de 102°48'50" até encontrar o Ponto 18, definido pela coordenada UTM N=7.941.495,524 m e E=672.190,190 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 2,24 m, com azimute de 18°36'47" até encontrar o Ponto 19, definido pela coordenada UTM N=7.941.497,643 m e E=672.190,904 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 11,55 m e azimute de 19°3'11" até encontrar o Ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2014

ENG. ERNANDES PEREIRA DOS SANTOS
CREA - 90.664/D

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: 60.43.520.00.02
PROPRIETÁRIO: ACRÉSCIMO DUP – ÁREA 03
N° ANGLO: MMD-6043-05-6520
MUNICÍPIO: SERRO
ESTADO: MG
ÁREA (m²): 2.104,20
(ha): 0,210420
PERÍMETRO (m): 369,74
DATUM: SAD-69
MERIDIANO CENTRAL: 45° WGr

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto 24, definido pela coordenada UTM N=7.941.422,373 m e E=672.033,032 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 68,207 m, com azimute de 98°20'34" até encontrar o Ponto 25, definido pela coordenada UTM N=7.941.412,477 m e E=672.100,517 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 108,300 m, com azimute de 99°12'46" até encontrar o Ponto 26, definido pela coordenada UTM N=7.941.395,138 m e E=672.207,420 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 4,006 m, com azimute de 124°27'1" até encontrar o Ponto 27, definido pela coordenada UTM N=7.941.392,871 m e E=672.210,724 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 9,280 m, com azimute de 262°38'39" até encontrar o Ponto 28, definido pela coordenada UTM N=7.941.391,683 m e E=672.201,520 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 20,135 m, com azimute de 278°30'1" até encontrar o Ponto 29, definido pela coordenada UTM N=7.941.394,659 m e E=672.181,607 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 3,511 m, com azimute de 275°40'47" até encontrar o Ponto 30, definido pela coordenada UTM N=7.941.395,007 m e E=672.178,113 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 4,439 m, com azimute de 236°27'37" até encontrar o Ponto 31, definido pela coordenada UTM N=7.941.392,554 m e E=672.174,413 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 5,719 m, com azimute de 236°27'37" até encontrar o Ponto 32, definido pela coordenada UTM N=7.941.389,394 m e E=672.169,646 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 5,334 m, com azimute de 271°24'20" até encontrar o Ponto 33, definido pela coordenada UTM N=7.941.389,525 m e E=672.164,313 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 3,614 m, com azimute de 259°49'56" até encontrar o Ponto 34, definido pela coordenada UTM N=7.941.388,887 m e E=672.160,756 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 5,361 m, com azimute de 276°36'27" até encontrar o Ponto 35, definido pela coordenada UTM N=7.941.389,504 m e E=672.155,430 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 4,924 m, com azimute de 278°22'9" até encontrar o Ponto 36, definido pela coordenada UTM N=7.941.390,221 m e E=672.150,558 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 2,069 m, com azimute de 273°52'25" até encontrar o Ponto 37, definido pela coordenada UTM N=7.941.390,360 m e E=672.148,494 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 1,619 m, com azimute de 273°52'25" até encontrar o Ponto 38, definido pela coordenada UTM N=7.941.390,470 m e E=672.146,879 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 2,826 m, com azimute de 270°8'49" até encontrar o Ponto 39, definido pela coordenada UTM N=7.941.390,477 m e E=672.144,052 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 4,237 m, com azimute de 275°5'54" até encontrar o Ponto 40, definido pela coordenada UTM N=7.941.390,854 m e E=672.139,832 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 1,113 m, com azimute de 261°9'6" até encontrar o Ponto 41, definido pela coordenada UTM N=7.941.390,682 m e E=672.138,733 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 8,156 m, com azimute de 234°29'7" até encontrar o Ponto 42, definido pela coordenada UTM N=7.941.385,944 m e E=672.132,094 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 5,967 m, com azimute de 282°54'24" até encontrar o Ponto 43, definido pela coordenada UTM N=7.941.387,277 m e E=672.126,277 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 15,028 m, com azimute de 283°43'15" até encontrar o Ponto 44, definido pela coordenada UTM N=7.941.390,842 m e E=672.111,679 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 15,939 m, com azimute de 284°46'8" até encontrar o Ponto 45, definido pela coordenada UTM N=7.941.394,905 m e E=672.096,266 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 13,657 m, com azimute de 300°29'54" até encontrar o Ponto 46, definido pela coordenada UTM N=7.941.401,836 m e E=672.084,499 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 3,646 m, com azimute de 300°29'54" até encontrar o Ponto 47, definido pela coordenada UTM N=7.941.403,687 m e E=672.081,357 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 15,861 m, com azimute de 276°48'50" até encontrar o Ponto 48, definido pela coordenada UTM N=7.941.405,568 m e E=672.065,608 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 11,886 m, com azimute de 292°51'12" até encontrar o Ponto 49, definido pela coordenada UTM N=7.941.410,185 m e E=672.054,655 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 8,492 m, com azimute de 292°51'12" até encontrar o Ponto 50, definido pela coordenada UTM N=7.941.413,483 m e E=672.046,830 m, deste, segue confrontando

neste trecho , com distância de 16,414 m e azimute de 302°47'41" até encontrar o Ponto 24, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2014

ENG. ERNANDES PEREIRA DOS SANTOS
CREA - 90.664/D

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: ACRÉSCIMO DUP 04
MUNICÍPIO: SERRO
ESTADO: MINAS GERAIS
ÁREA (m²): 226,01
(ha): 0,022601
PERÍMETRO (m): 148,41
DATUM: SAD-69
MERIDIANO CENTRAL: 45° WGr

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto 1, definido pela coordenada UTM N=7.941.318,195 m e E=671.257,354 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 10,165 m, com azimute de 99°13'24" até encontrar o Ponto 2, definido pela coordenada UTM N=7.941.316,565 m e E=671.267,387 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 9,619 m, com azimute de 95°18'59" até encontrar o Ponto 3, definido pela coordenada UTM N=7.941.315,674 m e E=671.276,965 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 21,538 m, com azimute de 116°46'26" até encontrar o Ponto 4, definido pela coordenada UTM N=7.941.305,972 m e E=671.296,194 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 22,211 m, com azimute de 290°41'43" até encontrar o Ponto 5, definido pela coordenada UTM N=7.941.313,821 m e E=671.275,416 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 50,836 m, com azimute de 265°57'12" até encontrar o Ponto 6, definido pela coordenada UTM N=7.941.310,234 m e E=671.224,707 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 3,086 m, com azimute de 61°3'25" até encontrar o Ponto 7, definido pela coordenada UTM N=7.941.311,727 m e E=671.227,407 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 8,024 m, com azimute de 75°6'38" até encontrar o Ponto 8, definido pela coordenada UTM N=7.941.313,789 m e E=671.235,161 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 11,662 m, com azimute de 69°31'34" até encontrar o Ponto 9, definido pela coordenada UTM N=7.941.317,868 m e E=671.246,086 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 11,272 m e azimute de 88°20'20" até encontrar o Ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2014

ENG. ERNANDES PEREIRA DOS SANTOS
CREA - 90.664/D

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: MMD-6043-05-ACRDUP
PROPRIETÁRIO: ACRÉSCIMO DUP
Nº ANGLO: MMD-6043-05-ACRDUP
MUNICÍPIO: SERRO
ESTADO: MG
ÁREA (m²): 470,68
(ha): 0,047068
PERÍMETRO (m): 91,40
DATUM: SAD-69
MERIDIANO CENTRAL: 45° WGr

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto 1, definido pela coordenada UTM N=7.942.440,963 m e E=673.452,316 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 14,241 m, com azimute de 165°54'41" até encontrar o Ponto 2, definido pela coordenada UTM N=7.942.427,150 m e E=673.455,783 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 29,779 m, com azimute de 252°27'52" até encontrar o Ponto 3, definido pela coordenada UTM N=7.942.418,178 m e E=673.427,388 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 17,203 m, com azimute de 344°29'35" até encontrar o Ponto 4, definido pela coordenada UTM N=7.942.434,755 m e E=673.422,788 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 30,173 m e azimute de 78°7'33" até encontrar o Ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Belo Horizonte, 10 de Fevereiro de 2014

ENG. ERNANDES PEREIRA DOS SANTOS
CREA - 90.664/D

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:390B179D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PUBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2014- PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

Referente contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e materiais de consumo veterinários, móveis, eletrodomésticos e outros para atendimento da Equipe de Zoonose da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2014. Entrega de envelopes até as 09:00 do dia 08/04/14. Abertura das propostas dia 08/04/14 às 10:00. Informações: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:A14BE5EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TP - Nº. 01/2014

CERTIFICO, e dou fé que restou designado para o dia 31.03.2014, às 17:30h, para abertura das propostas da Tomada de Preço nº 01/2014, Processo nº 09/2014.

CERTIFICO, que para conhecimento dos interessados foi publicado no Diário Oficial do Município AMM.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Silveirânia, 25 de março de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:CE811236

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 08/2014 – REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 08/2014, Tipo Menor Preço Global, Processo nº. 12/2014 – "REPETIÇÃO"**, cujo objeto é a contratação de empresa ou profissional habilitado para a prestação serviços de gerenciamento em aspectos ambientais, consultoria, assistência técnica ambiental, implantação de paisagismo arbóreo ambiental e arborização urbana, criação a desenvolvimento de projetos

paisagísticos, cursos de reaproveitamento de material, licenciamento ambiental, assessoramento e assistência à produtores rurais e levantamento ambiental, abertura dia 07/04/2014, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 25 de março de 2014.

FLÁVIO AUGUSTO GONÇALVES GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:8A0B27A0

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 12/2014

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 12/2014, Processo nº. 17/2014**, referente à aquisição de equipamentos seminovos, sendo 01(um) Micro trator tipo tobata e 01(uma) Carreta de Madeira Fixa com freio, para atender as necessidades da Administração Municipal, abertura dia 07/04/2014, às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 25 de março de 2014.

FLÁVIO AUGUSTO GONÇALVES GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:54D8D5F1

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 13/2014

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público a realização de PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014 - PROCESSO Nº 18/2014, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e consumo para o município de Silveirânia/MG. Data de abertura: dia 07 de abril de dois mil e quatorze às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo email: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 25 de março de 2014.

FLÁVIO AUGUSTO GONÇALVES GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:EBFC6861

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 02/2014

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA torna público que às 16h00min do dia 14/04/2014, à Rua Araújo Ferreira, 15, em Silveirânia/MG, em seção pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação PROCESSO Nº 19/2014 na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 02/2014, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinada à aquisição de Materiais de Construção para o Município de Silveirânia - MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Silveirânia. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 -1122 ou email: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 25 de março de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:BF7F74CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DE ATA informa que o Processo 013/2014 do Pregão nº 009/2014 não compareceu nenhum interessado caracterizando- se uma licitação DESERTA. O processo que tem como objeto aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha de fabricação e/ou genuínas, REPETIDO para que possamos obter melhores ofertas de preço e detectar se houve ou não desinteresse do mercado.

Três Corações-MG, 25 de março de 2014

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:5485C893

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

O(a) Pregoeiro (a) da Câmara Municipal de Três Corações-MG, sita à Av. Quinto Centenário do Brasil , 1010- Santa Tereza, no uso de suas atribuições legais torna público o seguinte processo licitatório 013/2014- PREGÃO PRESENCIAL 009/2014, do tipo Menor Preço Unitário (através do maior desconto na tabela do fabricante) cujo objeto é aquisição de peças e acessórios originais para a manutenção e reparos dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Corações em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e da Lei Federal 8.666/93. A Pregoeira da Câmara Municipal de Três Corações, receberá até o dia 9 de abril de 2014 às 13:00hs os envelopes nº01- Credenciamento, nº02- Proposta, nº 03 Habilitação, fechados e rubricados. Dos interessados, a sessão de abertura dos envelopes está prevista para o dia 09 de abril de 2014 às 13:15hs. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no Setor de Licitação Câmara Municipal de Três Corações, sita Av. Quinto Centenário do Brasil , 1010- Santa Tereza, podendo ser retirado mediante requerimento onde contenha o nome da empresa, telefone, podendo ainda ser visualizado no "site" da Câmara Municipal www.camaratc.mg.gov.br.

Três Corações - MG- 25 de março de 2014.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:2208F3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00022/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00022/2014
PROCESSO: N° 00081/2014
OBJETO: aquisição de ração.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-

000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço**

Data de abertura dos envelopes: **dia 07 de abril de 2014 às 14:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 25 de março de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:3AC3D378

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00024/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00024/2014
PROCESSO: N° 00083/2014
OBJETO: aquisição de tubo de Raio X 30/50 - Equipamento de Raio X fixo - Modelo Compacto Plus.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: **dia 08 de abril de 2014 às 09:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 25 de março de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:56287C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, para **Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo para o pronto atendimento hospitalar da rede resposta, sendo como beneficiário o Hospital São Francisco, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, conforme convênio nº 1981/2012 celebrado entre o EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Três Marias/MG por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, firmado em 20 de dezembro de 2012, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do presente Edital.** Julgamento: 07/04/2014, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 25 de março de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:80049792

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 141/2013 – PROCESSO N.º 1817/2013

Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar, Leite em Pó e Leite de Soja. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.529.979/0001-00, valor total estimado registrado: R$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais); Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.323.886/0001-68, valor total estimado registrado: R$ 34.562,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais); Sebastião Marques EPP , inscrita no CNPJ sob o n.º 26.313.494/0001-58, valor total estimado registrado: R$ 2.227,50 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B4FBE90D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 7º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2009 – PROCESSO N.º 446/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Eliete Scalioni de Carvalho, portadora do CPF n.º 581.277.126-04. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 31/12/2014. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Data: 28/02/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8F6A5B66

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2012 – PROCESSO N.º 088/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e José Cláudio Luiz, portador do CPF n.º 346.565.376-91. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 30/06/2014. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 1.460,85 (mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos). Data: 17/03/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5735E12B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2010 – PROCESSO N.º 133/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Wilson Roberto Ferreira, portador do CPF n.º 313.281.056-87. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 28/02/2015. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 1.002,95 (mil dois reais e noventa e cinco centavos). Data: 28/02/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:357E1349

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2013 – PROCESSO N.º 487/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e João Horácio de Rezende, portador do CPF n.º 248.911.421-20. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 12/03/2015. Data: 10/03/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B7AB11ED

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 033/2014 – PROCESSO Nº 425/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo 4x2 PBT.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 08 de abril de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE MARÇO 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A43E07B8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 031/2014 – PROCESSO Nº 397/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***aquisição de Veículo 0 KM.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 07 de abril de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE MARÇO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:02539DAF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 026/2014 – PROCESSO Nº 285/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Tatames em EVA**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 07 de abril de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE MARÇO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:45864B9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial – Edital nº 024/2014, para aquisição de Uniformes para a Escola Municipal José Lúcio de Sampaio e para a Creche Maria Garcia Nunes, conforme anexo I do Edital. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 09 de abril de 2014, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900.

União de Minas, 25 de março de 2014.

VALKIRIA LEAL DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:3DE1094A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Concorrência Pública – nº 001/2014, **outorga de permissão de uso de serviço público, destinado à exploração de serviços de transporte de passageiros – serviços de táxi, no Município** A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 28 de abril de 2014, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura situada na Avenida Cinco, nº 1.137 – União de Minas/MG.Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900.

União de Minas, 25 de fevereiro de 2014.

RAUL EVANGELISTA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:367B8D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público abertura de Licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº. 001/2014, para **Construção da Capela Velório, conforme anexo I do Edital.** O credenciamento das empresas ocorrerá das 11:00 as 17:00 horas até o dia 08/04/2014. A abertura dos envelopes referente à documentação e proposta será as 13:00 horas do dia 11/04/2014, Av. 5, nº 1,137 – União de Minas/MG. Informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900.

União de Minas, 25 de março de 2014.

RAUL EVANGELISTA NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:B5716CCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2014 a realizar-se dia 08/04/14 as 09:00hs – Objeto – Aquisição de material gráfico. Solicitação de edital pelo e-mail licitacoes@varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:A9B29D55

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 053-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços Nº 0053-2014 – Contratado: Dental Tupys Comercial Ltda – Objeto: **Aquisição de Material Odontológico valor: R$ 99.491,56 – PAL 017/2014**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:F8004851

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2014 - PREGÃO 011/2014 D

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014-D
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014
PROCESSO Nº 023/2014
Validade: 12 (doze) meses

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano 2014, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa CSA COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.998/0001-34, neste ato representada pelo(a) sr(a) Ranan Correa Vieira, inscrito(a) no CPF sob o nº 602.209.106-34; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- A presente ata tem por objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.

Item	Unid	Quant.	Descrição dos produtos	Valor Unit	Valor total
28	Kg	4.745,00	Beterraba; legume in natura, características adicionais tamanho extra, sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie.	R$ 2,65	R$ 12.574,25
50	Caixa	435	Chá alimentação, tipo erva mate, uso alimentício, caixa com 250 gramas.	R$ 4,10	R$ 1.783,50
55	Un.	20	Condimento, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação embalagem 100grs.	R$ 4,90	R$ 98,00
74	Kg	14.735,00	Laranja; fruta in natura, nacional; espécie pera; grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento.	R$ 1,24	R$ 18.271,40
88	Pct	5.151,00	Macarrão tipo espaguete com ovos número 0 – fino; procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas; embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 1 kg; embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10kg; prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	R$ 2,45	R$ 12.619,95
100	Kg	470	Melancia, fruta in natura, características adicionais tamanho extra sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, evolução completa do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie.	R$ 1,50	R$ 705,00
107	Un.	50	Óleo vegetal comestível, matéria-prima canola, aplicação culinária em geral, tipo refinado embalagem 900ml	R$ 7,00	R$ 350,00
113	Kg	35	Pimentão; verdura in natura, espécie amarela; uso culinário, grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento.	R$ 12,00	R$ 420,00
115	Kg	35	Pimentão; verdura in natura, espécie vermelha; uso culinário, grau de evolução completo do tamanho;; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de	R$	R$ 420,00

			parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento.	12,00	
116	Pct	200	Pirulito de fruta, redondo, sabores sortidos, pacote c/500g.	R$ 3,40	R$ 680,00
119	Kg	100	Presunto, tipo fatiado, ingredientes carne suína, sem capa de gordura, fresco, firme, textura, coloração e aroma característicos da espécie, livre de sinais de apodrecimento.	R$ 13,80	R$ 1.380,00
120	Kg	402	Queijo minas, ralado; produto obtido por processamento tecnológico adequado e de qualidade, a partir do leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio e de cálcio e coalho; deverá estar acondicionada sob-refrigeração em temperatura de no mínimo 10º c; deverá apresentar sif, sie ou sim; embalagem de 1 kg.	R$ 9,70	R$ 3.899,40
121	Kg	50	Queijo minas; produto obtido por processamento tecnológico adequado e de qualidade, a partir do leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio e de cálcio e coalho; deverá estar acondicionada sob refrigeração em temperatura de no mínimo 10º c; deverá apresentar sif, sie ou sim peso aproximado da peça entre 800grs a 1kg.	R$ 9,70	R$ 485,00
122	Kg	55	Queijo tipo mussarela; deverá ser preparado com leite e/ou leite reconstituído (integral), semi-desnatado, desnatado e/ou soro lácteo, pasteurizados, e coagulante apropriado (de natureza física e/ou química e/ou bacteriana e/ou enzimática); deverão ser produzidos de acordo com o regulamento técnico de identidade e qualidade de queijos (portaria nº 146 de 07 de março de 1996), estarem registrados, no mínimo, no órgão municipal de inspeção competente; os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do sif, sie ou sim; devendo apresentar características próprias, sem manchas, não pegajoso, textura firme, coloração e aroma característicos; não deverá apresentar materiais estranhos e/ou prejudiciais à saúde; não deverá conter corantes e conservantes artificiais como ácido sórbico e benzoico, nitrito e nitrato; deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente, íntegra, atóxica e bem fechada; no rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência, temperatura de armazenamento e informação nutricional.	R$ 17,40	R$ 957,00
123	Kg	50	Queijo tipo mussarela, fatiado fatias de aproximadamente 20grs deverá ser preparado com leite e/ou leite reconstituído (integral), semi-desnatado, desnatado e/ou soro lácteo, pasteurizados, e coagulante apropriado (de natureza física e/ou química e/ou bacteriana e/ou enzimática); deverão ser produzidos de acordo com o regulamento técnico de identidade e qualidade de queijos (portaria nº 146 de 07 de março de 1996), estarem registrados, no mínimo, no órgão municipal de inspeção competente; os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do sif, sie ou sim; devendo apresentar características próprias, sem manchas, não pegajoso, textura firme, coloração e aroma característicos; não deverá apresentar materiais estranhos e/ou prejudiciais à saúde; não deverá conter corantes e conservantes artificiais como ácido sórbico e benzoico, nitrito e nitrato; deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente, íntegra, atóxica e bem fechada; no rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência, temperatura de armazenamento e informação nutricional.	R$ 17,40	R$ 870,00
124	Kg	200	Quiabo; verdura in natura, espécie comum; uso culinário, grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento.	R$ 3,80	R$ 760,00
126	Kg	600	Ração para cão, tipo consumo cão adulto, componentes umidade, proteína bruta, extrato etéreo, matéria, dosagem máxima umidade 12, dosagem máxima matéria mineral 9, dosagem máxima cálcio 16, dosagem mínima proteína bruta 16, dosagem mínima extrato etéreo 6, dosagem mínima fósforo 1, dosagem máxima matéria fibrosa.	R$ 2,10	R$ 1.260,00
139	Kg	150	Salsicha, salsicha tipo hot dog congelada produto não deverá apresentar superfície úmida pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação acondicionado em embalagem transparente registro do sif.	R$ 5,30	R$ 795,00
140	Un.	10	Sanitizante pó desinfetante indicado para limpeza e higienização de frutas, legumes, verduras, ação bactericida, registrado na ANVISA pct. 200gramas	R$ 17,00	R$ 170,00
161	Kg	45	Uva, fruta in natura, espécie Niágara rosada; grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento.	R$ 9,00	R$ 405,00
164	Kg	200	Vagem; legume in natura, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento.	R$ 6,40	R$ 1.280,00
172	Un.	10	Mangueira para gás P45, mangueira flexível para gases, glp/gn/gnf, tipo 2 dn 6 (1/4"), 2,0 mpa max. com aproximadamente 50cm tipo (pictel)	R$ 59,00	R$ 590,00
173	Un.	25	Mangueira para gás P90, mangueira flexível para gases, glp/gn/gnf, tipo 2 dn 6 (1/4"), 2,0 mpa max. com aproximadamente 50cm tipo (pictel)	R$ 59,00	R$ 1.475,00
175	Un.	18	Vasilhames de botijão de gás - com capacidade para 13 kg de GLP (gás liquefeito de petróleo) fabricado segundo norma nbr 8460 da ABNT - associação brasileira de normas técnicas, possui dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, com pintura.	R$ 108,30	R$ 1.949,40
					Valor total de R$ 64.197,90

Integram ao presente extrato o edital de Pregão Presencial nº 011/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 1ª a 18ª da ata original do SRP 002/2014.

João Pinheiro/MG, 25 de março de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CSA COMERCIAL LTDA ME
Cnpj Sob o Nº 17.264.998/0001-34

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:59775109

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2014

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) ESPECIALISTAS EM ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA,01 (UM) ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, 01 (UM) PEDAGOGO,02 (DOIS) ASSISTENTE DE ATENDIMENTO E ORIENTADOR SOCIAL DOSERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADOA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS,01 (UM) COORDENADOR DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS E 01 (UM) ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO PARA ATENDER AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC);

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que estarão abertas, do **dia25 de Março a 11 de Abril**, as inscrições para o Edital de Chamamento nº002/2014, para contratação02 (dois) especialistas em atendimento a pessoas com deficiência e pessoa idosa, 01 (um) especialista em atendimento à vítima de violência, 01 (um) pedagogo, 02 (dois) assistente de atendimento e orientador social, 01 (um) coordenador e 01 (um) orientador socioeducativo,para atender ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - As inscrições serão realizados no período de **25 de Março a 11 de Abril**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

1.2 - O formulário de inscrição deverá ser preenchido no ato da inscrição e entregue os documentos solicitados no Item 2 para efetivação da inscrição.

1.3 - A inscrição é gratuita, cabendo ao interessado as despesas decorrentes da documentação exigida pelo presente Edital.

1.4 – O (a) candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou,ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado (a), no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

1.5 – O (a) candidato (a) poderá concorrer a vaga de mais de um cargo.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:
Será exigido dos (as) candidatos (as) ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação do **original e cópia** dos seguintes documentos:
a– Currículo específico – anexo I;
b - Documento de Identidade com foto;
c -CPF;
d -Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
e - Quitação com a obrigação militar (masculino);
f -Comprovante de residência;
g -Declaração escolar, que comprove a habilitação / requisito necessário ao cargo.
h – Atestado de antecedentes criminais (emitido por meio do endereço eletrônico www.policiacivil.mg.gov.br);
i – Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (obtida mediante requerimento na Vara Criminal da Comarca de Leopoldina –MG).

2.2 – SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

a - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;

b - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;

c - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 3.

d – Ter, no ato da inscrição, ensino médio completo comprovado mediante cópia do histórico escolar ou certidão de conclusão do ensino médio emitida pela escola e/ou ensino superior completo comprovado mediante cópia do diploma e/ou declaração de instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, deacordo com o cargo pleiteado.

e – Certidões Negativas Criminais da Polícia Civil e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

3 – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência/pessoas Idosas e suas Famílias

Número/Função		N° de vagas	Escala/ Horária de trabalho	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração (Valor Bruto)	Prazo de contratação
01	Especialista em atendimento a pessoa com deficiência e a pessoa idosa	02	Diária 30h/semanais	Formação Superior em Área de Humanas e/ou Sociais	R$1.423,93	6 meses

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

Número/Função		N° de vagas	Escala/ Horária de trabalho	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração (Valor Bruto)	Prazo de contratação
02	Especialista em atendimento à vítimas de violência	01	Diária 30h/semanais	Formação Superior em Área de Humanas e/ou Sociais	R$1.423,93	6 meses
03	Pedagogo	01	Diária 30h/semanais	Formação Superior em Pedagogia	R$1.423,93	6 meses
04	Assistente de Atendimento e Orientador Social do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	02	Diária 30h/semanais	Ensino Médio Completo	R$ 863,70	6 meses
05	Coordenador do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	01	Diária 30h/semanais	Formação Superior em Área de Humanas e/ou Sociais	R$1.423,93	6 meses

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa deLiberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Número/Função		N° de vagas	Escala/ Horária de trabalho	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração (Valor Bruto)	Prazo de contratação
06	Orientador socioeducativo	01	Diária 30h/semanais	Formação Superior em Área de Humanas e/ou Sociais	R$1.423,93	6 meses

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

4.1 –Especialista em atendimento a pessoa com deficiência e pessoa idosa.

a- Ofertar atendimento especializado – utilizando técnicas e metodologias – à idosos e deficientes com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

b- Realizar atendimentos individuais, visitas domiciliares, contatos institucionais, reuniões interdisciplinares, dentre outras técnicas e metodologias no atendimento e acompanhamento das pessoas idosas e com deficiência que tiveram algum direito violado e/ou sofreram alguma tipologia de violência.

c- Elaborar planos individuais de atendimento e acompanhamento das pessoas idosas e com deficiência – e seus familiares – que tiveram algum direito violado e/ou sofreram alguma tipologia de violência, visando a superação dessas situações.

d- Realizar reuniões e/ou trabalhos com grupos de pessoas idosas, com deficiência – e seus familiares – que sofreram violações de direitos.

e- Desempenhar trabalho interdisciplinar no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência / Idosas e suas Famílias, contribuindo com os demais profissionais no processo de superação das situações de violações de direitos e/ou tipologias de violência.

f- Elaborar relatórios e/ou prontuários, fazendo alimentação diária do sistema de registro dos dados dos usuários e ainda, fornecendo informações à coordenação do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência / Idosas e suas Famíliase à Coordenação da Proteção Social Especial.

g- Desenvolver ações intersetoriais com a rede de serviços com o objetivo de efetivar de forma qualitativa o trabalho prestado peloServiço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência / Idosas e suas Famíliaspara o atendimento do público-alvo atendendo as necessidades institucionais e dos usuários.

h- Elaborar, coordenar e executar ações de divulgação do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência / Idosas e suas Famílias, bem como, de mobilização social para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e à pessoa com deficiência.

i- Desenvolver demais ações especializadas solicitadas pela Coordenação da Proteção Social Especial e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2 – Especialista em atendimento à vítimas de violência

a- Ofertar atendimento especializado – utilizando técnicas e metodologias – à famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

b- Realizar atendimentos individuais, visitas domiciliares, contatos institucionais, reuniões interdisciplinares, dentre outras técnicas e metodologias no atendimento e acompanhamento dos indivíduos – e seus familiares – que tiveram algum direito violado e/ou sofreram alguma tipologia de violência.

c- Elaborar planos individuais de atendimento e acompanhamento dos indivíduos – e seus familiares – que tiveram algum direito violado e/ou sofreram alguma tipologia de violência, visando a superação dessas situações.

d- Realizar reuniões e/ou trabalhos com grupos com os indivíduos – e seus familiares – que sofreram violações de direitos.

e- Desempenhar trabalho interdisciplinar no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, contribuindo com os demais profissionais no processo de superação das situações de violações de direitos e/ou tipologias de violência.

f- Elaborar relatórios e/ou prontuários, fazendo alimentação diária do sistema de registro dos dados dos usuários e ainda, fornecendo informações à Coordenação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e à Coordenação da Proteção Social Especial.

g- Desenvolver ações intersetoriais com a rede de serviços com o objetivo de efetivar de forma qualitativa o trabalho prestado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos para o atendimento do público-alvo atendendo as necessidades institucionais e dos usuários.

h- Elaborar, coordenar e executar ações de divulgação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, bem como, de mobilização social para o enfrentamento à violência e/ou violação de direitos.

i- Desenvolver demais ações especializadas solicitadas pela Coordenação da Proteção Social Especial e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.3 -Pedagogo

a- Elaborar, coordenar e executar Seminários, encontros, atividades de divulgação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e de enfrentamento à violação de direitos e às tipologias de violência.

b- Criar estratégias de comunicação e sensibilização da comunidade a fim de enfrentar as situações de violação de direitos e de violência.

c- Realizar contatos, reuniões e visitas institucionais, dentre outros, que viabilizem o processo de divulgação doServiço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e o enfrentamento da violação de direitos e violência. Articular a rede de serviços em prol da superação das formas de violação de direitos e as tipologias de violência.

d- Contribuir na elaboração de planos individuais de atendimento e acompanhamento dos indivíduos – e seus familiares – que tiveram algum direito violado e/ou sofreram alguma tipologia de violência, visando a superação dessas situações.

e- Atuar em reuniões e gruposcom famílias e indivíduos do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos a fim de contribuir no processo de fortalecimento individual e familiar com vistas à superação das situações de violação de direitos e violência.

f- Atuar em capacitações da equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e de Serviços relacionados a fim de contribuir para a melhoria da qualidade na prestação dos serviços e no atendimento da população usuária.

g- Elaborar relatórios e/ou prontuários, fazendo alimentação diária do sistema de registro dos dados dos usuários e ainda, fornecendo informações à Coordenação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e à Coordenação da Proteção Social Especial.

h- Desenvolver demais ações especializadas solicitadas pela Coordenação da Proteção Social Especial e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.4 - Assistente de Atendimento e Orientador Social do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

a- Receber e registrar denunciasno Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

b- Realizar o acolhimento dos indivíduos vítimas de violência/violação de direitos efetuando registro de atendimentos diários, bem como controlando a entrada e saída dos usuários, averiguando suas necessidades para orientá-los e/ou encaminhá-los aos profissionais e/ou setores competentes.

c- Realizar o cadastramento da população usuária junto ao programa, mantendo organizado, classificado e atualizado os arquivos, fichários, livros, documentos necessários ao atendimento, sendo responsável pela elaboração de relatórios e alimentação dos dados dos usuários no sistema informatizado da Proteção Social Especial.

d- Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores.

e- Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos.

f- Atuar diretamente no direcionamento e execução de tarefas de manutenção da organização interna do Serviço, sendo responsável pela fiscalização e manutenção da ordem no ambiente físico.

g- Realizar serviços auxiliares no processo de aquisição de materiais necessários ao funcionamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

h- Participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do mesmo;

i- Registrar e contabilizar as atividades desenvolvidas mensalmente;

j- Participar de reuniões de planejamento e de avaliação do processo de trabalho;

k- Participar das atividades e encontros de capacitação da equipe de trabalho responsável pelo Serviço;

l- Operar equipamentos diversos, tais como computador / impressora; projetor multimídia; aparelhos de fax; máquinas foto copiadoras / duplicadoras; e outros.

m- Dar suporte aos profissionais técnicos nas atribuições institucionais;

n- Desenvolver demais ações solicitadas pela Coordenação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos / Coordenação da Proteção Social Especial e/ou pela Secretaria Municipal de Assistência Social que sejam condizentes com o cargo pleiteado de Assistente de Atendimento e Orientador Social.

4.5 –Coordenador do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

a- Coordenar o funcionamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos,bem como, o funcionamento do espaço físico da unidade de atendimento.

b- Manter articulação/parceria sistemática com instituições governamentais e não governamentais;

c- Coordenar o processo de entrada, atendimento, acompanhamento e desligamento das famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;

d- Garantir que as ações implementadas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos sejampautadas emreferenciais teórico-metodológicos compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social;

e- Garantir o planejamento, o registro, a execução, monitoramento, e avaliação dos serviços de competência do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;

f- Articular e fortalecer a rede de prestação de serviços de proteção social especial de média complexidade;

g- Contribuir para o estabelecimento de fluxos entre os serviços de Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social, em sua área de competência;

h- Participar de comissões, fóruns, comitês locais de defesa e promoção dos direitos de famílias, seus membros e indivíduos;

i- Participar de reuniões periódicas com a Coordenaçãoda Proteção Social Especial;

j- Realizar reuniões semanais com toda a equipe doServiço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, para estudo de casos, elaboração do planejamento, controle, avaliações e ajustes que se fizerem necessários;

k- Planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades administrativas, bem como pensar estratégias para adequação e melhoria dos procedimentos internos primando pela qualidade do Serviço ofertado;

l- Prestar assessoramento àCoordenação da Proteção Social Especial relativo à sua competência de Coordenador do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;

m- Elaborar relatórios mensais alimentando o sistema de registro dos dados dos usuáriose ainda, fornecendo informações à Coordenação da Proteção Social Especial;

n- Desenvolver demais ações no âmbito da Coordenação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos necessárias à Coordenação da Proteção Social Especial, bem como as solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.6 - Orientador socioeducativo

a- Coordenar o funcionamento do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa;

b- Manter articulação/parceria sistemática com instituições governamentais e não governamentais a fim de desempenhar as atribuições necessárias ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa;

c- Coordenar o processo de entrada, atendimento, acompanhamento e desligamento dos adolescentes em conflito com a lei inseridos no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa;

d- Realizar atendimentos individuais e grupais – quando possível – dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e seus familiares;

e- Realizar busca ativa dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em evasão a fim de garantir o cumprimento da medida socioeducativa determinada;

f- Garantir que as ações implementadas no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa sejam pautadas em referenciais teórico-metodológicos compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social e do SINASE;

g- Garantir o planejamento, o registro, a execução, monitoramento, e avaliação dos serviços de competência do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa;

h- Participar de reuniões periódicas com toda a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e com a Coordenaçãoda Proteção Social Especialpara estudo de casos, elaboração do planejamento, controle, avaliações e ajustes que se fizerem necessários;

i- Planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades referentes ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, bem como pensar estratégias para adequação e melhoria dos procedimentos internos primando pela qualidade do Serviço ofertado;

j- Prestar assessoramento àCoordenação da Proteção Social Especial relativo à sua competência de Orientador Socioeducativo doServiço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa;

k- Elaborar relatórios mensais alimentando o sistema de registro dos dados dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativase ainda, fornecendo informações à Coordenação da Proteção Social Especial;

l- Elaborar o Plano Individual de Atendimento visando construir novos projetos de vida que possibilite aos adolescentes em conflito com a lei possibilidades como, escolarização e formação profissional; inserção no mercado de trabalho; autonomização; dentre outras alternativas;

m- Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional e com o Plano Estadual;

n- Desenvolver demais ações necessárias à Coordenação da Proteção Social Especial, bem como as solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5 - DA SELEÇÃO:
5.1 - A seleção constará de 02 (duas) etapas específicas:
I Etapa: Da Análise do Currículo

a) A análise do currículo compreende a avaliação dos títulos apresentados no mesmo, que deverão ser comprovados, sob pena de não serem considerados para pontuação;

b) A experiência profissional exigida para avaliação de títulos será comprovada mediante certidão emitida por órgão público/privado, e/ou através da carteira profissional de trabalho;
c) Os certificados dos cursos complementares/aperfeiçoamento exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada;
d) A formação de nível superior exigida para avaliação de títulos deverá ser comprovada mediante o diploma emitido por órgão oficial;
e) Da pontuação do currículo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO – NÍVEL MÉDIO

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Nível Superior	2,0 pontos	1	2,0 pontos
Certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento afim ao trabalho com migrantes/população em situação de rua e/ou a Política de Assistência Social com duração mínima de 8 horas/aula.	1,5 pontos	4	6,0 pontos
TOTAL	-------	-------	**8,0 pontos**

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO – NÍVEL SUPERIOR

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação – lato sensu ou stricto sensu	2,0 pontos	1	2,0 pontos
Certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento afim ao trabalho com migrantes/população em situação de rua e/ou a Política de Assistência Social com duração mínima de 8 horas/aula.	1,5 pontos	4	6,0 pontos
TOTAL	-------	-------	**8,0 pontos**

f) Apresentados os quesitos relacionados no Item 5.1 – I Etapa, o candidato passará por um **processo de entrevista** sendo esta etapa de caráter seletivo e eliminatório.

II- Etapa: Da entrevista
a)A entrevista será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Leopoldina-MG, entre os dias 14 de Abril a 25 de Abril, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado à Rua Tiradentes, 134, Centro. A entrevista será agendada, conforme disponibilidade da equipe de seleção que irá participar do processo.

b)Dos critérios de avaliação e da pontuação:

ENTREVISTA	
CRITÉRIOS – NÍVEL MÉDIO	**PONTUAÇÃO**
Habilidade de articulação em rede intersetorial e interpessoal	2,5 pontos
Desenvoltura e capacidade de comunicação	2,5 pontos
Capacidade de sistematização, organização e administração	2,5 pontos
Capacidade de autocontrole e tolerância diante de adversidades	2,5 pontos
Capacidade em lidar com frustrações. Persistência	2,5 pontos
Capacidade de executar normas pré-estabelecidas	2,5 pontos
Total:	**15 pontos**

ENTREVISTA	
CRITÉRIOS – NÍVEL SUPERIOR	**PONTUAÇÃO**
Desenvoltura, capacidade de comunicação e articulação interpessoal	2,5 pontos
Capacidade de liderança/protagonismo e direcionamento perante grupos de indivíduos	2,5 pontos
Capacidade em lidar com frustrações. Persistência.	2,5 pontos
Proatividade	2,5 pontos
Criatividade	2,5 pontos
Análise crítica das relações biopsicossociais	2,5 pontos
Total:	**15 pontos**

c) O candidato que não obtiver 50% do somatório das duas etapas de seleção será automaticamente eliminado do presente processo seletivo.

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que tiver maior idade (dia, mês, ano).

6.3 - O resultado do processo seletivo será publicado no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá solicitar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – A Secretaria Municipal de Assistência Social convocará os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento do cargo.

8.2 – O prazo da contratação é de 6 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal 2620/94 alterada pela Lei 3444/02.

8.3 – Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O (a) candidato (a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.6 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação, o (a) candidato (a) que não comparecer será eliminado (a) do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

9.7 – O presente processo seletivo simplificado terá validade igual a um (01) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Leopoldina, MG, 14 de Março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

CURRÍCULO ESPECÍFICO

01 – NOME (letra legível, sem abreviaturas)_____

02 – ENDEREÇO: _____

03 – CEP _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____

06 – E-MAIL: _____

07 – DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____08 – ESTADO CIVIL:
_____

09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____

11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____

12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ 16 – CPF: _____ 17 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO:_____ 18 – PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:
_____

III– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre.
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU: _____

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):
_____

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):
_____

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS APÓS A FORMAÇÃO (nos últimos 5 anos).:
_____

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.
DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.
DATA:_____/_____/_____

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1AB7AF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº003/2014

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2014 PARA CONTRATAÇÃO E QUADRO DE RESERVAS DECOORDENADOR, FACILITADORES DE OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF DESENVOLVIDO NOS CRAS.

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que estarão abertas, do **dia 25 de Março a 11 de Abril**, as inscrições para o Edital de Chamamento nº003/2014, para contrataçãode coordenador e facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para atender ao Programa de Atenção Integral às Famílias- PAIF desenvolvido nos CRAS.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - As inscrições serão realizados no período de **dia 25 de Março a 11 de Abril**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

1.2 - O formulário de inscrição deverá ser preenchido no ato da inscrição, onde deverão ser entregues os documentos solicitados no Item 2 para efetivação da inscrição.

1.3 - A inscrição é gratuita, cabendo ao interessado as despesas decorrentes da documentação exigida pelo presente Edital.

1.4 – O (a) candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou,ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado (a), no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

1.5 – O (a) candidato (a) poderá concorrer a vaga de mais de um cargo.
2 – DA DOCUMENTAÇÃO:
Será exigido dos (as) candidatos (as) ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação do **original e cópia** dos seguintes documentos:
a– Currículo Específico – Anexo I;
b - Documento de Identidade com foto;
c -CPF;
d -Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
e - Quitação com a obrigação militar (masculino);
f -Comprovante de residência;
g -Declaração escolar, que comprove a habilitação / requisito necessário ao cargo.
h – Atestado de antecedentes criminais (emitido por meio do endereço eletrônico www.policiacivil.mg.gov.br);
i – Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (obtida mediante requerimento na Vara Criminal da Comarca de Leopoldina –MG).
2.2 – SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

a - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;

b - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;

c - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 3.

d – Ter, no ato da inscrição, ensino médio completo comprovado mediante cópia do histórico escolar ou certidão de conclusão do ensino médio emitida pela escola e/ou ensino superior completo comprovado mediante cópia do diploma e/ou declaração de instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, deacordo com o cargo pleiteado.

e – Certidões Negativas Criminais da Polícia Civil e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

3 – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Serviço de Convivência voltado para Crianças/ Adolescentes/ Idosos

Nº	Cargo	Nº de vagas	Escala Horária de Trabalho	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração (Valor Bruto)	Prazo de Contratação
01	Coordenador S.C.F.V voltado para Crianças e Adolescentes	01	40 h/ semanais	Ensino Superior em Área de Humanas	R$ 1.628,50	06 meses

02	Facilitador de Oficina em Convivência Social e Participação Cidadã	06	40h/ semanais	Ensino Médio	R$ 1.151,60	06 meses
03	Facilitador de Oficina em Dança e Expressão Corporal	02	30h/ semanais	Ensino Médio	R$ 863,70	06 meses
04	Facilitador de Oficina emTeatro	01	30h/ semanais	Ensino Médio	R$ 863,70	06 meses
05	Facilitador de Oficina de Arte-Cultura	02	30h/ semanais	Ensino Médio	R$ 863,70	06 meses
06	Facilitador de Oficina em Capoeira	02	30h/ semanais	Ensino Médio	R$ 863,70	06 meses
07	Facilitador de Oficina de Convívio por meio do Esporte e Lazer	03	30h/ semanais	Ensino Superior em Educação Física	R$ 1.423,93	06 meses
08	Facilitador de Oficina de Formação para o Mundo do Trabalho	02	25h/ semanais	Ensino Superior em Área Humanas ou Social	R$1.186,60	06 meses
09	Coordenador S.C.F.V voltado para pessoas Idosas	01	40h/ semanais	Ensino Médio	R$ 1.151,60	06 meses
10	Facilitador de Oficina em Vivências grupais	01	15h/ semanais	Ensino Superior em Área Humanas ou Social	R$712,00	06 meses
11	Facilitador de Oficina de Coral para pessoas Idosas	01	2 aulas semanais	Ensino Médio	R$ 30,00 (01h30m /aula)	06 meses
12	Facilitador de Oficina de Yoga para pessoas Idosas	01	2 aulas semanais	Ensino Médio	R$ 30,00 (01h30m /aula)	06 meses
13	Facilitador de Oficina de Trabalhos Manuais para pessoas Idosas	01	2 aulas semanais	Ensino Médio	R$ 30,00 (01h30m /aula)	06 meses
14	Facilitador de Oficina de Musicoterapia para pessoas Idosas	01	2 aulas semanais	Ensino Médio	R$ 30,00 (01h30m /aula)	06 meses

Serviço de Atenção Integral às Famílias- CRAS

Nº	Cargo	Nº de vagas	Escala Horária de Trabalho	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração (Valor Bruto)	Prazo de Contratação
01	Coordenador de CRAS	03	30 h/semanais	Formação Superior em Área de Humanas e/ou Sociais	R$ 1.423,93	06 meses
02	Técnico de Atividades de Atenção às Famílias/ Comunidade e Equipe de Referência	01	30h/ semanais	Ensino Superior em Área de Humanas	R$ 1.423,93	06 meses
03	Agente/ Orientador Social	03	30h/ semanais	Ensino Superior em Área de Humanas	R$ 1.423,93	06 meses

4 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PARA ATENDER AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Cargo número 01 – Coordenador do SCFV voltados para crianças e adolescentes.

a) Coordenar, propor e desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais.

b) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturaisos processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas

redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;
- de laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;
- de relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;
- de acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;
- desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão.

c) Desenvolver e implementar a construção coletiva de conhecimentos, reflexões e problematizações sobre temas transversais, ética, cidadania e o mundo do trabalho.

d) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;

e) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da auto-estima, de laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem.

f) Promover capacitações e reuniões sistemáticas com a equipe de profissionais do SCFV .

g) Organizar grade de horários e programação dos conteúdos a serem abordados nos grupos de convivência.

Cargo número 2- Facilitador de Oficina em Convivência Social e Participação Cidadã

a) Coordenar, propor e desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais.

b) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;

c) Promover os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;

d) Promover as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;

e) Promover o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;

f) Promover o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;

g) Desenvolver e implementar a construção coletiva de conhecimentos, reflexões e problematizações sobre temas transversais, ética, cidadania e o mundo do trabalho;

h) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;

i) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem;

j) Promover capacitações e reuniões sistemáticas com a equipe de profissionais do SCFV;

k) Organizar grade de horários e programação dos conteúdos a serem abordados nos grupos de convivência;

l) Realizar planejamento das atividades que facilite o processo de integração do coletivo, desenvolvendo os conteúdos e atividades atribuídos no traçado metodológico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

m) Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais;

n) Participar de reuniões sistemáticas com familiares das crianças, adolescentes, jovens e idosos;

o) Atuar como interlocutor do serviço, junto às escolas das crianças, adolescentes e jovens, em assuntos que prescindam da presença do Técnico de Referência do CRAS, encarregado da articulação interinstitucional do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

p) Promover espaço de debate e reflexão sobre temáticas diversas sobre a atualidade e a realidade vivenciadas pelos usuários;

q) Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior;

r) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas.

Cargo número 03 – Facilitador de Oficina em Dança Expressão Corporal

a) Desenvolver a autonomia das crianças e dos adolescentes do S.C.F.V. por meio da prática da dança;

b) Trabalhar a concentração, a agilidade, a coordenação motora e o conhecimento dos limites do próprio corpo;

c) Favorecer através das oficinas o vínculo social e familiar;

d) Desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais;

e) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;

f) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;

g) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;

h) Desenvolver o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;

i) Desenvolver o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;

j) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;

k) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem;

l) Realizar outras atividades pertinentes a função;

m) Utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;

n) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;

o) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas.

Cargo número 04 – Facilitador de Oficina em Teatro

a) Utilizar-se da arte de representar para a formação da criança e do adolescente desenvolvendo a criatividade, a memorização de fatos e motivar traçar objetivos;

b) Auxiliar os usuários a explorar as próprias possibilidades descobrindo o mundo;

c) Fortalecer entre outras coisas a autoestima e a segurança;

d) Desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais.
e) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;

f) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;

g) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;

h) Desenvolver o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;

i) Desenvolver o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão.

j) Desenvolver e implementar a construção coletiva de conhecimentos, reflexões e problematizações sobre temas transversais, ética, cidadania e o mundo do trabalho.

k) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;

l) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem.

m) Procurar conhecer os usuários e quando surgir algum problema encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;

n) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;

o) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas.

Cargo número 05- Facilitador de Oficina de Arte-Cultura

a) Realizar oficinas relacionadas a artes e a cultura em geral;
b) Desenvolver e assessorar projetos, pesquisas e ações que envolvam criações artísticas com o protagonismo dos participantes do serviço de convivência;
c) Coordenam atividades de extensão e divulgam conhecimentos específicos em artes.

Cargo número 06 – Facilitador de Oficina em Capoeira

a) Educar e estimular à coordenação motora, a percepção, a criatividade, a flexibilidade, o autocontrole, a segurança, por meio da capoeira;

b) Ofertar às crianças e aos adolescentes capacidades cognitivas, liberação de energias, desenvolvimento de habilidades corporais, resgate de valores, cultura e a identidade do popular;

c) Desenvolver atividades com objetivo de integrá-los na sociedade, sem preconceitos, a fim de prepará-los para a vida adulta, fortalecendo e recuperandovínculos sociais e familiares;

d) Desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais.

e) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;

f) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;

g) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;

h) Desenvolver o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;

i) Desenvolver o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;

j) Desenvolver e implementar a construção coletiva de conhecimentos, reflexões e problematizações sobre temas transversais, ética, cidadania e o mundo do trabalho;

k) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;

l) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem.

m) Procurar conhecer os usuários e quando surgir algum problema encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;

n) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;

o) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas.

Cargo número 07 – Facilitador de Oficina de Convívio por Meio do Esporte e Lazer

a) Identificar, em conjunto com a coordenação do programa e com a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas;

b) Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;

c) Desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais.

d) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;

e) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;

f) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;

g) Desenvolver o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;

h) Desenvolver o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão.

i) Desenvolver e implementar a construção coletiva de conhecimentos, reflexões e problematizações sobre temas transversais, ética, cidadania e o mundo do trabalho.

j) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;

k) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem.

l) Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação;

m) Realizar outras atividades afins;

n) Utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;

o) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;

p) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas.

Cargo número 08 – Facilitador de Oficina de Formação para o Mundo do Trabalho

a) Proporcionar atividades aos usuários que estimulem a convivência social, a participação cidadã e o despertar para o mundo do trabalho;

b) Desenvolver e implementar a construção coletiva de conhecimentos, reflexões e problematizações sobre temas transversais, ética, cidadania e o mundo do trabalho, como temáticas sobre as diversas profissões;

c) Sensibilizar os usuários para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social;

d) Favorecer atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais;

e) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;

f) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;

g) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;

h) Desenvolver o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;

i) Favorecer o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;

j) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;

k) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem;

l) Utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;

m) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;

n) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas.

Cargo número 09 – Coordenador S.C.F.V voltado para pessoas Idosas

a) Coordenar, propor e desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais, de acordo com o ciclo de vida do idoso;

b) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;

c) Promover os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;

d) Promover as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;

e) Promover o acesso dos idosos e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;

f) Desenvolver e implementar a construção coletiva de conhecimentos, reflexões e problematizações sobre temas que sejam relevantes e de interesse dessa faixa etária;

g) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam os idosos dos serviços ofertados;

h) Organizar grade de horários e programação dos conteúdos a serem abordados nos grupos de convivência;

i) Utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;

j) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;

k) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas.

Cargo número 10- Facilitador em Oficina de Vivências Grupais
a) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade, atitudes saudáveis, bem como suas possibilidade de adaptação emocional.
b) Promover campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem;
c) Promover dinâmicas voltadas pararecreação e integração que se se encaixam no campo das relações humanas desenvolvendo a autonomia dos indivíduos objetivando a integração do idoso em seu no meio social, as habilidades para as relações interpessoais.
d) Desenvolver o conhecimento mútuo, a comunicação verbal e não verbal, a auto confiança potencializando as possibilidades de convivência com outros idosos,
e) Desenvolver dinâmicas de promoção da capacidade mental, entre outras.

Cargo número 11 – Facilitador de Oficina de Coral

a) Estimular por meio do canto a criatividade, o aumento da concentração e a memória dos usuários, além de propiciar o extravasar das emoções dos mesmos;

b) Desenvolver a expressão oral dos usuários;

c) Propiciar a elevação da autoestima ao envolver fatores fisiológicos, psicológicos e anatômicos e reforça o sistema imunológico ao desenvolver maior resistência no organismo;

d) Proporcionar atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais;

e) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;

f) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;

g) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;

h) Desenvolver o acesso dos usuários aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;

i) Desenvolver o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;

j) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;

k) Promover dinâmicas voltadas para o fortalecimento da autoestima, laços de amizade, afetividade e atitudes saudáveis através de campanhas, projetos de ação coletiva de interesse social visando a transformação da sociedade em que vivem;

l) Utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;

m) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;

n) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas.

Cargo número 12 – Facilitador de Oficina de Yoga

a) Promover através da yoga atividades que contribuam para o equilíbrio corporal, para a respiração, para a manutenção da flexibilidade, exercitando as articulações e mantendo a coluna vertebral sadia;

b) Proporcionar uma sensível melhora do corpo físico, energético, psíquico e emocional, através da Yoga;

c) Organizar atividades e eventos relacionados à Yoga;

d) Desenvolver a atividade de yoga de maneira criativa de modo a propiciar a interação entre os usuários do S.C.F.V.;

e) Desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais.

f) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;

g) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;

h) Favorecer o acesso de crianças, adolescentes, idosos aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;

i) Proporcionar o desenvolvimento de vivências e experiências com usuários, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;

j) Utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;

k) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;

l) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas.

Cargo número 13 – Facilitador de Oficina em Trabalhos Manuais

a) Desenvolver atividades de artesanato, com trabalhos manuais e aprendizagem de diversas práticas manuais (pintura, colagens desenvolvendo a criatividade dos usuários do S.C.F.V;

b) Proporcionar através dos trabalhos de artesanato a interação entre os usuários, construindo um ambiente saudável e prevenindo o isolamento e exclusão social;

c) Organizar atividades e eventos de exposição dos trabalhos manuais;

d) Desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais;

e) Proporcionar atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;

f) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;

g) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;

h) Desenvolver o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;

i) Favorecer o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes, idosos que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;

j) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;

k) Utilizar-se das oficinas para o conhecimento da realidade de seus usuários, e sempre quando ativer para algum problema, encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;

l) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;

m) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmente comprovadas.

Cargo número 14 – Facilitador de Oficina de Musicoterapia

a) Desenvolver a musicoterapia, envolvendo atividades como cantar, tocar, improvisar, brincar e criar para o estímulo mental e corporal dos usuários do S.C.F.V;

b) Proporcionar a recuperação da autoestima, autoconfiança e estimular a socialização entre os usuários e suas famílias;

c) Promover através da musicoterapia, atividades que auxiliem a manter preservadas as funções cognitivas, o aumento da criatividade e a forma de expressar emoções dos usuários nos diversos ciclos da vida;

d) Utilizar a música como forma de emancipação social;

e) Despertar a criatividade, senso crítico e a iniciativa;

f) Desenvolver a expressão oral e corporal;

g) Desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais;

h) Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;

i) Desenvolver os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade;

j) Desenvolver as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais;

k) Desenvolver o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;

l) Desenvolver o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias, que possibilitem a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão;

m) Desenvolver e implementar a construção coletiva de conhecimentos, reflexões e problematizações sobre temas transversais, ética, cidadania e o mundo do trabalho;

n) Promover ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as faixas etárias dos usuários dos serviços ofertados;

o) Procurar conhecer os usuários e quando surgir algum problema encaminhá-los para os técnicos de nível superior de referência do CRAS que irá prestar serviço;

p) Resguardar os usuários, através do sigilo profissional;

q) Cumprir integralmente o horário de trabalho, sem faltas, salvo com justificativas devida e legalmentecomprovadas.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL ÁS FAMÍLIAS- CRAS

Cargo número 1- Coordenador de CRAS

a)Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;
b) Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações;
c) Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS;
d) Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
e) Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias;
f) Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;
g) Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio;
h) Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
i) Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS;

Cargo número 2 –Técnico de Atividades de atenção às Famílias/ Comunidade e Equipe de Referência

a) Organizar e viabilizar o processo formativo das equipes de educadores e de apoio aos CRAS.

b) Organizar o planejamento dos serviços e das ações voltadas para os programas de formação executados pelos CRAS.

c) Contribuir e acompanhar as instituições da rede socioassistencial que executam atendimento à crianças, adolescentes e suas famílias.

d) Planejar e realizar oficinas com as famílias, bem como coordenar os trabalhos em grupos desenvolvendo dinâmicas de promoção de vivências familiares e comunitárias.

e) Assessorar e subsidiar teórico-metodologicamente o trabalho realizado pelos técnicos e educadores.

f) Prestar escuta qualificada individual ou grupal, visando a identificação da necessidade dos indivíduos e famílias, promovendo o encaminhamento adequado a cada caso específico.

g) Trabalhar com as famílias as relações interpessoais, objetivando identificar a existência de conflitos individuais e grupais com vista ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários.

h) Participar de reuniões das Diretorias de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, dos Grupos do CRAS e do CREAS e da Rede de atendimento sociassistencial do município, subsidiando a elaboração de propostas de trabalhos.

i) Elaborar plano de intervenção dos usuários atendidos no CRAS e no CREAS, bem como o acompanhamento das intervenções realizadas.

j) Elaborar o Plano Individual de Atendimento e desenvolver oficinas para execução de ações voltadas especificamente as situações de vulnerabilidade.

l) Acompanhar os encaminhamentos realizados, de modo a garantir atendimento integral e de qualidade ao usuário.

m) Acolher as denúncias de violação de direitos, no âmbito do SUAS e legislações correlatas fazendo os encaminhamentos para o CREAS.

n) Elaborar relatórios técnicos encaminhando-os para a rede de proteção social e ao sistema de defesa de garantia de direitos atuante no município, para subsidiar os trabalhos internos e decisões externas provenientes do Ministério Público, Conselho Tutelar, Juizado da Infância e Juventude, entre outros, no que se refere à competência da política de Assistência Social.

o) Proceder articulação com outras secretarias municipais e instituições objetivando viabilizar o atendimento dos usuários.

p) Discutir e elaborar conjuntamente com os outros técnicos, estudos de casos e relatórios socioassistencial, definindo em conjunto com a equipe as intervenções necessárias, acompanhamento de casos e encaminhamentos para a Rede de Proteção, visando a superação da situação de violação de direitos evidenciada.

q) Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados.

r) Promover avaliação e monitoramento das metas e taxas de percentuais atingidos com o acompanhamento as famílias do PAIF, SCFV, Programa Bolsa Família, BPC e BPC na Escola tendo em vista realizar planejamento de ações que proporcione a aproximação de percentuais conforme pactuado no Plano de Ação.

Cargo número 3- Agente/ Orientador Social

a) Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
b) Promover mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;
c) Realizar de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS;
d) Desenvolver de atividades coletivas e comunitárias no território;
e) Ofertar assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território;
f)Promover acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
g) Alimentar o sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
h) Realizar articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 - A seleção constará de 02 (duas) etapas específicas:

I Etapa: Da Análise do Currículo

a) A análise do currículo compreende a avaliação dos títulos apresentados no mesmo, que deverão ser comprovados, sob pena de não serem considerados para pontuação;

b) A experiência profissional exigida para avaliação de títulos será comprovada mediante certidão emitida por órgão público/privado, e/ou através da carteira profissional de trabalho;

c) Os certificados dos cursos complementares/aperfeiçoamento exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada;

d) A formação de nível superior exigida para avaliação de títulos deverá ser comprovada mediante o diploma emitido por órgão oficial;

e) Da pontuação do currículo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO – NÍVEL MÉDIO

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Nível Superior	2,0 pontos	1	2,0 pontos
Curso de Nivel Superior em andamento	1,0 ponto	1	1,0 ponto
Certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento afim a aprendizagem Socioeducativo e/ou trabalho com Grupos de Convivência, duração mínima de 8 horas/aula.	1,5 pontos	4	6,0 pontos
TOTAL	-------	-------	**9,0 pontos**

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO – NÍVEL SUPERIOR

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação – lato sensu ou stricto sensu	2,0 pontos	1	2,0 pontos
Certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento afim a aprendizagem Socioeducativo e/ou trabalho com Grupos de Convivência, duração mínima de 8 horas/aula.	1,5 pontos	4	6,0 pontos
TOTAL	-------	-------	**8,0 pontos**

f) Apresentados os quesitos relacionados no Item 5.1 – I Etapa, o candidato passará por um **processo de entrevista** sendo esta etapa de caráter seletivo e eliminatório.

II- Etapa: Da entrevista

a) A entrevista será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Leopoldina-MG, entre os dias 14 de Abril a 25 de Abril, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado à Rua Tiradentes, 134, Centro. A entrevista será agendada, conforme disponibilidade da equipe de seleção que irá participar do processo.

b) Dos critérios de avaliação e da pontuação:

ENTREVISTA	
CRITÉRIOS – NÍVEL MÉDIO	**PONTUAÇÃO**
Habilidade de articulação em rede intersetorial e interpessoal	2,5 pontos
Desenvoltura e capacidade de comunicação	2,5 pontos
Capacidade de sistematização, organização e administração	2,5 pontos
Capacidade de autocontrole e tolerância diante de adversidades	2,5 pontos
Capacidade em lidar com frustrações. Persistência	2,0 pontos
Capacidade de executar normas pré-estabelecidas	2,0pontos
Conhecimentos e Noções sobre direitos humanos e sociais	1,0 ponto
Total:	**15 pontos**

ENTREVISTA	
CRITÉRIOS – NÍVEL SUPERIOR	**PONTUAÇÃO**
Desenvoltura, capacidade de comunicação e articulação interpessoal	2,5 pontos
Capacidade de liderança/protagonismo e direcionamento perante grupos de indivíduos	2,5 pontos
Capacidade em lidar com frustrações. Persistência.	2,5 pontos
Proatividade	2,5 pontos
Criatividade	2,0 pontos
Análise crítica das relações biopsicossociais	2,0 pontos
Conhecimento da capacidade do território / público a atuar	1,0 ponto
Total:	**15 pontos**

c) O candidato que não obtiver 50% do somatório das duas etapas de seleção será automaticamente eliminado do presente processo seletivo.

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que tiver maior idade (dia, mês, ano).

6.3 - O resultado do processo seletivo será publicado no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá solicitar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – A Secretaria Municipal de Assistência Social convocará os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento do cargo.

8.2 – O prazo da contratação é de 6 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal 2620/94 alterada pela Lei 3444/02.

8.3 – Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O (a) candidato (a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.6 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação, o (a) candidato (a) que não comparecer será eliminado (a) do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

9.7 – O presente processo seletivo simplificado terá validade igual a um (01) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Leopoldina, MG, 14 de Março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:95EEFBD2

